

## TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

### EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB  
CEP: 58915-000 -.

O Município de Uiraúna, acima qualificado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 08.924.078/0001-04, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita do Município, através da Portaria n.º 0250, de 05 de maio de 2021, torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, **tipo menor preço global**, sob o regime de execução indireta por empreitada. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

A data da abertura da presente Licitação será realizada no dia **09 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 08:30 HORAS**, na Sala de reunião, sede da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA, no endereço acima mencionado.

#### 1 - DO OBJETO:

**1.1** - Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de **menor preço global**, para a execução de obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EDIFICAÇÃO DA CRECHE TIA RAIMUNDA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, conforme anexo deste edital - discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital.

**1.2.** Estima-se esta licitação para global aceitável R\$ 995.050,49 ((novecentos e noventa e cinco mil cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei n.º 8.666/93.

**1.3.** Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços prestada pela contratada serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.

**1.4.** As obras e serviços será executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB.

#### 2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** - Somente poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida no País e devidamente cadastradas em até 3 dias antes da abertura do certame junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante comprovante de CRC emitida pelo ORC, que atendam às condições e às exigências do presente EDITAL e seus anexos, que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo da habilitação.

**2.1.1** – O cadastro poderá ser requerido no endereço RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA – PB, CEP: 58915-000, até 3 dias antes da abertura do certame, para emissão do cadastro a empresa requerente deverá entregar toda documentação elencada no item “6” deste edital, devendo a documentação estar válida e completa e legível. A ausência de documentação e/ou fora de validade e/ou ilegível não será emitido o CRC.

**2.2** - Será vedada a participação de empresas que:

- estiverem sob processo de falência e/ou recuperação judicial;
- tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público;

- c) que estejam suspensas de participar em Licitação e impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração pública ou qualquer dos órgãos descentralizados;
- d) estejam reunidas em consórcio.
- e) Que tenham sócios, responsável técnicos, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do órgão licitante.
- f) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação (no caso em tela será desclassificado todas as empresas com vínculo social ou técnico);
- g) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- h) Que tenham participado da elaboração dos projetos ou anteprojetos da(s) obras(s) em pauta;
- i) Empresas que não esteja devidamente cadastrada na prefeitura Municipal de UIRAÚNA junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante comprovante de CRC emitida pelo ORC.

### 3 – REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O regime será de execução indireta de empreitada por preço global;

As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços, correrão com recursos Próprios, à conta da rubrica específica consignada no orçamento programa do Exercício financeiro de 2021 - , 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 12 365 1001 1029; 4490.51 99 4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS.

### 4 – AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES

4.1. O caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sede da Prefeitura Municipal DE UIRAÚNA , na No endereço acima mencionado, nesta cidade, no horário de expediente. Site Institucional do Municipal e Site TCE-PB – Acesso ao cidadão – Mural de Licitação – Licitação prevista- Ente UIRAÚNA.

4.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço referido no preambulo deste edital até 05(cinco) dias antes da data da entrega dos envelopes, **devidamente protocolado no órgão competente do município**. A resposta aos questionamentos será encaminhada a todos os licitantes, sem a identificação da fonte, até o segundo dia anterior à data determinada para a sessão inaugural da licitação;

4.3. Ao receber a cópia deste Edital, o concorrente deverá obrigatoriamente, informar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, endereço, número de telefone, fax ou e-mail do mesmo.

### 5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/ PROPOSTAS E ABERTURA

5.1 –Os documentos de Habilitação/Proposta deverão ser apresentadas em 02 (dois) invólucros, fechados e rubricados, numerados e identificados, contendo externamente, os seguintes dizeres impresso no envelopes. Os envelopes com direcionamento feitos manuscritos, com rasuras ou em má condições não serão aceitos pela CPL:

#### 5.1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA -PB

ENVELOPE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA

CNPJ N°:

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

#### 5.1.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA -PB

ENVELOPE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA

CNPJ N°

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021  
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

- 5.1.3 – Os envelopes entregues por portador não credenciado, só serão aceitos pela CPL quando estiver portando termo de responsabilidade emitido e assinado pelo Sócio Administrador da empresa devendo este estar com rubrica reconhecida em cartório civil competente e mediante identificação do portador por meio de fotocópias autenticadas ou apresentação dos documentos originais (RG, CPF e comprovante de residência).
- 5.2. As propostas de preços será composta pela planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, datilografadas em 01 (uma) via, numerada seqüencialmente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas na última página e rubricadas em todas as demais, pelo responsável técnico e representante legal da empresa licitante.
- 5.3. A validade das Propostas de Preços deverá ser de no mínimo igual ao cronograma físico-financeiro do objeto licitado composto no anexo I deste edital, contados a partir da data da sessão de abertura da presente Licitação.
- 5.4. Os envelopes apresentados em desacordo com o estabelecido no item 5.1., não serão recebidos pela CPL.

## 6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no **ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, fechado com cola ou lacre, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sob pena de **INABILITAÇÃO** constando de:

- a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal DE UIRAÚNA /PB, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes, ou prova de que solicitou o cadastramento no mesmo prazo, neste caso ficando a habilitação condicionada a aprovação do cadastro;

### 6.1.1 - Quanto a Habilitação Jurídica:

6.1.1.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registradas no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e a sua ultima alteração subseqüentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, se houver;

6.1.1.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subseqüentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

6.1.1.5. - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado – sede da licitante – para ME. Este documento deverá estar atualizado e compatível com os dados da última alteração contratual; **sob pena de não lhe serem aplicadas no certame as regras estabelecidas para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e do edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.**

### 6.1.2 - Quanto a Regularidade Fiscal:

**6.1.2.1** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União conjunto com a previdência), do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**6.1.2.2.** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**6.1.2.3.** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea “a” da Lei nº 8036/90).

**6.1.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**6.1.2.5.** – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Relativo ao ISS) do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**6.1.2.6.-** Prova de regularidade para com o **Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.**

**6.1.2.7.** - As certidões emitidas via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

### **6.1.3. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.<sup>1</sup>**

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (dias) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
- d) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **6.1.4 - Quanto a Qualificação Técnica:**

**6.1.4.1** – registro ou inscrição do licitante e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);. Juntamente com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente engenheiro civil na data prevista para a entrega da proposta.

**6.1.4.3.** **Atestado de visita** para conhecimento das dificuldades dos serviços. A declaração de visita conforme modelo anexo do edital dando plena ciência das condições dos locais de execução da obra. A visita tem que, **obrigatoriamente, ser assinado pelo(s) Engenheiro(s) Civil (s) responsável técnico da empresa com vínculo com a Empresa detentora de poderes para tais fins,** indicando os locais beneficiados pelo objeto do presente certame, comprovadamente visitados, exigidos no subitem

<sup>1</sup>As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida no subitem 6.1.2.1, deste edital, ainda que apresente alguma restrição, assegurado o prazo de dois dias úteis, a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de **inabilitação**, cujo prazo pode ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo proponente e aceita pela Administração, observado o § 1º do art.43 da LC Nº 123/2006

**6.1.4.4.** A **visita ou vistoria ao local da obra será facultativo**, caso quero visitar, deverá ser previamente agendada junto ao Órgão Licitante, até 24 horas, antes da data da referida visita, para que o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA possa disponibilizar profissional, de acordo com disponibilidade do referido profissional, e tão somente ele(s), para fazer o acompanhamento da visita em todos os locais de instalação da obra prestando os esclarecimentos técnicos necessários.

**6.1.4.5.** A comprovação de o profissional pertencer ao quadro permanente, conforme exigido no subitem 6.1.4.1., deverá ser feita através das cópias da carteira profissional (CTPS) e livro ou ficha de registro do empregado, devidamente autenticadas; que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional (ais). No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão do Registro do Comércio competente. Parágrafo único - Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item 6.1.4.1. serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços feito com profissionais, celebrado de acordo com a legislação civil comum desde de que registrado no Conselho profissional competente CREA da empresa, a ausência de registro no CREA faz que tal situação não configura vinculo do mesmo como o “quadro permanente” da empresa.

**6.1.4.6.** – **Declaração de disponibilidade do responsável técnico** considerado essencial para o cumprimento do objeto da licitação, que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de declaração formal da sua disponibilidade, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

**6.1.4.7 - Demonstração de capacitação técnico-profissional** para objeto igual ou similar da presente licitação, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou profissional técnico devidamente reconhecido pela entidade competente. **Atestado de capacidade técnico CAT profissional com registro no CREA.** Em se tratando de serviços que envolvam parcelas afetas à engenharia, será indispensável que o responsável técnico sejam registrados perante o CREA, por execução de obras ou serviços de características semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, adiante descritas:

	SERVIÇOS	UNIDADE
a)	SUPERESTRUTURA – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 12,5 mm – Montagem AF 12/2015	KG
b)	SUPERESTRUTURA – Concreto FCK = 25 AMP, traço 1:2 3:2,7 (em massa seca de cimento raéia média / brita 1 –Preparo mecânico com betoneira 400 l	M <sup>3</sup>
c)	COBERTURA - Estrutura metálica galpões em pórticos – Colunas/Vigas em alma cheia terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternim, Pd em “m” entre pórticos, pintura epóxi.	M <sup>2</sup>
d)	COBERTURA – Telhamento em telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulado e=0,5mm	M <sup>2</sup>

#### 6.1.5 - Quanto à Qualificação Econômico - Financeira:

**6.1.5.1. Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com o CRC do mesmo, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

**6.1.5.2. Comprovação da boa situação do balanço patrimonial** deverá ser conforme os seguintes índices devidamente registrado juntamente no balanço patrimonial arquivado na Junta Comercial:

**Índice de Liquidez Geral** = **AC + ARLP** **Igual ou superior a 1,0**  
**PC + ELP**

**Índice de Solvência Geral** = **AT** **Igual ou superior a 1,0**  
**PC + ELP**

**Índice de Endividamento Total** = **PC + ELP** **Igual ou inferior a 0,50**  
**AT**

Onde: **AC** = Ativo Circulante  
**ARLP** = Ativo Realizável a Longo Prazo  
**AT** = Ativo Total  
**PC** = Passivo Circulante  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo

**6.1.5.3. Caso o subitem 6.1.5. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis exigidas nos subitens 6.1.5.2, e caso não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através da apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, através do sítio do CRC do domicílio sede do órgão;**

**6.1.6** - Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo V do Edital.

**6.1.7** - Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no artº 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo VI do Edital.

**6.1.8. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo deste edital.**

**a.1.)** A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador.

**a.2.)** a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**6.1.11** -Declaração que aceita todas as condições do Edital;

**6.1.12.** Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

**6.2** - Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**6.2.1** - Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação.

**6.3** - A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas.

## **7 – PROPOSTA**

**7.1.** As propostas de preços contidas no envelope nº 02 deverão ser apresentadas, conforme definição na fase de habilitação, com as indicações citadas no item 7 deste Edital;

**7.2.** A proposta deverá ser apresentada em uma (01) via, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:

- a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.
- b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.
- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital.
- f) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma via, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- g) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior 60 (sessenta) dias, e **O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**, a contar da emissão da Ordem de Serviço;
- h) Apresentar expressamente na proposta prazo Máximo de 12 (meses) meses para execução total da obra, não admitindo prorrogação de prazo, salvo por motivo de força maior ou fato impeditivo superveniente, a não apresentação desta cláusula implicará na desclassificação da propostas.
- i) Apresentar BDI em conforme projeto básico adequado a proposta apresentada.

## 8 – FORMA E APRESENTAÇÃO

**8.1.** Para facilitar o processamento da licitação, solicitamos que os documentos exigidos sejam apresentados, numerados, na mesma ordem indicada, precedidos de um índice;

**8.2.** Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal n. 5.194 de 24/12/66. O nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;

**8.3.** Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação;

## 9 – PROCEDIMENTO E CREDENCIAMENTO

**9.1** - No local, dia e horário previsto no preâmbulo deste Instrumento convocatório serão abertos os envelopes habilitação, onde serão observados os seguintes procedimentos:

**9.2** - Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando a solicitado a seguir:

- a) Na condição de procurador – Documento oficial de identidade e instrumento público ou particular de procuração específica para este processo (neste caso com firma reconhecida) ou carta de credenciamento (neste caso com firma reconhecida) específica para este processo que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame em pauta, expedida pela licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida. Não será aceita procuração outorgando poderes com data superior a dozes meses, contado da data de sua assinatura.
- b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade – Cópia do documento Oficial de Identidade e cópia do contrato social registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;
- c) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados, portando CPF, RG.
- 9.3.** - A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, antes do início do recebimento dos mesmos.
- 9.4.** - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente der Licitação, na mesma licitação.
- 9.5.** - Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- 9.6.** A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada .
- 9.7.** Na hipótese da Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes e no caso de desistência expressa do prazo recursal, será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.
- 9.7.1** – A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- 9.8** – Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tornando **público** o resultado desta fase por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando se dará a abertura do prazo para recurso.
- 9.9** - Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- 9.10** - Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.
- 9.11.** Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;
- 9.12.** As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;



**9.13.** Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;

**9.14** - Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, o Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá se efetuar conforme o seguinte:

**9.14.1.** O conteúdo dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas quanto a documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;

**9.14.2.** A(s) proposta(s) contida(s) nos **ENVELOPES Nº 02**, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item **7.e** seus subitens, deste Edital, foram atendidas;

**9.14.3.** As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**9.13.** Os envelopes contendo a proposta dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 15 dias, serão inutilizados pela Administração.

## 10 – JULGAMENTO

### 10.1 – DA HABILITAÇÃO:

**10.1.1** - Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste **Edital**, e:

- a) Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- b) Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c) Deixar de apresentar os documentos na forma exigida no item 8 deste Edital.
- d) Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- e) Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital;

**10.2 – DA PROPOSTA:****10.2.1** - O critério de julgamento será o de menor PREÇO GLOBAL. **10.2.1.1** - Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido.

**10.2.1.2.** Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após abertura dos envelopes de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – *entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor proposta* – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.2.1.2.1.** Para efeito do disposto no item 10.2.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:

**10.2.1.2.2** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;

**10.2.1.2.3.** - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 10.2.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- 10.2.1.3** - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.2.4.** O disposto no subitem 10.2.1.2. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.2.5** – A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

**10.3. SERÁ DESCLASSIFICADA a licitante que:**

**10.3.1.** Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;

**10.3.2.** Propor condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital;

**10.3.3.** Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexequíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei n. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores **sejam inferiores a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou; b) valor orçado pela Administração.

**11 – RECURSOS**

**11.1**- Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93. **11.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste **Edital** perante a Administração, a Licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. **11.3** - A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 41, § 3º da Lei Federal nº 8666/93). **11.4** - Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar à impugnação no setor de protocolo do município, no prazo legal.

**11.5** - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

**12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**12.1.** A adjudicação e homologação dos serviços objeto deste Edital será feita à licitante vencedora com base no relatório final elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, pela autoridade competente; **12.2.** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias após a data de convocação da assinatura do mesmo; **12.2.1.** Após emissão da Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá um prazo de 08 (oito) dias para iniciar os trabalhos, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço; **12.2.2.** Para elaboração do contrato, a Licitante vencedora deverá apresentar: **12.2.2.1**- Declaração contendo o nome e o cargo da pessoa responsável pela assinatura do Contrato, constando o nº do CPF, RG e, em anexo, o comprovante de residência. **12.2.2.2.** Na assinatura do Contrato a Licitante vencedora deverá fornecer o número do banco, o número da agência e o número da conta corrente, para fins de pagamento. **12.3.** Findo o prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento ou recusa de assinar contrato, implicará à licitante vencedora, a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

**13 – DA GARANTIA E ASSINATURA DO CONTRATO**

**13.1.** A garantia será facultativo com conveniência da Administração.

**14. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

**14.1.** O pagamento dos serviços será efetuado em até o dia **20** (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA;

**14.1.1.** – O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal de serviços, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização.

**14.1.2** - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1 do Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

**14.1.3.** No ato do pagamento a contratada será retido 1,5% (um virgula cinco) por cento, destinado ao Programa Municipal “FAZER NEGÓCIO”, nos termos da Lei Municipal nº 2.211, de 25 de novembro de 2009.

**14.2.** No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da

regularidade da documentação fiscal apresentada; **14.3.** A fiscalização da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, elaborará mensalmente a medição dos serviços efetuados; **14.4.** Os preços propostos pela licitante em reais, serão fixos e irrevogáveis pelo período de **01 (um) ano**, a partir da data das propostas apresentadas à Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

#### **15. DA REVISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste Edital; **15.2.** As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

**16 - DOS CONTRATOS E PRAZO**  
**16.1** - As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de Contrato, **Anexo do Edital**, a ser firmado entre a proponente vencedora e o município de UIRAÚNA -PB, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

**16.2**- O prazo de vigência do Contrato será de (12 doze ) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante Termo Aditivo. **16.3** – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato resultante deste **Edital** e suas prorrogações, obedecerão ao disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **16.4.**- Farão parte integrante dos Contratos todos os documentos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste **Edital**.

#### **17.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**17.1** - Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

**17.2** - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a Secretaria Municipal de Infra estrutura, mesmo quando utilizando equipamentos da Secretaria do município.

**17.3** - Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objeto do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

**17.7** - Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

**17.8** - Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.

**17.9** - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais da Secretaria Municipal de Infra estrutura.

**17.10** - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infra Estrutura na execução dos serviços.

**.11** - Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

**17.12** - Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

**17.12.1** - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**17.13.2** - Informar imediatamente a Secretaria de Infra Estrutura, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

**17.13.3** - Atender as solicitações da fiscalização da Secretaria de Infra Estrutura para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.

**17.13.4** - A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes a segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.

**17.13.5.** A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato;

#### **18. – DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1** - A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Infra Estrutura através do seu Secretário Municipal e dos seus técnicos, sendo gestor do Contrato o servidor indicado pelo município. **18.2** - A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais. **18.3** - A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a Licitante vencedora das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

#### **19. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**19.1.** O contrato decorrente desta licitação, cuja minuta encontra-se no anexo VIII do presente Edital, será formalizado através de termo em conformidade com legislação pertinente, fazendo dele, com os seus anexos e a proposta da concorrente vencedora, parte integrante deste edital; **19.2.** O preço unitário para execução dos serviços constantes da licitação e objeto da proposta, com os reajustes previstos neste Edital, serão, a qualquer título, a única remuneração devida à firma contratada. No referido preço estão incluídos o pagamento da mão-de-obra necessária e adequada a sua perfeita execução, os encargos sociais a ela referentes e as despesas com material de limpeza, equipamentos, veículos, sua manutenção e conservação;**19.3.** A partir do início efetivo dos serviços, será instituído um livro de ocorrência, onde deverão constar as comunicações, por ventura necessitem de registro. Esse livro independente de atribuições deverá ser atualizado e vistado pelas partes e deverá permanecer na sede da Secretaria de Infra Estrutura, em local de fácil acesso à contratada;

## **20. MULTA E PENALIDADES**

**20.1.** Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA. **20.1.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL:** A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

**20.1.2.** - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

**20.1.2.** O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

**21. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO****21.1** Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderá a contratante, garantida a prévia defesa da licitante, aplicar as seguintes sanções: **21.1.1.** Advertência; **21.1.2.** Multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato.

**21.1.3** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**21.1.4.** Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública;

**22. DA RESCISÃO DO CONTRATO****22.1** – O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

**22.1.1.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

**22.1.2.** - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

**22.2.** - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

**22.3.** - Constituem motivos para rescisão dos contratos: **22.3.1.** O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais; **22.3.2.** Atraso não justificado na execução dos serviços; **22.3.3** Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante; **22.3.4** O desatendimento das determinações regulares da fiscalização; **22.3.5** A decretação de falência ou instauração de insolvência civil; **22.3.6** A dissolução da sociedade; **22.3.7**

Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; **22.3.7.1.** A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior; **22.3.4** Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

### 23. ANEXOS

**23.1** Encontram-se anexos ao presente edital os seguintes documentos como se aqui estivessem transcritos:  
Anexo I – Planilha de Quantitativos e Especificação do Objeto;– Cronograma Físico-Financeira/ Planta arquitetônica;  
Anexo II - Modelo da Declaração  
Anexo III - Minuta do Contrato;

### 24. DISPOSIÇÕES FINAIS

**24.1.** As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato; **24.2.** A contratante poderá a qualquer tempo, justificadamente, anular ou revogar esta licitação;**24.3.** Os quantitativos apresentados no presente Edital no Anexo I, são meramente estimativos, podendo sofrer variações para mais ou para menos, devido à natureza dos serviços, respeitadas a legislação em vigor. **24.4.** Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações da Prefeitura DE UIRAÚNA -PB, á no endereço acima mencionado, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. **24.5.** A Prefeitura de UIRAÚNA -PB, reserva-se o direito de revogar a presente Licitação por razões de interesse **público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, podendo ser revogada/anulada no todo ou em parte. **24.6.** A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório. **25.7.** O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

Fica eleito o foro a que pertencer o município de SOUSA, Estado da Paraíba, para dirimir litígios resultantes deste Instrumento convocatório,

**24.7.** Para autenticação ou conferir ao original junto CPL será realizado até 24 horas antes da abertura do certame.

UIRAÚNA -PB, 18 de agosto de 2021.

---

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO  
PRESIDENTE DA CPL/PMU



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**

---

**ANEXO I – QUADRO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA**

**CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
**UIRAÚNA**  
Cidade de Cultura e Turismo

ANEXO II

À: \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 \_\_\_\_ (nome da obra) \_\_\_\_.  
Prezados Senhores,

**MODELO DECLARAÇÕES**

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**4.0 – DECLARAÇÃO** de disponibilidade de responsável técnico, com vínculo com empresa licitante (conforme 6.4.1.6). Tendo examinado o Edital nº \_\_\_\_ (inserir o nº) \_\_\_\_, eu, \_\_\_\_ (nome do profissional) \_\_\_\_, portador da carteira e registro o CREA número \_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa \_\_\_\_ (razão social da Empresa Licitante) \_\_\_\_, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

**5.0 – DECLARAÇÃO** Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra (conforme 6.1.12)

**6.0 - Atestamos**, para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, na pessoa do seu representante técnico, que abaixo assina portador do CPF \_\_\_\_\_ e CREA/\_\_\_\_, esteve no local onde será realizada a obra acima mencionada, no Município, visitando e tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Tomada de Preços nº 002/2021. A visita realizada e os elementos técnicos fornecidos (projetos e planilhas) são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrerem omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou serviços e materiais não relacionados no Projeto Básico.

**Local e Data.**

**NOME/ASSINATURA/CARGO**

Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:** AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO

**EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

\_\_\_\_ (Local e Data) \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional  
(nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Empresa Licitante  
(responsável - nome, cargo e assinatura)

**ANEXO-III**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº .....**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA E A EMPRESA ....., PARA EXECUTAR OBRA DE EDIFICAÇÃO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL - DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

**O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua ....., – Centro – UIRAÚNA , inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n. ...., estabelecida na rua ....., representada pelo Sr ....., CPF(MF) nº .... e RG nº .... doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora da Tomada de Preços Nº 002/2021, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 republicada em 06/07/94, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, no Edital de nº 002/2021 – Tomada de Preços -, no ato homologatório assinado em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 pelo Sr. Prefeito Municipal , tudo constante do processo nº 002/2021 que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 **NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato é ....., sob regime de empreitada por preços unitários, bem como todos os serviços necessários à funcionalidade da obra, e deverão ser obedecidos **os projetos, plantas, especificações e observações técnicas fornecidas pela PREFEITURA, que fazem parte integrante deste contrato.**

2.1 **NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA:** A CONTRATADA obriga-se a executar a obra objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a PREFEITURA aprovar previamente e por escrito a substituição.

2.3 **ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS:** Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até o limite prevista na Lei 8.666/93 do valor inicial atualizado do contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto às variações de quantidades estimadas pela PREFEITURA e as apresentadas pelo licitante.
- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

2.4.1 - Unilateralmente, pela PREFEITURA.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;



c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

2.4.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela PREFEITURA aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.5 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da obra será feita por engenheiro designado pela PREFEITURA e/ou por firma por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução da obra, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.6 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: Os fiscais da PREFEITURA terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela PREFEITURA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1- GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Executar a obra objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a PREFEITURA.
- b) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a PREFEITURA a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- c) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à PREFEITURA e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propositos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da PREFEITURA.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 - ANDAMENTO DA OBRA E PRAZO: O prazo concedido para conclusão total da obra é de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.

4.2 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas conseqüências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração;
- k) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1 - VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a PREFEITURA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) divididos em parcelas, a saber.

5.2 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, até o dia **20** (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, mediante apresentação de faturas, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA, precedida da Solicitação de Medição, devidamente protocolado. Termo de Vistoria emitido pela fiscalização, comprovante da matrícula da obra no INSS, dos recolhimentos ao INSS, ao FGTS, do ISS e pagamento do pessoal empregado nesta obra, vencidos até, a data de apresentação da fatura pertinente.

5.2.1 - As parcelas somente serão liberadas de conformidade com os prazos contidos no cronograma físico-financeiro da proposta ou no término da etapa, contido no mesmo, prevalecendo a data que ocorreu por último;

5.2.2 - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da fatura;

5.2.3. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1** do **Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante

5.3 DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços, correrão com recursos Próprios, à conta da rubrica específica consignada no orçamento programa do Exercício financeiro de 2021 - , 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 12 365 1001 1029; 4490.51 99 4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS..

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega da obra, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

6.1.1 - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

6.2 - DAS SANÇÕES: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.2 - Multa, na forma prevista no sub item 6.1;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1.O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

7.1.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.1.2. - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada na autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.3 -Constituem motivos para rescisão dos contratos:

7.3.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;	7.3.2. Atraso não justificado na execução da obra;	7.3.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;	7.3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;	7.3.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;	7.3.6. A dissolução da sociedade;	7.4 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;	7.4.1.A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;	7.4.2 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.
--	--	---	--	--	-----------------------------------	--	---	---

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pela PREFEITURA. A CONTRATADA entretanto, ser responsável perante a PREFEITURA pelos

serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

#### CLÁUSULA NONA -

A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

10.2 - Após o prazo previsto no item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

#### FORMULA

$$M = V \times I / I_0.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

I = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

I<sub>0</sub> = Índice do mês da data base da proposta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIÁRIO

11.1 - DO DIÁRIO DAS OBRAS: A CONTRATADA manterá, no recinto das obras um livro de ocorrência diárias, denominado DIÁRIO DE OBRAS, onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens e instruções da fiscalização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - DA CONTRATADA: Além de outras responsabilidades definidas na cláusula primeira, a CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 - Manter preposto com competência técnica e jurídica, aceito pela PREFEITURA, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato.

12.1.2 - A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato; e manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

12.1.3. - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a PREFEITURA, mesmo quando utilizando equipamentos do município.

12.1.4. - Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objetos do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

12.1.5. - Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

12.1.6. - Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.

12.1.7. - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais da Secretaria de Infra Estrutura.

12.1.8. - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da PREFEITURA na execução dos serviços.

12.1.9. - Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

12.1.10. - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

12.1.11. - Informar imediatamente ao ORC, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

12.1.12. - Atender as solicitações da fiscalização da PREFEITURA para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados. Apresentar na assinatura do contrato documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, na forma da Lei 8.212 de 14.07.91; (CND e FGTS) e cópia da proposta.

12.1.13 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

12.1.14 - Manter "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da PREFEITURA.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

33.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

13.2. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

13.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro a que pertencer o Município de Sousa /PB , não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.

UIRAÚNA(PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA  
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome:

CPF:

2ª Testemunha

Nome:

CPF:

# MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIA RAIUMUNDA NO MUNICÍPIO UIRAÚNA – PB

JUNHO DE 2021



Página 1 de 21



## A - APRESENTAÇÃO

O município de Uiraúna está localizado no Estado da Paraíba, na microrregião de Sousa, com população estimada de 15.382 habitantes, conforme informa o site oficial do município.



No curso da história o município completo com vários indivíduos que se destacaram por seus atos que marcam a sociedade até os dias atuais. Dentre esses indivíduos a história da Sra. Raiumunda Maria de Santana ganha destaque pela Mãe adotiva que era. Conhecida por sua personalidade empática e acolhedora, ela teve alguns filhos adotivos, provindos uns da comunidade e outros de paragens longínquas. Dentre o contexto de sua história seu nome foi indicado para titulação da instituição de cunho e fins materno educacionais que é o instituto da creche.

Com a construção do espaço físico da creche como forma de homenagear a patrona dessa instituição em projeto arquitetônico há destinação para implantação de

Página 2 de 21

uma escultura de busto da mesma, que deverá ser executada com base na fotografia da mesma, com base na fotografia desta.



FOTO 01 – FOTO SRA RAIMUNDA  
FONTE: FAMÍLIA

Página 3 de 21



## PROPOSTA

Baseando nas necessidades de uma creche e buscando proporcionar um ambiente convidativo para as crianças que serão usuárias dos serviços prestados, na concepção arquitetônica buscou-se de cores vibrantes e chamativas, ambientes amplos e com diversas possibilidades de atividades recreativas e sócio educacionais.

Em síntese no estudo preliminar ajustamos uma serie de detalhes, visualizando referências a estrutura de concreto, e utilizamos das formas geométricas para trazer leveza e as cores para tomar o ambiente mais alegre, gerando o croqui apresentado a seguir.



FOTO 02 – CROQUI CRECHE TIA RAIMUNDA  
FONTE: PROJETO – ARQUITETURA E ENGENHARIA

O resultado gerado após todas adaptações está apresentado na imagem a seguir (FOTO 03 e FOTO 04).

PRO



FOTO 03 – RENDER CRECHE TIA RAIMUNDA  
FONTE: PRO2 – ARQUITETURA E ENGENHARIA

PRO



FOTO 04 – RENDER CRECHE TIA RAIMUNDA  
FONTE: PRO2 – ARQUITETURA E ENGENHARIA

## B – CARACTERÍSTICAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

Página 5 de 21

## B-1 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Trata-se da construção da Creche Tia Raimunda, que consta com uma área construída de 577,21 m<sup>2</sup>, com capacidade para 120 alunos. Localizada na Rua Adelino Correia Queiroga, Lote 20, 21 e 22, Quadra 02, Bairro Retiro, município de Uiraúna - PB.

A Creche contará com 10 setores, que são:

01 - Setor de entrada que contemplará a interseção da fachada principal até pátio central com pavimentação em intertravado. Nesse setor está localizado uma escultura em forma de busto da Sra. Raimunda Maria de Santana que recebe homenagem com a nomeação do empreendimento.

02 – Setor Pátio Central localizado no centro da edificação com acesso aos demais setores. O pátio é contemplado por jardineiras com bancos e refeitório, além da área livre destinada para atividades recreativas e sócio educacionais.

03 – Setor Bloco de serviço é composto por: banheiros acessíveis masculino e feminino, despensa para armazenamento de alimentos, cozinha industrial com bancadas para preparação de alimentos, DML, área de serviço, banheiro de uso exclusivo para funcionários do setor de serviço e banheiros infantis (masculino e feminino).

04 – Setor Bloco Administrativo é composto por: banheiro de uso exclusivo para professores, depósito da sala de professores, sala dos professores, sala da diretoria, banheiro para uso exclusivo da diretoria e depósito da diretoria.

05 – Setor Dormitório contempla ao local destinado e adaptado para uso exclusivo de dormitório infantil.

06 - Setor de acesso das salas de aulas.

07 - Setor de salas de aulas é composto por 5 (cinco) salas de aulas preparadas para acomodação específicas das crianças que serão usuárias do empreendimento.



Página 6 de 21

08 – Setor da Bica é localizado em área aberta e conta com uma área de 9,2 m<sup>2</sup> para banho.

09 – Setor Horta é localizado em área aberta e conta com uma área de 11,25 m<sup>2</sup> para plantio.

10 – Setor de caixa de área conta com uma área de 26,52 m<sup>2</sup>.

## B-2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pelos projetos e normas de engenharia na construção do objeto supracitado.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento dos responsáveis técnicos pela execução obra.

Na execução de todos os projetos e serviços deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

## B-3 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis nesta ordem: Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala; Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros; Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras; Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.



Página 7 de 21

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização e aprovação por escrito dos autores do projeto; os responsáveis pela execução possuem obrigação a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

#### **B-4 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e estarem de acordo com as especificações, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica responsável pela execução dos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.

Ao final da obra, deverá ser removido todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.



## C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

#### Placa da obra

Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e fixação das placas de obra, contendo a descrição dos responsáveis técnicos pela execução, valor da obra, entre outras informações pertinentes. A placa deverá ser fixada em local visível, o município poderá disponibilizar modelo desejado.

#### Instalação, Administração e Locação da Obra.

Ficará a cargo do construtor todas as instalações provisórias, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no cronograma físico. O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra.

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra, ficarão a cargo do engenheiro contratado pela contratada em regime de tempo integral. Deverá ser auxiliado por um mestre geral, da mesma forma, em regime de tempo integral.

Será vedada a fixação de outras placas alheias à obra: anúncios ou propaganda de quaisquer naturezas. Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.

Caberá ao construtor o cumprimento das normas de regulamentação contidas na NR-18 da legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. No que diz respeito ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras, deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas máscaras, etc., quando necessários como elementos de proteção dos operários.

A contratada é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio comum).



As máquinas deverão conter dispositivos de proteção, tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Ficará sob responsabilidade do construtor, quaisquer demolições e reconstrução dos serviços que a fiscalização julgue como imperfeitos.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

Todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

E obrigatório a presença na obra de um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita execução, acompanhamento e fiscalização.

#### Locação da obra

A execução do gabarito da obra deverá ser realizada marcando no solo os elementos construtivos da edificação com máxima exatidão, transferindo do projeto em escala adaptada ao terreno em escala natural.

Deverão ser conferidas todas as medidas, ângulos reais e empregado esquadro, prumo e nível, onde as guias de madeira devem estar niveladas a uma altura mínima de 60 cm.

## **2 - MOVIMENTO DE TERRA**

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122. As escavações serão todas realizadas em material de 1ª ou 2ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.



O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de fundação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados. O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

### 3 – ALVENARIA

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 9x19x19 cm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 9 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts. Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes). Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:





- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e apumadas com a utilização de nível de bolha e prumo. O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva" própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

#### Vergas e contra-vergas

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas.

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior.

Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

#### **5 - IMPERMEABILIZAÇÕES**

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo. As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

## 6 - REVESTIMENTOS

### Chapisco para parede externa e interna

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada.

Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente).

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

### Reboço paulista ou massa única

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista ou massa única, conforme especificação, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada).



A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

#### Revestimentos cerâmicos nas paredes internas

O revestimento em placas cerâmicas, linha e especificações conforme o orçamento, assentadas com argamassa de assentamento, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (classe a), totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

#### **7 – PINTURA**

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de pvc e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em

superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas.

As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

A Pintura à base de látex acrílico para área externa e pintura à base de látex PVA para área interna.

Observação: as cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério ou solicitação da administração municipal.

## **8 – COBERTURA**

### Telhas

A cobertura será em telha de fibrocimento de 8 mm e telha cerâmica tipo canal. A colocação das telhas deverá ser feita do ponto mais baixo para cima em faixas perpendiculares as terças, sendo o sentido de montagem contrário ao vento predominante.

Os espigões serão arrematados por meio de telhas curvas ou telhas especiais para este fim, sendo a junção garantida por meio de parafuso ou prego com bucha em borracha.

As telhas não deverão apresentar esfoliações, quebras, rebarbas e fissuras na superfície que ficar exposta às intempéries.

### Estrutura de madeira

A madeira utilizada para fazer a estrutura deve ser de 1º qualidade, seca e isenta de casca, nó, caruncho, rachadura ou qualquer outro defeito que possa diminuir a sua estabilidade ou comprometer a durabilidade e trabalhabilidade.

Não será permitido emenda nas peças, a não ser sobre apoio. Só será permitida a utilização de madeira de caixaria na estrutura do telhado mediante a aprovação da fiscalização. A montagem da estrutura deve ser dimensionada pela proponente.



### Estrutura metálica

As estruturas metálicas deverão ser preferencialmente soldadas e serão fornecidas conforme projeto.

A execução das estruturas metálicas de cobertura compõe-se de acordo com o projeto arquitetônico do sistema de coberturas projetado, com os tipos de telhas e demais componentes do sistema de cobertura especificados nos projetos e neste memorial, com a estrutura em concreto armado projetada, conferindo-se distâncias de apoios, terças, etc.

O fornecimento de todos os materiais necessários, fabricação de peças, acabamentos finais, carga, transporte até o local da obra, descarga, armazenamento e proteção até a entrega definitiva da obra, incluindo-se todos os elementos para montagem que se fizerem necessários e toda mão de obra especializada para a sua perfeita montagem e execução, inclusive acabamentos e pinturas finais será de responsabilidade da empresa executora.

### Calhas e rufos

Será instalada na linha de eixo conforme especificado em detalhamento de cobertura, calha metálica, que deverá ter em suas emendas soldas metálicas, não sendo permitido a solda de estanho. Estas serão parafusadas na estrutura da cobertura, através de suportes reforçados.

Junto às calhas deverá ser executado colunas de escoamento de águas pluviais, com diâmetro de 100 mm, que serão fixadas junto aos pilares da estrutura. Em todo o telhado que tiver em encontro com a platibanda, deve ser instalado rufos acompanhando o formato da telha nas mesmas dimensões, material e especificações das calhas.

## **9 – PISO**

### Lastro contrapiso



Página 16 de 21

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure. Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. Terão seus pisos com caimento para os ralos. A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

#### Piso cerâmico

Utilizado em todos os ambientes determinados e especificados em projeto, o piso cerâmico deve seguir também as especificações de orçamento.

Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm; para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico; na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.



Página 17 de 21

Caberá a contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

#### Rodapé cerâmico

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos, com altura de 10 cm.

#### Piso em granilite

Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa.

Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20x1,20m, e não ultrapasse 1,50x1,50m no máximo, limitados por juntas de plástico.

As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (4:1). A modulação de 1,00x1,00m garante melhor planicidade do revestimento.

A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento.

#### Rodapé em granilite

Os rodapés serão confeccionados como item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos, com altura de 10 cm.

#### Piso Intertravado

Piso intertravado de concreto, modelo retangular /tijolinho/paver/holandês/ paralelepípedo de 20 cm por 10 cm e espessura de 8 cm, com resistência de 35mpa, na cor natural.

Assentamento os blocos são assentados diretamente sobre a camada de areia previamente rasada. Junta com abertura mínima: em média de 2,5 mm.

As atividades de compactação são realizadas sobre o piso com o uso de vibrocompactadora e/ou placas vibratórias. Em pavimentos com blocos de 6 cm de



espessura é importante evitar o uso de equipamentos muito potentes, que podem provocar a quebra das peças.

Na primeira etapa de compactação, a vibrocompactadora e/ou placa vibratória passa sobre o piso pelo menos duas vezes e em direções opostas: primeiro completa-se o circuito num sentido e depois no sentido contrário, com sobreposição dos percursos para evitar a formação de degraus.

O rejuntamento deve ser executado com areia fina diminui a permeabilidade do piso, garantindo seu funcionamento mecânico. Na hora da colocação, a areia precisa estar seca, sem cimento ou cal: nunca se utiliza argamassa porque isso tornaria o rejunte quebradiço. A areia é posta sobre os blocos em camadas finas para evitar que sejam totalmente cobertos. O espalhamento é feito com vassoura até que as juntas sejam completamente preenchidas.

Compactação final a compactação final é executada da mesma forma que o indicado para primeira etapa dessa atividade.

## 10 – ESQUADRIAS

### Esquadrias de alumínio e ferragens

Indicadas no quadro de esquadrias, todas as esquadrias metálicas serão em alumínio anodizado na cor branca e/ou cor preta, com locais, características, dimensões, indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas, portas e portões).

No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis. As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas





de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas.

#### Esquadrias de madeira

Indicadas no quadro de esquadrias, todas as esquadrias de madeira serão em madeira de lei, pintadas na cor branca, com locais, características, dimensões, indicados em projeto e no quadro de esquadrias.

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de no mínimo 35 mm.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

#### **11 – HIDROSSANITÁRIA**

O projeto de instalação de água fria foi elaborado seguindo as prescrições da NBR 5626/98 que estabelecem as exigências mínimas de segurança e economia. Todo o projeto foi desenvolvido para tubos e conexões de PVC rígido da linha soldável.

Torneiras devem ter regulagem de vazão para os lavatórios e bancadas. Os registros de gaveta e as válvulas de retenção serão metalizados. Obedecer ao projeto executivo de instalações hidráulicas.

O projeto de esgoto sanitário foi elaborado de maneira a permitir o rápido escoamento dos despejos e fácil desobstrução das tubulações; não permitir vazamentos, escapamento de gases e formação de depósitos no interior das

tubulações; vedar a passagem de gases e animais das tubulações para o interior das edificações.

Os efluentes serão captados por rede de tubulações e encaminhados por gravidade, às caixas de inspeção em alvenaria e concreto, revestidas com argamassa de cimento e areia.


As tubulações de esgoto deverão ter declividade mínima de 1% (um por cento) para diâmetros maiores que 100 mm e 2% para tubulações de 50 mm e 75 mm.

A rede do esgoto sanitário será executada com tubos e conexões de pvc branco e executada conforme projeto executivo de instalação sanitária.

### 13 - LIMPEZA DA OBRA

Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

*Uiraúna – PB, 31 Julho de 2021*



---

Ruan Carlos Costa Fernandes Lopes  
CREA PB: 211605275-0

Obra  
ORÇAMENTO CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB

Bancos  
SINAPI - 06/2021 - Paraíba  
ORSE - 04/2021 - Sergipe  
SEMPRA - 027 - Ceará

B.O.I.  
24,67%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.977,21	0,90 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS	30.230,42	3,04 %
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	31.950,21	3,21 %
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>	133.749,02	13,44 %
5	PAREDES E PAINES	70.438,37	7,06 %
6	ESQUADRIAS	104.865,18	10,54 %
7	<b>COBERTURA</b>	215.214,52	21,63 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.285,45	0,43 %
9	REVESTIMENTOS	69.279,53	6,96 %
10	PISO - PAVIMENTAÇÃO	87.293,35	8,77 %
11	RODAPÉS E PEITORIS	5.806,88	0,58 %
12	PINTURA	40.049,90	4,01 %
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	40.825,99	4,09 %
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	12.533,15	1,26 %
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	21.982,07	2,21 %
16	LOUÇAS E METAIS	14.013,73	1,41 %
17	BANCADAS	9.251,93	0,93 %
18	ÁREAS EXTERNAS	74.452,06	7,48 %
19	SERVIÇOS FINAIS	3.035,52	0,31 %
		<b>Total sem IBI</b>	<b>798.256,32</b>
		<b>Total do IBI</b>	<b>196.794,17</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>995.050,49</b>

Obra  
ORÇAMENTO CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAUNA-PB

Bancos  
SINAPI - 06/2021 - Paraíba  
ORSE - 04/2021 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
24,67%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>8.977,21</b>	<b>0,90 %</b>
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	350,12	436,49	2.018,94	0,26 %
1.2	C1830 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	577,21	6,57	8,19	4.727,34	0,48 %
1.3	C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.308,20	1.630,93	1.630,93	0,16 %
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>					<b>30.230,42</b>	<b>3,04 %</b>
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	147,44	61,71	76,93	11.342,55	1,14 %
2.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	332,84	35,54	44,30	14.744,81	1,48 %
2.3	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	147,44	22,54	28,10	4.143,06	0,42 %
<b>3</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					<b>31.950,21</b>	<b>3,21 %</b>
3.1	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	90	13,67	17,04	1.533,60	0,15 %
3.2	96541 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	20,82	162,78	202,93	4.225,00	0,42 %
3.3	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	185,22	14,01	17,46	3.233,94	0,33 %
3.4	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	489,94	16,47	20,53	10.058,46	1,01 %
3.5	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,72	19,62	24,46	629,11	0,06 %
3.6	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	18,67	366,36	456,76	8.527,70	0,86 %

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.7	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	18,67	160,79	200,45	3.742,40	0,38 %
4		<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>133.749,02</b>	<b>13,44 %</b>
4.1	92431 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	26,16	41,78	52,08	1.362,41	0,14 %
4.2	92467 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	30,76	93,83	116,97	3.597,99	0,36 %
4.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1101	19,64	24,48	26.952,48	2,71 %
4.4	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	281	19,05	23,74	6.670,94	0,67 %
4.5	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	475	18,21	22,70	10.782,50	1,08 %
4.6	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1981	16,42	20,47	40.551,07	4,08 %
4.7	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	205	13,89	17,31	3.548,55	0,36 %
4.8	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	45	366,38	456,76	20.554,20	2,07 %
4.9	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93	13,30	16,58	1.541,94	0,15 %
4.10	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	45	160,79	200,45	9.020,25	0,91 %
4.11	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	48,64	151,17	188,40	9.166,89	0,92 %

5		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>70.436,37</b>	<b>7,08 %</b>
5.1	67519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	669,59	66,58	83,00	55.575,97	5,50 %
5.2	102257 SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	45,6	261,44	325,93	14.962,40	1,48 %
6		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>104.865,16</b>	<b>10,54 %</b>
6.1	90942 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	725,66	904,68	10.856,16	1,09 %
6.2	90943 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	760,35	947,92	5.687,52	0,57 %
6.3	90944 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	821,35	1.023,97	15.356,55	1,54 %
6.4	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	49,89	744,73	928,45	46.320,37	4,66 %
6.5	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	40,45	528,30	658,63	26.641,58	2,68 %
7		<b>COBERTURA</b>					<b>215.214,52</b>	<b>21,63 %</b>
7.1	12374 ORSE	estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheta, Terças UDC 127, 2 águas, a/ lanternim, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto for. Telhas - Executada	m²	214	328,18	406,64	87.020,96	8,75 %
7.2	6961 ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	214	85,66	106,79	22.853,06	2,30 %
7.3	C4468 SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	381,71	160,30	196,64	76.280,92	7,67 %

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

7.4	90111 SINAPI	FORRO EM RÉGUÍAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	381,71	61,07	76,13	29.059,58	2,92 %
<b>8</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>4.286,45</b>	<b>0,43 %</b>
8.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	116,67	29,47	36,74	4.286,45	0,43 %
<b>9</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>69.278,53</b>	<b>6,96 %</b>
9.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1392,39	6,82	8,25	11.467,21	1,15 %
9.2	87536 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	163,13	25,71	32,05	5.228,31	0,53 %
9.3	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1229,20	25,09	32,02	39.560,90	3,96 %
9.4	87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	163,13	64,92	80,93	13.202,11	1,33 %
<b>10</b>		<b>PISO - PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>87.299,35</b>	<b>8,77 %</b>
10.1	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	30	53,47	66,66	1.999,80	0,20 %
10.2	11702 ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	507,16	35,82	44,55	22.644,09	2,28 %
10.3	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	507,16	84,45	105,28	53.393,80	5,37 %
10.3	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	15,21	488,40	608,88	9.261,06	0,93 %
<b>11</b>		<b>RODAPÉS E PEITORIS</b>					<b>5.806,68</b>	<b>0,58 %</b>
11.1	68950 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	172,6	15,19	18,93	3.267,31	0,33 %

11.2	101065 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22,5	90,54	112,87	2.539,57	0,26 %
<b>12</b>		<b>PINTURA</b>					<b>48.849,90</b>	<b>4,91 %</b>
12.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	722,8	10,74	13,38	9.671,06	0,97 %
12.2	99135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	669,59	19,03	23,72	15.882,67	1,60 %
12.3	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1392,39	2,21	2,75	3.829,07	0,38 %
12.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	669,59	11,59	14,44	9.888,87	0,97 %
12.5	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	722,8	10,07	12,55	9.071,14	0,91 %
12.6	102213 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	36,43	15,18	18,92	727,09	0,07 %
<b>13</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA</b>					<b>48.835,99</b>	<b>4,91 %</b>
13.1	12231 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1	1.673,27	2.086,06	2.086,06	0,21 %
13.2	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	7,55	9,41	47,05	0,00 %
13.3	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	8,80	10,97	43,88	0,00 %
13.4	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	8,80	10,97	67,76	0,01 %
13.5	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	63,78	79,51	79,51	0,01 %
13.6	11572 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	un	1	145,64	161,81	181,81	0,02 %
13.7	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 80ka - 275v	un	4	114,98	143,34	573,36	0,06 %
13.8	743 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletróduto	un	100	13,19	16,44	1.644,00	0,17 %
13.9	10793 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletróduto - Rev 01	un	150	11,59	14,44	2.166,00	0,22 %
13.10	4275 ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	40	32,73	40,80	1.632,00	0,16 %
13.11	9922 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	20	13,23	16,49	329,80	0,03 %
13.12	3728 ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	8	24,82	30,94	247,52	0,02 %



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

13.13	12984 ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	1	3,25	4,05	4,05	0,00 %
13.14	780 ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e cabo pvc	un	1	67,93	84,68	84,68	0,01 %
13.15	3401 ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	12	6,72	8,37	100,44	0,01 %
13.16	3403 ORSE	Interruptor 03 seções simples	un	12	9,66	12,04	144,48	0,01 %
13.17	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1650	3,74	4,66	7.680,00	0,77 %
13.18	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900	6,19	7,71	6.939,00	0,70 %
13.19	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850	8,50	10,59	9.001,50	0,90 %
13.20	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	21,59	26,91	5.382,00	0,54 %
13.21	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	14,10	17,57	878,50	0,06 %
13.22	72250 SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	13,01	16,21	162,10	0,02 %
13.23	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4	53,67	66,91	267,64	0,03 %
13.24	96111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4	20,84	25,98	103,92	0,01 %
13.25	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	5,46	6,80	3.400,00	0,34 %
13.26	C3781 SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1	2.495,62	3.111,53	3.111,53	0,31 %
13.27	C4976 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1	895,49	1.116,40	1.116,40	0,11 %
13.28	95748 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	30	35,62	44,40	1.332,00	0,13 %
14		<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>12.533,15</b>	<b>1,26 %</b>
14.1	88355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,6	14,31	17,84	456,70	0,05 %

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

14.2	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	89,66	16,98	21,16	1.697,20	0,19 %
14.3	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	58,16	24,71	30,60	1.791,32	0,16 %
14.4	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,17	14,88	18,30	480,61	0,05 %
14.5	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	21,4	16,88	21,04	450,25	0,05 %
14.6	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,4	27,98	34,85	432,14	0,04 %
14.7	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,54	48,35	57,78	1.475,70	0,15 %
14.8	1072 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	10	4,87	6,07	60,70	0,01 %
14.9	1076 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	1	27,86	34,73	34,73	0,00 %
14.10	1075 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	8	12,47	15,54	124,32	0,01 %
14.11	1118 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2	14,43	17,98	35,96	0,00 %
14.12	1120 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1	26,88	33,51	33,51	0,00 %
14.13	1121 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	1	51,26	63,90	63,90	0,01 %
14.14	1122 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	6	71,89	89,62	537,72	0,05 %
14.15	1126 ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2	8,12	10,12	20,24	0,00 %
14.16	1127 ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	1	11,36	14,16	14,16	0,00 %
14.17	1128 ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	3	16,66	21,01	63,03	0,01 %
14.19	1345 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 3/4"	un	40	21,67	27,26	1.090,40	0,11 %
14.20	1134 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	9	7,01	8,73	78,57	0,01 %
14.21	1135 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	38	7,30	9,10	327,60	0,03 %
14.22	1136 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	12	9,05	11,28	135,36	0,01 %
14.23	1137 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	14	15,80	19,69	275,66	0,03 %

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

14.24	1138 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 50mm	un	3	16,63	20,73	62,19	0,01 %
14.25	1139 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 60mm	un	4	37,22	46,40	185,60	0,02 %
14.26	1140 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 75mm	un	1	113,11	141,01	141,01	0,01 %
14.27	1177 ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 32 x 25mm	un	3	14,38	17,92	53,76	0,01 %
14.28	1181 ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 50 x 32mm	un	3	28,43	35,44	106,32	0,01 %
14.29	1168 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 25mm	un	28	8,49	10,58	296,24	0,03 %
14.30	1169 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 32mm	un	3	11,60	14,71	44,13	0,00 %
14.31	1172 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 60mm	un	6	44,99	56,08	336,48	0,03 %
14.33	6880 ORSE	Ligação Predial de Água no Passeio, com fornecimento de material, exceto hidrômetro, c/ampa de concreto	un	1	290,04	362,34	362,34	0,04 %
14.35	2040 ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	12	47,63	59,38	712,56	0,07 %
14.38	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	24,91	31,05	124,20	0,01 %
14.39	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	35,39	44,12	88,24	0,01 %
14.40	94493 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	64,29	80,15	160,30	0,02 %
15		<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>21.982,07</b>	<b>2,21 %</b>
15.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	88,38	16,22	20,22	1.767,04	0,18 %
15.2	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	24,39	12,06	15,03	366,58	0,04 %
15.3	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	112,42	46,18	57,57	6.472,01	0,65 %

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

15.4	89728 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	28	5,88	7,05	197,40	0,02 %
15.5	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16	9,70	12,09	193,44	0,02 %
15.6	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12	20,93	26,09	313,08	0,03 %
15.7	89724 SINAPI	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32	8,43	10,50	336,00	0,03 %
15.8	89731 SINAPI	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	9,04	11,27	67,62	0,01 %
15.9	89744 SINAPI	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11	20,69	26,16	287,76	0,03 %
15.10	1636 ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diam = 100 x 50mm	un	12	40,38	50,34	604,08	0,06 %
15.11	1638 ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diam = 100 x 100mm	un	6	47,69	59,45	356,70	0,04 %
15.12	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22	7,74	9,64	212,08	0,02 %
15.13	89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	43	16,18	20,17	867,31	0,09 %
15.14	5214 ORSE	Fechimento de 16 de redução 90° de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 100 x 50mm	un	2	106,90	134,76	271,52	0,03 %
15.15	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25	8,92	11,12	278,00	0,03 %
15.16	98106 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 120 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2	403,17	502,63	1.005,26	0,10 %

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

15.17	86707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	23,85	29,73	564,67	0,06 %
15.18	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	12	521,47	650,11	7.801,32	0,78 %
16		<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>14.013,73</b>	<b>1,41 %</b>
16.1	100848 SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	376,51	469,39	2.816,34	0,28 %
16.2	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	444,30	553,90	2.769,50	0,28 %
16.3	7167 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	2	354,64	442,12	884,24	0,09 %
16.4	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	174,68	217,77	3.266,55	0,33 %
16.5	2022 ORSE	Chuveiro simples de plástico (hero ref 1960 ou similar), c/ registro de pressão de PVC	un	8	48,54	58,02	464,16	0,05 %
16.6	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	105,58	131,62	1.974,30	0,20 %
16.7	7287 ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	2	737,41	919,32	1.836,64	0,18 %
17		<b>BANCADAS</b>					<b>9.251,93</b>	<b>0,93 %</b>
17.1	10756 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	29,02	285,21	366,67	9.251,93	0,93 %
18		<b>ÁREAS EXTERNAS</b>					<b>74.452,06</b>	<b>7,48 %</b>
18.1	87518 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X16X16CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	269,4	68,56	83,00	22.960,20	2,25 %
18.2	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	538,8	6,62	8,25	4.445,10	0,45 %

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

18.3	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	538,8	25,69	32,02	17.252,37	1,73 %
18.4	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	538,8	19,03	23,72	12.780,33	1,28 %
18.5	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	538,8	2,21	2,75	1.481,70	0,15 %
18.6	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	538,8	11,59	14,44	7.780,27	0,78 %
18.7	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	14,3	141,44	176,33	2.521,51	0,25 %
18.9	4889 ORSE	Passado em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	162,82	28,73	35,81	5.830,58	0,59 %
19		SERVIÇOS FINAIS					3.035,52	0,31 %
19.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	692	2,46	3,06	3.035,52	0,31 %
							<b>Total sem BDI</b>	<b>796.256,32</b>
							<b>Total do BDI</b>	<b>190.794,17</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>987.050,49</b>

Obra  
ORÇAMENTO CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB

Bancos  
SINAPI - 06/2021 - Paraíba  
ORSE - 04/2021 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
24,67%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

1							8.977,21
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	350,12	350,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	2,0000000	2,95	5,90
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	1,0000000	2,87	2,87
Insumo	1589 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	9,25	37,00
Insumo	1776 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	258,27	258,27
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81
Insumo	00005675 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	20,34	3,05
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,76	23,52
			MO sem LS =>	39,33	LS =>	0,00	39,33
			Valor do BDI =>	06,37		Valor com BDI =>	436,49
				QuantL =>	6,0000000	Preço Total =>	2.618,94
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1830 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	6,57	6,57
Insumo	I0101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	20,71	0,41
Insumo	I1724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	15,54	0,18
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	12,61	0,50
Insumo	I2429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	28,72	0,25

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	23,17	3,01
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	17,14	2,22
			MO sem LS =>		5,23	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,62	MO com LS =>	5,23
						Valor com BDI =>	8,19
						Quant. =>	577,2100000
						Preço Total =>	4.727,34

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.308,20	1.308,20
Insumo	10355 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,69	341,40
Insumo	10840 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT PVCABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	5,50	22,00
Insumo	10125 SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69
Insumo	10952 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14
Insumo	11408 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,22	2,44
Insumo	11070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	5,46	32,76
Insumo	12352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COFERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
Insumo	12413 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40
Insumo	12383 SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	40,51	40,51
Insumo	12405 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/8), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		322,73	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1.630,93
						Quant. =>	1,0000000
						Preço Total =>	1.630,93

2	MOVIMENTO DE TERRAS						30.230,42
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	61,71	61,71
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9500000	15,60	61,71
			MO sem LS =>		47,19	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		15,22	MO com LS =>	47,19
						Valor com BDI =>	76,93



				Quant. =>	147,4480000	Preço Total =>	11,342,55
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	35,54	35,54
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	23,75	6,50
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	17,35	4,40
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	36,97	0,11
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	269,34	1,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	15,60	10,28
InsUMO	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	10,40	13,00
				MO sem LS =>	15,18	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,78	MO com LS =>	15,18
						Valor com BDI =>	44,30
				Quant. =>	332,8400000	Preço Total =>	14,744,31
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,54	22,54
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	17,35	4,40
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	23,75	6,50
Composição Auxiliar	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	15,60	10,14
				MO sem LS =>	15,17	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,56	MO com LS =>	15,17
						Valor com BDI =>	28,10

Quant => 147,4400000 Preço Total => 4,143,06

3		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					31.950,21	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	13,07	13,07	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	287,86	9,75	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	15,60	0,69	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	19,82	3,23	
			MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
			Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	17,04
				Quant. =>	90,0000000	Preço Total =>	1.533,80	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	06541 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	162,78	162,78	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1410000	16,69	2,35	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0720000	19,08	1,37	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7670000	19,61	74,26	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4230000	16,26	23,13	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,4200000	28,52	11,97	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,46	0,06	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0240000	25,11	0,60	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0690000	20,74	1,43	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0160000	22,53	0,36	

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insuno	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9170000	13,69	12,00
Insuno	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0130000	22,79	0,29
Insuno	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,6340000	4,58	34,96
			MO sem LS =>		81,13	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		40,15	MO com LS =>	81,13
						Valor com BDI =>	202,93
				Quant. =>	29,8200000	Preço Total =>	4.225,00

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,01	14,01
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,76	11,76
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	14,89	0,32
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	19,71	1,34
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,44	0,53
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3080000	0,21	0,06
			MO sem LS =>		1,44	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,45	MO com LS =>	1,44
						Valor com BDI =>	17,46
				Quant. =>	185,2290000	Preço Total =>	3.233,94

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96548 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,47	16,47
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,67	13,67
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,89	0,43
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,71	1,75
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,44	0,53
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,21	0,09



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insuno	00094721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	79,58	47,22	
			MO sem LS =>	44,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,24
			Valor do BDI =>	90,38			Valor com BDI =>	456,76
					Quant. =>	18,6700000	Preço Total =>	8.527,70

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	160,79	160,79	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,66	1,11	
Composição Auxiliar	90557 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,44	0,51	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	19,61	36,20	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	19,82	36,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	15,60	86,39	
			MO sem LS =>	125,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,06
			Valor do BDI =>	39,66			Valor com BDI =>	200,45
					Quant. =>	18,6700000	Preço Total =>	3.742,40

4	SUPERESTRUTURA						133.749,02
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92431 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	41,78	41,78
Composição Auxiliar	92254 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	201,68	21,19
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6610000	19,61	12,96
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	16,26	1,96
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,48	0,02
Insuno	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	4,71	0,92

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 18" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	7,25	2,84	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	1,81	1,42	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,11	0,47	
			MO sem LS =>	14,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,81
			Valor do BDI =>	10,30			Valor com BDI =>	52,08
			Quant. =>	26,1600000	Preço Total =>		1.362,41	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92467 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,83	93,83	
Composição Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	143,02	23,59	
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0380000	44,52	46,21	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8170000	19,61	16,02	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,26	2,43	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,46	0,02	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	25,11	1,23	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	13,21	4,33	
			MO sem LS =>	21,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,93
			Valor do BDI =>	23,14			Valor com BDI =>	116,97
			Quant. =>	30,7600000	Preço Total =>		3.597,99	

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,84	19,84
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,91	13,91

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03676000	14,89	0,54		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22450000	19,71	4,42		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	21,44	0,53		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19000000	0,21	0,24		
			MO sem LS =>		5,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,30
			Valor do BDI =>		4,84			Valor com BDI =>	24,48
				Quant. =>	1.101,00000000	Preço Total =>	26,952,48		

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	19,05	19,05		
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	14,54	14,54		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17130000	19,71	3,37		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02800000	14,89	0,41		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	21,44	0,53		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,97000000	0,21	0,20		
			MO sem LS =>		3,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,75
			Valor do BDI =>		4,69			Valor com BDI =>	23,74
				Quant. =>	281,00000000	Preço Total =>	6,670,94		

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	18,21	18,21
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	14,71	14,71
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02090000	14,89	0,31

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	19,71	2,51
Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,44	0,53
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,49	MO com LS =>	2,64
						Valor com BDI =>	22,70
				Quant. =>	475,0000000	Preço Total =>	10.782,50

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,42	16,42
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,87	13,87
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	14,89	0,23
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0656000	19,71	1,88
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,44	0,53
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,05	MO com LS =>	1,89
						Valor com BDI =>	20,47
				Quant. =>	1.981,0000000	Preço Total =>	40.551,07

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,89	13,89
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,76	11,76
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	14,89	0,16
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0698000	19,71	1,37



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,44	0,53	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,21	0,07	
			MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,35
			Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,31
			Quant. =>	205,0000000	Preço Total =>			3.548,56

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	366,38	366,38	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,29	0,20	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,45	1,09	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	15,60	36,06	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	14,28	20,90	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	60,00	57,83	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,56	203,08	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5834000	79,58	47,22	
			MO sem LS =>	44,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,24
			Valor do BDI =>	90,38			Valor com BDI =>	456,76
			Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>			20.564,20

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,30	13,30
Composição Auxiliar	92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0077000	14,89	0,11	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0473000	19,71	0,93	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,44	0,53	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,21	0,04	
			MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,88
			Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	16,59
			Quant. =>	93,0000000	Preço Total =>			1.541,94

4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	160,79	160,79	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,96	1,11	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,44	0,51	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	19,61	36,20	
Composição Auxiliar	88339 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	19,82	36,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	15,60	86,39	
			MO sem LS =>	125,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,06
			Valor do BDI =>	39,68			Valor com BDI =>	200,45
			Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>			9.020,25

4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	151,17	151,17
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	20,37	19,75
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	19,57	23,69

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	92723 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0540000	389,59	19,95		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	19,61	9,82		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	15,60	5,52		
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KGM2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	46,74	46,74		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,11	1,00		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM CU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	13,21	24,70		
			MO sem LS =>		21,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,53
			Valor do BDI =>		37,29			Valor com BDI =>	188,46
				Quant. =>	48,6400000	Preço Total =>			9.166,69

5		PAREDES E PANEIS					70.438,37		
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	66,58	66,58		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0088000	395,01	3,57		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	19,82	30,72		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	15,60	12,09		
Insumo	00007288 SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0283100	675,60	19,10		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	36,39	0,19		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,17	0,91		
			MO sem LS =>		34,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,80
			Valor do BDI =>		16,42			Valor com BDI =>	83,00

Quant => 669,5900000 Preço Total => 55.575,97

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102257 SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	261,44	261,44		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2230000	16,69	20,41		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0420000	19,00	0,80		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2650000	22,70	28,79		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8330000	15,60	9,87		
Insumo	00000131 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	42,59	22,57		
Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,32	2,25		
Insumo	00010698 SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA. E = *3 CM	Material	m²	1,0500000	168,34	176,75		
			MO sem LS =>		48,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,87
			Valor do BDI =>		64,49			Valor com BDI =>	325,93
				Quant =>	45,6000000	Preço Total =>	14.862,40		

6 ESQUADRIAS 104.865,18

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90642 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	725,66	725,66
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	M	9,8000000	6,83	66,93
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	281,01	281,01
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	111,73	111,73

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	265,39	265,39
			MO sem LS =>			160,55	160,55
			Valor do BDI =>			179,02	179,02
				LS =>	0,00	MO com LS =>	160,55
						Valor com BDI =>	904,68
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	10.856,16

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	760,35	760,35
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	6,83	68,30
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	263,63	263,63
Composição Auxiliar	90896 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	281,61	281,61
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	127,41	127,41
			MO sem LS =>			168,52	168,52
			Valor do BDI =>			187,57	187,57
				LS =>	0,00	MO com LS =>	168,52
						Valor com BDI =>	947,92
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	6.687,52

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	821,35	821,35
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	6,83	69,66
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	127,41	127,41
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	342,67	342,67

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	281,61	281,61			
					MO sem LS =>	171,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	171,56
					Valor do BDI =>	202,62			Valor com BDI =>	1.023,97
					Quant. =>	15,0000000			Preço Total =>	15.359,55

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	744,73	744,73			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	15,80	2,77			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	19,82	7,06			
Insumo	00007598 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,73	3,51			
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAOMOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	15,21	104,19			
Insumo	00004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	588,75	588,75			
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,23	28,45			
					MO sem LS =>	7,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,83
					Valor do BDI =>	183,72			Valor com BDI =>	928,45
					Quant. =>	49,8900000			Preço Total =>	46.320,37

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	528,30	528,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,80	4,04
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	19,82	10,28
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO	Material	UN	0,8333000	600,00	499,98

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,08	0,73	
Insumo	00039981 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	21,29	13,27	
			MO sem LS =>	11,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,40
			Valor do BDI =>	130,33			Valor com BDI =>	658,63
			Quant =>	40,4590000	Preço Total =>			26.641,58

7		COBERTURA					215.214,52
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12374 ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternim, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	326,18	326,18
Composição Auxiliar	3736 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	0,9400000	11,36	10,87
Composição Auxiliar	3759 ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	0,9400000	25,82	24,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8900000	2,95	5,57
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1900000	2,87	0,54
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,3200000	3,43	1,09
Insumo	160 ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	2,7000000	0,48	1,29
Insumo	2454 ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t.(m benz - I 1620/57 - 184,0 hp)	Equipamento	h	0,1500000	135,30	20,29
Insumo	4182 ORSE	Aluguel de fresadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	0,2700000	1,27	0,34
Insumo	4983 ORSE	Furadeira Industrial	Equipamento	h	0,2300000	2,70	0,62
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,3200000	3,90	1,24
Insumo	13088 ORSE	Perfil Aço Laminado, I - W200 x 31,3 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material	kg	10,4300000	10,10	105,34
Insumo	13113 ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	5,1300000	9,34	47,91

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	13273 ORSE	Perfí Aço Laminado, I - W250 x 32,7 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material	kg	8,7200000	0,28	81,79		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1900000	15,61	3,00		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,8900000	11,76	22,22		
			MO sem LS =>		43,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,55
			Valor do BDI =>		80,46			Valor com BDI =>	406,64
				Quant. =>	214,0000000	Preço Total =>	87,020,96		

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9961 ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	Telhamento	m²	1,0000000	85,60	85,60		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,95	1,18		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4000000	2,07	1,14		
Insumo	10380 ORSE	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	Material	un	4,0000000	0,83	3,32		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,4000000	15,81	6,32		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,76	4,70		
Insumo	00029007 SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	Material	m²	1,1500000	60,00	69,00		
			MO sem LS =>		11,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,02
			Valor do BDI =>		21,13			Valor com BDI =>	100,79
				Quant. =>	214,0000000	Preço Total =>	22,853,96		

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4468 SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)	m²	1,0000000	160,30	160,30
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,1200000	15,54	1,86
Insumo	16519 SEINFRA	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5' x 2 1/2")	Material	M	1,3300000	18,13	24,11
Insumo	10405 SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	Material	M	3,5000000	5,73	20,05
Insumo	11824 SEINFRA	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	3,5000000	1,35	4,72
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insuno	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,85		
Insuno	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	23,17	25,48		
Insuno	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17		
Insuno	I2045 SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	33,0000000	0,71	23,43		
			MO sem LS =>		86,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,13
			Valor do BDI =>		39,54			Valor com BDI =>	199,84
				Quant. =>	381,7100000	Preço Total =>	76.280,92		

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96111 SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	61,07	61,07		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5672000	13,73	7,78		
Insuno	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, Ø = 5,10 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0711000	24,00	1,77		
Insuno	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0326000	26,33	27,18		
Insuno	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0221000	12,62	0,27		
Insuno	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	21,64	0,72		
Insuno	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	2,2127000	2,72	6,01		
Insuno	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,4018000	7,22	17,34		
			MO sem LS =>		8,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,14
			Valor do BDI =>		15,06			Valor com BDI =>	78,13
				Quant. =>	381,7100000	Preço Total =>	29.059,58		

8	IMPERMEABILIZAÇÃO						4.286,45
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_05/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	29,47	29,47

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	19,04	1,61	
Auxiliar								
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	19,82	8,36	
Auxiliar								
Itens	00000628 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000	13,00	19,50	
			MO sem LS =>	8,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,08
			Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	36,74
					Quant. =>	116,6700000	Preço Total =>	4.286,45

**9 REVESTIMENTOS 69.278,53**

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,62	6,62	
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	378,92	1,59	
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	19,82	3,62	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	15,60	1,41	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
			Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	8,25
					Quant. =>	1.392,3900000	Preço Total =>	11.487,21

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87538 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,71	25,71
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	466,20	17,53
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	19,82	6,34
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	15,60	1,84
Auxiliar							



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	82386 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,47	53,47	
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,91	0,13	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	6,74	0,03	
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,51	0,09	
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	20,27	0,97	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	19,71	7,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	15,60	6,20	
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVERHOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0487000	31,66	33,20	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0588000	80,00	4,54	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	75,17	0,48	
			MO sem LS =>	11,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,07
			Valor de BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	66,66
			Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>		1.999,80	

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11762 ORSE	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência Provisórios	m²	1,0000000	35,82	35,82
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h	0,5300000	2,83	1,49
Composição Auxiliar	11480 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0700000	370,87	25,96
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5300000	15,81	8,37

MO sem LS => 9,77 LS => 0,00 MO com LS => 9,77  
Valor do BDI => 8,83 Valor com BDI => 44,65  
Quant. => 507,1600000 Preço Total => 22.644,89

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	84,45	84,45		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	24,10	7,47		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	15,60	2,65		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,6200000	0,66	5,66		
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	63,66	68,11		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	3,87	0,54		
				MO sem LS =>	8,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,31
				Valor do BDI =>	20,83	Valor com BDI =>	105,28		
				Quant. =>	507,1600000	Preço Total =>	53.393,80		

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	488,40	488,40		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,45	1,49		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,29	0,98		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	14,28	63,11		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	80,00	101,60		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,56	321,22		
				MO sem LS =>	50,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,34
				Valor do BDI =>	120,48	Valor com BDI =>	609,68		

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

		Quant. =>	15,2100000	Preço Total =>				9,261,06
<b>11</b>		<b>RODAPÊS E PEITORIS</b>						<b>5.806,88</b>
<b>11.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88650 SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	15,19	15,19	
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	24,10	2,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	15,60	0,48	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,65	0,39	
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1880000	63,66	11,96	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0640000	3,67	0,32	
			MO sem LS =>	2,08	LS =>	0,60	MO com LS =>	2,08
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	18,93
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>172,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.267,31</b>	
<b>11.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	101985 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	90,54	90,54	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	16,69	6,64	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	19,06	0,40	
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	320,66	1,95	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	22,75	9,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	15,60	3,26	
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM FINGADEIRA	Material	M	1,0400000	66,12	68,76	
			MO sem LS =>	18,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,46
			Valor do BDI =>	22,33			Valor com BDI =>	112,67

		Quant. =>	22,5000000	Preço Total =>	2.539,57			
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>				<b>48.849,90</b>			
<b>12.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,74	10,74	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	15,60	1,77	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	20,82	6,49	
Composição Auxiliar								
Insumo	00004047 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,2445000	9,99	2,44	
Insumo	00003767 SINAPI	LIxa EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,43	0,04	
			MO sem LS =>	6,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,34
			Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	13,38
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>722,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.671,06</b>		
<b>12.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,03	19,03	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,60	2,23	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	20,82	11,88	
Composição Auxiliar								
Insumo	00004056 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2440000	20,01	4,88	
Insumo	00003767 SINAPI	LIxa EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,43	0,04	
			MO sem LS =>	10,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,01
			Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	23,72
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>669,5900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.882,57</b>		
<b>12.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,21	2,21	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,60	0,21	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,82	0,81	
Composição Auxiliar								
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	7,49	1,19	





Quant. => 38,4300000 Preço Total => 727,89

13		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA				48.835,99			
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12231 ORSE	Quadro de distribuição de embuir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	Conversão InfoWork	un	1,0000000	1.673,27	1.673,27		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,6000000	2,95	10,52		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	2,83	6,79		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	9,6000000	2,82	27,07		
Composição Auxiliar	67298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BÊTONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0190000	335,58	6,37		
Insumo	6778 ORSE	Quadro de distribuição de embuir em chapa de aço, até 48 disjuntores e barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	1.390,38	1.390,38		
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	9,6000000	15,81	151,77		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	15,81	37,94		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,6000000	11,76	42,33		
			MO sem LS =>		232,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	232,89
			Valor do BDI =>		412,79			Valor com BDI =>	2.056,06
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.686,06		
13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	7,56	7,56		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	15,18	0,53		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	20,61	0,70		
Insumo	60034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	5,79	5,79		
Insumo	60091570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,53	0,53		
			MO sem LS =>		0,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97

Valor do BDI => 1,86  
Quant. => 5,0000000  
Valor com BDI => 9,41  
Preço Total => 47,05

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	8,80	8,80		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	15,18	1,00		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,01	1,32		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	5,79	5,79		
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,69	0,69		
				MO sem LS =>	1,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82
				Valor do BDI =>	2,17	Valor com BDI =>		10,97	
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		43,88	

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	8,80	8,80		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	15,18	1,00		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,01	1,32		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	5,79	5,79		
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,69	0,69		
				MO sem LS =>	1,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82
				Valor do BDI =>	2,17	Valor com BDI =>		10,97	
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		87,76	

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	63,78	63,78
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	15,18	8,51
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	20,01	11,35

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	40,67	40,67
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 15 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,05	3,15
			MO sem LS =>			15,68	15,68
			Valor do BDI =>			15,73	15,73
			LS =>		0,00		0,00
			MO com LS =>				15,68
			Valor com BDI =>				79,51
			Quant. =>		1,0000000		79,51
			Preço Total =>				79,51

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11572 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	145,64	145,64
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,95	2,95
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,62	2,62
Insumo	12460 ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	112,50	112,50
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76
			MO sem LS =>			27,57	27,57
			Valor do BDI =>			35,97	35,97
			LS =>		0,00		0,00
			MO com LS =>				27,57
			Valor com BDI =>				161,81
			Quant. =>		1,0000000		161,81
			Preço Total =>				161,81

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	114,98	114,98
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,95	0,88
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,82	0,84
Insumo	9225 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	105,00	105,00
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,81	4,74
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,76	3,52
			MO sem LS =>			6,26	6,26
			Valor do BDI =>			26,36	26,36
			LS =>		0,00		0,00
			MO com LS =>				6,26
			Valor com BDI =>				143,34

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	573,26
13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	743 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutr, p/eletroduto	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	13,19	13,19	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,95	0,88	
Auxiliar								
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,82	0,84	
Auxiliar								
Insumo	00001673 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,21	3,21	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,81	4,74	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,76	3,52	
			MO sem LS =>	8,26	LS =>	0,00	8,26	
			Valor do BDI =>	3,25			15,44	
			Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>		1.644,00	
13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10753 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutr, p/eletroduto - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	11,59	11,59	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,95	0,88	
Auxiliar								
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,82	0,84	
Auxiliar								
Insumo	00001672 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,81	4,74	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,76	3,52	
			MO sem LS =>	8,26	LS =>	0,00	8,26	
			Valor do BDI =>	2,85			14,44	
			Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>		2.166,00	
13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4279 ORSE	Tomada dupla, de embutr, para use geral, 2P+T, ABNT, 10A	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	32,73	32,73	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,95	2,06	
Auxiliar								
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	2,82	1,97	
Auxiliar								

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insuno	9106 ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A	Material	Un	1,0000000	7,80	7,80		
Insuno	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61		
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	15,81	11,06		
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	11,76	8,23		
			MO sem LS =>		19,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,29
			Valor do BDI =>		8,07			Valor com BDI =>	40,80
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	1.632,00		

13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9922 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	13,23	13,23		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,95	0,88		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,82	0,84		
Insuno	9098 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	Material	un	1,0000000	3,25	3,25		
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,81	4,74		
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,76	3,52		
			MO sem LS =>		8,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,26
			Valor do BDI =>		3,26			Valor com BDI =>	16,49
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	329,80		

13.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3729 ORSE	interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	24,82	24,82
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,95	1,47
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,82	1,41
Insuno	9102 ORSE	interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	Material	un	1,0000000	6,55	6,55
Insuno	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	15,81	7,90

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Ítem	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,76	5,88	
			MO sem LS =>	13,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,78
			Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	30,94
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	247,52

13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12984 ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões Provisórias	un	1,0000000	3,25	3,25	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,0800000	2,95	0,23	
Ítem	00038091 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,08	2,08	
Ítem	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	11,76	0,94	
			MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	4,05
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4,05

13.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	780 ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	Tomadas Convencionais e Interruptores Provisórios	un	1,0000000	67,93	67,93	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,7000000	2,95	2,06	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	2,82	1,97	
Ítem	9101 ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	Material	un	1,0000000	43,00	43,00	
Ítem	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61	
Ítem	00002438 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	15,81	11,06	
Ítem	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	11,76	8,23	
			MO sem LS =>	19,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,29
			Valor do BDI =>	16,75			Valor com BDI =>	84,68
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	84,68

13.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3401 ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	6,72	6,72

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,85	0,29		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	2,82	0,28		
Insumo	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	15,81	1,58		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,76	1,17		
			MO sem LS =>		2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
			Valor do BDI =>		1,85			Valor com BDI =>	8,37
				Quant. =>	12,0000000			Preço Total =>	100,44

13.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3403 ORSE	Interruptor 03 seções simples	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	9,66	9,66		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,85	0,59		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	2,82	0,56		
Insumo	1121 ORSE	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	Material	un	1,0000000	3,00	3,00		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	15,81	3,16		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,76	2,35		
			MO sem LS =>		5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
			Valor do BDI =>		2,38			Valor com BDI =>	12,04
				Quant. =>	12,0000000			Preço Total =>	144,48

13.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,74	3,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,16	0,45
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	20,01	0,60
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,24	2,68
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,8090000	3,47	0,03

MO sem LS => 0,82      LS => 0,00      MO com LS => 0,82  
Valor do BDI => 0,92      Valor com BDI => 4,60  
Quant. => 1.650,000000      Preço Total => 7.689,00

13.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,16	6,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,16	0,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	20,01	0,80
Insumo	00000951 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,00	4,76
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,47	0,03

MO sem LS => 1,09      LS => 0,00      MO com LS => 1,09  
Valor do BDI => 1,52      Valor com BDI => 7,71  
Quant. => 900,000000      Preço Total => 6.939,00

13.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,50	8,50
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	15,16	0,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	20,01	1,04
Insumo	00000952 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	5,59	6,65
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,47	0,03

MO sem LS => 1,43      LS => 0,00      MO com LS => 1,43  
Valor do BDI => 2,09      Valor com BDI => 10,59  
Quant. => 850,000000      Preço Total => 9.001,50

13.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,59	21,59



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	15,18	1,74
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,01	2,30
Insumo	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,1900000	14,73	17,52
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,47	0,03
			MO sem LS =>			3,17	3,17
			Valor do BDI =>			6,32	26,51
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	5.382,00

13.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	15,18	1,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	20,01	1,54
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	9,56	11,37
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,47	0,03
			MO sem LS =>			2,11	2,11
			Valor do BDI =>			3,47	17,57
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	878,50

13.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72250 SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	13,01	13,01
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,18	1,51
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,01	2,00
Insumo	00000862 SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	9,32	9,50
			MO sem LS =>			2,76	2,76
			Valor do BDI =>			3,20	16,21
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	162,10

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

13.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86905 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	53,67	53,67		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	15,18	3,84		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	20,01	5,06		
Insumo	00003379 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	44,77	44,77		
			MO sem LS =>		6,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,98
			Valor do BDI =>		13,24			Valor com BDI =>	66,91
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	267,84		
13.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,84	20,84		
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	178,23	2,51		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683000	19,82	3,35		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683000	15,60	2,64		
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	1,0000000	12,34	12,34		
			MO sem LS =>		5,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,71
			Valor do BDI =>		5,14			Valor com BDI =>	25,98
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	103,92		
13.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	81845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,46	5,46		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	15,18	1,32		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	20,01	1,74		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	21,44	0,03		
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,18	2,37		
			MO sem LS =>		2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40

				Valor do BDI =>	1,34	Valor com BDI =>		6,80
				Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	3.400,00	
13.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3781 SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	2.495,82	2.495,82	
Composição	C0632 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X80X80cm) DE 1/2 TUBO COMUM, LASTRO DE	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	427,66	427,66	
Auxiliar	I0584 SEINFRA	BRITA E TAMPA DE CONCRETO	Equipamento	H	3,0000000	46,04	138,12	
Insumo	I0765 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/QUINDASTE (CHI)	Equipamento	H	1,0000000	129,15	129,15	
Insumo	I0125 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/QUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	129,15	129,15	
Insumo	I0125 SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69	
Insumo	I0342 SEINFRA	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	Material	M	60,0000000	8,91	534,60	
Insumo	I0950 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	Material	UN	5,0000000	4,19	20,95	
Insumo	I1018 SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	Material	UN	1,0000000	89,85	89,85	
Insumo	I1068 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	Material	M	12,0000000	8,00	96,00	
Insumo	I2352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40	
Insumo	I1484 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	2,62	2,62	
Insumo	I2413 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	18,63	74,52	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	23,17	92,68	
Insumo	I6472 SEINFRA	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	Material	UN	4,0000000	6,63	26,52	
Insumo	I2405 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46	
				MO sem LS =>	445,33	LS =>	0,00	445,33
				Valor do BDI =>	615,71	Valor com BDI =>	3.111,53	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.111,53	
13.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4976 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	POSTES EM CONCRETO	UN	1,0000000	895,49	895,49	

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E CONCRETOS	m³	0,3700000	45,42	16,80		
Composição Auxiliar	C0830 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,3000000	420,89	126,20		
Composição Auxiliar	C1604 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,3000000	149,18	44,75		
Insumo	0706 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	1,2500000	129,15	161,43		
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85		
Insumo	09471 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46		
			MO sem LS =>		155,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,82
			Valor do BDI =>		220,91			Valor com BDI =>	1.116,40
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.116,40

13.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95748 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	35,62	35,62		
Composição Auxiliar	95758 SINAPI	LIMA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	12,65	4,21		
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	2,45	2,45		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1701000	15,18	2,58		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1701000	20,01	3,40		
Insumo	00021130 SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	Material	M	1,0500000	21,89	22,98		
			MO com LS =>		7,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,96
			Valor do BDI =>		8,78			Valor com BDI =>	44,40
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>			1.332,80

14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 12.533,15

14.1 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	14,31	14,31		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	14,67	4,67		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	19,34	6,16		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,65	0,17		
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0510000	3,12	3,31		
			MO sem LS =>		8,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,71
			Valor do BDI =>		3,53			Valor com BDI =>	17,64
				Quant. =>		25,6000000		Preço Total =>	456,70

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	16,98	16,98		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3890000	14,67	5,41		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3890000	19,34	7,13		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,65	0,20		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0510000	4,00	4,24		
			MO sem LS =>		10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
			Valor do BDI =>		4,18			Valor com BDI =>	21,16
				Quant. =>		89,6500000		Preço Total =>	1.897,20

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	24,71	24,71		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	14,67	6,45		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	19,34	8,50		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1470000	1,65	0,24		
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0510000	8,98	9,52		
			MO sem LS =>		12,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,02

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

		Valor do BDI =>		6,09	Valor com BDI =>		30,60	
		Quant. =>	58,1600000	Preço Total =>	1.791,32			
<b>14.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	14,68	14,68	
Composição Auxiliar	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	14,67	0,35	
Composição Auxiliar	83267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,34	0,46	
Insumo	00033383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,65	0,01	
Insumo	00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	13,07	13,66	
			MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
			Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	18,30
				Quant. =>	25,1700000	Preço Total =>	460,61	
<b>14.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	16,88	16,88	
Composição Auxiliar	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,67	0,42	
Composição Auxiliar	83267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,34	0,56	
Insumo	00033383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0100000	1,65	0,01	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	14,98	15,89	
			MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,78
			Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	21,04
				Quant. =>	21,4000000	Preço Total =>	450,25	
<b>14.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	27,96	27,96	
Composição Auxiliar	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	14,67	0,49	
Composição Auxiliar	83267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	19,34	0,65	
Insumo	00033383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,65	0,01	

Insumo	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	25,27	26,81	
			MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
			Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	34,85
				Quant. =>	12,4000000	Preço Total =>	432,14	

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89451 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	46,35	46,35	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	14,67	0,61	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	19,34	0,81	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,65	0,02	
Insumo	00009871 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	42,33	44,91	
			MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,14
			Valor do BDI =>	11,43			Valor com BDI =>	57,78
				Quant. =>	25,5400000	Preço Total =>	1.475,70	

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1072 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	4,87	4,87	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	2,95	0,26	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	2,89	0,26	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	69,07	0,41	
Insumo	2038 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0100000	50,99	0,50	
Insumo	0000829 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0900000	15,61	1,42	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	11,70	1,05	
			MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
			Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	5,07
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	60,70	

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

14.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1076 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	27,86	27,86		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	2,95	0,56		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	2,89	0,54		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0270000	68,07	1,86		
Insumo	2038 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0410000	50,99	2,09		
Insumo	00000823 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,58	17,58		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1900000	15,81	3,00		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1900000	11,76	2,23		
			MO sem LS =>		5,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,23
			Valor do BDI =>		6,67			Valor com BDI =>	34,73
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	34,73
14.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1075 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,47	12,47		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	2,95	0,41		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	2,89	0,40		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	68,07	0,96		
Insumo	2038 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0200000	50,99	1,01		
Insumo	00000818 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,84	5,84		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1400000	15,81	2,21		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	11,76	1,64		
			MO sem LS =>		3,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,85
			Valor do BDI =>		3,07			Valor com BDI =>	15,54
				Quant. =>	8,0000000			Preço Total =>	124,32
14.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	1118 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável Provisórios	un	1,0000000	14,43	14,43	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	2,89	0,52	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	2,95	0,53	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 650 gramas	Material	kg	0,0080000	69,07	0,55	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0070000	50,99	0,35	
Insumo	00001957 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	7,53	7,53	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	15,81	2,84	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,76	2,11	
			MO sem LS =>	4,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,95
			Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	17,98
			Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	35,98

14.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1120 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável Provisórios	un	1,0000000	26,88	26,88	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	2,89	0,80	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	2,95	0,82	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 650 gramas	Material	kg	0,0140000	69,07	0,96	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	50,99	0,30	
Insumo	00001959 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	16,29	16,29	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	15,81	4,42	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	11,76	3,28	
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	6,63			Valor com BDI =>	33,51
			Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	33,51

14.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1121 ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	51,26	51,26

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	2,95	0,82		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	2,89	0,80		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0190000	69,07	1,31		
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0070000	50,99	0,35		
Insumo	00001925 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	Material	UN	1,0000000	40,27	40,27		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	15,81	4,42		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	11,78	3,29		
			MO sem LS =>		7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>		12,64			Valor com BDI =>	63,90
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	63,90

14.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1122 ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	71,89	71,89		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3700000	2,95	1,09		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3700000	2,89	1,06		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0260000	69,07	1,79		
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0100000	50,99	0,50		
Insumo	00001960 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	Material	UN	1,0000000	57,26	57,26		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3700000	15,81	5,84		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3700000	11,78	4,35		
			MO sem LS =>		10,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,19
			Valor do BDI =>		17,73			Valor com BDI =>	89,62
				Quant. =>	6,0000000			Preço Total =>	537,72

14.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1126 ORSE	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,12	8,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	2,95	0,53

Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,1800000	2,89	0,52	
Auxiliar								
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	69,07	0,41	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	50,99	0,10	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	15,81	2,84	
Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,78	2,11	
			MO sem LS =>	4,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,95
			Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	10,12
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	20,24

14.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1127 ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	11,36	11,36	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servante	Provisórias	h	0,1800000	2,95	0,53	
Auxiliar								
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,1800000	2,89	0,52	
Auxiliar								
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	69,07	0,55	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	50,99	0,15	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	15,81	2,84	
Insumo	00003501 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,68	4,68	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,78	2,11	
			MO sem LS =>	4,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,95
			Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>	14,16
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14,16

14.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1128 ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	16,86	16,86
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,2800000	2,95	0,82
Auxiliar							
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,2800000	2,89	0,80
Auxiliar							

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100000	69,07	0,69		
Insumo	2035 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	50,99	0,20		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	15,81	4,42		
Insumo	00003502 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,64	6,64		
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	11,76	3,29		
			MO sem LS =>		7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>		4,15			Valor com BDI =>	21,01
				Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	63,03

14.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1345 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido rosçável com bucha de latão diâm = 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Rosçável	un	1,0000000	21,87	21,87		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2200000	2,89	0,63		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	2,95	0,64		
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,7800000	0,26	0,20		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2200000	15,81	3,47		
Insumo	00003489 SINAPI	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,35	14,35		
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	11,76	2,58		
			MO sem LS =>		6,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,05
			Valor do BDI =>		5,39			Valor com BDI =>	27,26
				Quant. =>	40,0000000			Preço Total =>	1.090,40

14.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1134 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	7,01	7,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	2,95	0,53
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	2,89	0,52
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	69,07	0,34
Insumo	2035 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	50,99	0,10

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	15,81	2,84		
Insumo	00003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00009111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,76	2,11		
			MO sem LS =>		4,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,95
			Valor do BDI =>		1,72			Valor com BDI =>	8,73
				Quant. =>	0,0000000			Preço Total =>	78,57

14.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1135 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	7,30	7,30		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	2,95	0,53		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	2,89	0,52		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	69,07	0,41		
Insumo	2038 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	50,99	0,10		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	15,81	2,84		
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,79	0,79		
Insumo	00009111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,76	2,11		
			MO sem LS =>		4,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,95
			Valor do BDI =>		1,80			Valor com BDI =>	9,10
				Quant. =>	36,0000000			Preço Total =>	327,60

14.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1136 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,05	9,05
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	2,95	0,53
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	2,89	0,52
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	69,07	0,55
Insumo	2038 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	50,99	0,15
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	15,81	2,84

Insumo	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,76	2,11	
			MO sem LS =>	4,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,95
			Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	11,76
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>135,36</b>	

14.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1137 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	15,80	15,80	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	2,89	0,80	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	2,95	0,82	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100000	69,07	0,69	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	50,99	0,20	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	15,81	4,42	
Insumo	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	11,76	3,29	
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	3,89			Valor com BDI =>	19,69
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>14,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>275,66</b>	

14.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1138 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	16,63	16,63
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	2,89	0,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	2,95	0,82
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	69,07	0,96
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0050000	50,99	0,30
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	15,81	4,42
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04

Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	11,76	3,29	
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	20,73
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		62,19

14.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1139 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 60mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	37,22	37,22	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	2,89	0,80	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	2,95	0,82	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100000	69,07	1,31	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0070000	50,99	0,35	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	15,81	4,42	
Insumo	00003539 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	26,23	26,23	
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	11,76	3,29	
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	46,40
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		185,60

14.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1140 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	113,11	113,11
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3700000	2,89	1,06
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3700000	2,95	1,09
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0260000	69,07	1,79
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0100000	50,99	0,50
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3700000	15,81	5,84
Insumo	00003511 SINAPI	JOELHO, PVC SÓLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	98,48	98,48
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3700000	11,76	4,35

								MO sem LS =>	10,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,19
								Valor do BDI =>	27,90			Valor com BDI =>	141,01
										Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	141,01
14.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
Composição	1177 ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	14,38	14,38						
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	2,95	0,56						
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	2,89	0,54						
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100000	69,07	0,69						
Insumo	2036 ORSE	Solução Impadora pvc	Material	l	0,0150000	50,99	0,76						
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1900000	15,81	3,00						
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1900000	11,78	2,23						
Insumo	00007138 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,60	6,60						
								MO sem LS =>	5,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,23
								Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	17,92
										Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	53,76
14.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
Composição	1181 ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	28,43	29,43						
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	2,89	0,86						
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,95	0,88						
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0190000	69,07	1,31						
Insumo	2036 ORSE	Solução Impadora pvc	Material	l	0,0280000	50,99	1,42						
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	15,81	4,74						
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,78	3,52						
Insumo	00007130 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,70	15,70						
								MO sem LS =>	8,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,26
								Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	35,44



					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	106,32
14.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1168 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,49	8,49	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	2,89	0,54	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	2,95	0,56	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0090000	69,07	0,62	
Insumo	2038 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0040000	50,99	0,20	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1900000	15,81	3,00	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1900000	11,76	2,23	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5646)	Material	UN	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>	5,23	LS =>	0,00	5,23	
			Valor de BDI =>	2,09		Valor com BDI =>	10,58	
				Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	296,24	
14.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1169 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	11,80	11,80	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	2,95	0,56	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	2,89	0,54	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120000	69,07	0,82	
Insumo	2038 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0040000	50,99	0,20	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1900000	15,81	3,00	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1900000	11,76	2,23	
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5646)	Material	UN	1,0000000	4,45	4,45	
			MO sem LS =>	5,23	LS =>	0,00	5,23	
			Valor de BDI =>	2,91		Valor com BDI =>	14,71	

				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	44,13
14.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1172 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	44,99	44,99
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,95	0,88
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	2,89	0,86
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 650 gramas	Material	kg	0,0260000	69,07	2,00
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0110000	50,99	0,56
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	15,81	4,74
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,79	3,52
Insumo	00007143 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	32,43	32,43
			MO sem LS =>	6,26	LS =>	0,00	6,26
			Valor do BDI =>	11,09	Valor com BDI =>		56,08
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	336,48
14.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6080 ORSE	Ligação Predial de Água no Passeio, com fornecimento de material, exceto hidrômetro, c/tampa de concreto	Conversão InfoWOrcs	un	1,0000000	290,64	290,64
Composição Auxiliar	26 ORSE	Coleta e carga manual de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,2700000	14,71	3,97
Composição Auxiliar	78 ORSE	Reaterro manual de vias com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0500000	14,71	15,44
Composição Auxiliar	2487 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,3200000	44,13	58,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6700000	2,90	1,97
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3300000	2,89	0,95
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3300000	2,63	0,93
Insumo	980 ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	20,0000000	0,26	5,20
Insumo	2260 ORSE	Tomete plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar Tomete plastica p/jardim d= 1/2" (herc - ref. 1128 ou similar)	Material	un	1,0000000	2,13	2,13

Insumo	2480 ORSE	Pick-up, capacidade 1,2t	Equipamento	h	0,3300000	10,96	3,62		
Insumo	5161 ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	Material	un	2,0000000	4,20	8,40		
Insumo	5240 ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída rosçável de = 60mm x 1/2"	Material	un	1,0000000	11,59	11,59		
Insumo	6313 ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,69	0,69		
Insumo	00011882 SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	Material	UN	1,0000000	66,44	66,44		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3300000	15,81	5,21		
Insumo	00003543 SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5,0000000	2,63	13,15		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3300000	15,81	5,21		
Insumo	00004895 SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00006036 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6700000	11,76	7,87		
Insumo	00007088 SINAPI	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32		
Insumo	00009813 SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	Material	M	6,0000000	5,50	33,00		
Insumo	00009856 SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	2,0000000	7,61	15,22		
			MO sem LS =>		80,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,36
			Valor de BDI =>		71,70			Valor com BDI =>	362,34
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			362,34

14.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2040 ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	Louças e Mebres Sanitários	un	1,0000000	47,63	47,63
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5400000	2,89	1,56
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	2,95	1,59
Composição	801 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,2000000	0,26	0,31
Insumo	1946 ORSE	Registro gaveta bruto 1" (Deca hd - ref. 1510 ou similar)	Material	un	1,0000000	29,29	29,29

Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5400000	15,81	8,53
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5400000	11,76	6,35
			MO sem LS =>		14,86	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		11,75	MO com LS =>	14,86
						Valor com BDI =>	59,38
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	712,56

14.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84480 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,91	24,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	14,67	2,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	19,34	3,07
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0600000	15,77	0,94
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,85	0,03
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	17,94	17,94
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	43,14	0,60
			MO sem LS =>		4,34	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,14	MO com LS =>	4,34
						Valor com BDI =>	31,05
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	124,20

14.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84482 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,39	35,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	14,67	3,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	19,34	4,39
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1070000	15,77	1,68
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0340000	1,85	0,05
Insumo	00011677 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	24,78	24,78

Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	43,14	1,16
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	6,20
			Valor do BDI =>		8,73	Valor com BDI =>	44,12
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	88,24

14,40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94493 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	64,29	64,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3680000	14,67	5,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3680000	19,34	7,11
Insumo	00020060 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,2310000	15,77	3,64
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0550000	1,65	0,09
Insumo	00011678 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	45,39	45,39
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0620000	43,14	2,67
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	10,00
			Valor do BDI =>		15,86	Valor com BDI =>	80,15
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	160,30

15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						21.982,07
15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	16,22	16,22
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,67	4,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,34	5,80
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,65	0,16
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	5,59	5,86
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	8,20
			Valor do BDI =>		4,00	Valor com BDI =>	20,22

				Quant. =>	88,3800000	Preço Total =>	1.787,04		
15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	INH- INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,06	12,06		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	14,87	0,73		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	19,34	0,96		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0035000	49,68	0,17		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,65	0,02		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0048000	43,14	0,20		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	9,51	9,96		
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	15,03
				Quant. =>	24,3900000	Preço Total =>	366,58		
15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INH- INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	46,18	46,18		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	14,67	10,85		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	19,34	14,31		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0363000	49,68	1,80		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,65	0,40		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	43,14	2,55		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5888)	Material	M	1,0500000	15,50	16,27		
				MO sem LS =>	20,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,23
				Valor do BDI =>	11,39			Valor com BDI =>	57,57
				Quant. =>	112,4200000	Preço Total =>	5.472,01		
15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,86	5,86	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,67	1,46	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,34	1,93	
Itens	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	49,68	0,49	
Itens	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11	
Itens	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0210000	1,65	0,03	
Itens	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	43,14	0,64	
			MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73
			Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>	7,05
			Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>			197,40

15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,70	9,70	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	14,67	1,90	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,34	2,51	
Itens	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61	
Itens	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32	
Itens	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	10,19	0,38	
			MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,55
			Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	12,09
			Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>			193,44

15.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	89748 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,93	20,93		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,67	3,68		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,34	4,83		
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 568B)	Material	UN	1,0000000	2,86	2,86		
Insumo	00000328 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,75	8,75		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	18,19	0,83		
			MO sem LS =>		6,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,83
			Valor do BDI =>		5,16			Valor com BDI =>	26,09
				Quant. =>	12,0000000		Preço Total =>	313,08	

15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,43	8,43		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,67	1,46		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,34	1,93		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	49,68	0,49		
Insumo	00000317 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,88	3,88		
Insumo	00038353 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0210000	1,65	0,03		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	43,14	0,64		
			MO sem LS =>		2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73
			Valor do BDI =>		2,07			Valor com BDI =>	10,50
				Quant. =>	32,0000000		Preço Total =>	336,09	

15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,04	9,04		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	14,67	1,90		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,34	2,51		
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61		
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	18,19	0,36		
			MO sem LS =>		3,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,55
			Valor do BDI =>		2,23			Valor com BDI =>	11,27
				Quant. =>	6,0000000			Preço Total =>	67,62

15.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,99	20,99		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,67	3,66		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,34	4,83		
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,86	2,86		
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,81	8,81		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0480000	18,19	0,83		
			MO sem LS =>		6,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,83
			Valor do BDI =>		5,17			Valor com BDI =>	26,18
				Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	287,76

15.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1636 ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	40,38	40,38
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Soldável para Esgoto Provisórios	h	0,4600000	2,89	1,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	2,95	1,35		
Insumo	1270 ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	17,56	17,56		
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0560000	53,75	3,01		
Insumo	00000290 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61		
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,86	2,86		
Insumo	00002606 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4600000	15,81	7,27		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	11,76	5,40		
				MO sem LS =>	12,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,67
				Valor do BDI =>	9,96			Valor com BDI =>	50,34
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	604,08		

15.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1638 ORSE	Junção simples em pvc rigido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	47,69	47,69		
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	2,89	1,32		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	2,95	1,35		
Auxiliar	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0690000	53,75	3,70		
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,86	5,72		
Insumo	00002606 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4600000	15,81	7,27		
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,93	22,93		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	11,76	5,40		
				MO sem LS =>	12,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,67
				Valor do BDI =>	11,76			Valor com BDI =>	59,45
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	356,70		

15.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,74	7,74





Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1047000	544,83	57,04		
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5198000	19,82	109,40		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5198000	15,80	88,10		
Itens	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, Ø X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	28,1175000	2,10	59,04		
			MO sem LS =>		198,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,32
			Valor do BDI =>		99,46			Valor com BDI =>	502,63
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1,005,26		

15.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,85	23,85		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,67	3,66		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,34	4,83		
Itens	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	49,68	0,73		
Itens	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5888)	Material	UN	1,0000000	1,01	1,01		
Itens	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Itens	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0640000	1,65	0,10		
Itens	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	18,19	0,36		
Itens	00020053 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	43,14	0,97		
			MO sem LS =>		6,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,83
			Valor do BDI =>		5,88			Valor com BDI =>	29,73
				Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	564,87		

15.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	521,47	521,47
Composição Auxiliar	T2 ORSE	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sílex, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	29,42	33,83

Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensação resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	102,65	120,10	
Composição Auxiliar	155 ORSE	Avenaria tijolo cerâmico maciço (5x8x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) of junta de 2,0cm - R1	Avenarias de Vedação	m²	1,8000000	76,97	138,54	
Composição Auxiliar	128 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	432,75	35,05	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	413,87	33,52	
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	14,74	25,50	
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	27,15	46,42	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,8000000	44,13	79,43	
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrcs	m²	1,7100000	5,31	9,08	
			MO sem LS =>	259,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	259,70
			Valor de BDI =>	128,64			Valor com BDI =>	650,11
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	7.801,32

16		LOUÇAS E METAIS						14.013,73
16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100848 SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	376,51	376,51	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	19,34	9,60	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3485000	15,60	5,45	
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	10,39	20,78	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	81,62	7,19	
Insumo	00006138 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,83	1,83	
Insumo	00011786 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	331,66	331,66	
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
			Valor de BDI =>	92,88			Valor com BDI =>	459,39

							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.816,34
16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	6688 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	444,30	444,30			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	19,34	15,06			
Composição Auxiliar	89318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	15,60	6,83			
Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	392,61	392,61			
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	10,39	20,78			
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOX, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	81,62	7,19			
Insumo	00006138 SINAPI	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	1,83	1,83			
				MO em LS =>	17,70	LS =>	0,00	MO em LS =>	17,70	
				Valor do BDI =>	109,60			Valor com BDI =>	553,90	
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.769,50
16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	7167 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	354,64	354,64			
Composição Auxiliar	65 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,1872000	85,14	15,93			
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0156000	432,75	6,75			
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0150000	398,47	5,97			
Composição Auxiliar	2477 ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação - diam 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de Provisórios	m	1,5000000	8,67	13,30			
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,95	5,90			
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	2,89	5,78			
Insumo	230 ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	8,63	8,63			

Insumo	009 CRSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material		cj	1,0000000	35,89	35,89
Insumo	0053 CRSE	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor lgre ou similar	Material		un	1,0000000	7,43	7,43
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	Material		UN	1,0000000	147,25	147,25
Insumo	00001030 SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	Material		UN	1,0000000	37,98	37,98
Insumo	00006140 SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1,1/2" (40 MM)	Material		UN	1,0000000	3,30	3,30
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	2,0000000	15,81	31,62
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material		UN	1,0000000	3,56	3,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	2,0000000	11,76	23,52
Insumo	00005135 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material		UN	1,0000000	1,83	1,83
			MO sem LS =>	75,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,57
			Valor de BDI =>	87,48			Valor com BDI =>	442,12
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	884,24

16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	174,66	174,66	
Composição Auxiliar	00901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	133,27	133,27	
Composição Auxiliar	00883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,00	10,00	
Composição Auxiliar	00877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1,1/2 X 1,1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,41	31,41	
			MO sem LS =>	24,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,31
			Valor de BDI =>	43,09			Valor com BDI =>	217,77
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	3.266,55

16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2022 CRSE	Chuveiro simples de plástico (hero ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de PVC	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	46,54	46,54



Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,95	2,95		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	2,89	2,89		
Insumo	961 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,26	0,21		
Insumo	00011680 SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	5,40	5,40		
Insumo	00007606 SINAPI	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", Material	Material	UN	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00002696 SINAPI	AGUA FRIA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,61	15,61		
Insumo	00006038 SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	2,88	2,88		
Insumo	00000111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76		
			MO sem LS =>		27,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,57
			Valor de BDI =>		11,48			Valor com BDI =>	58,02
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>			464,16

16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	105,58	105,58		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	19,34	1,85		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	15,60	0,47		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,00	0,04		
Insumo	00036791 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	103,22	103,22		
			MO sem LS =>		1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
			Valor de BDI =>		26,04			Valor com BDI =>	131,62
				Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>			1.974,30

16.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7267 ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1650), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	737,41	737,41
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,95	2,95

Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	2,89	2,89		
Auxiliar									
Insumo	2016 ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	178,60	178,60		
Insumo	8855 ORSE	Cuba aço inox 34 x 50 cm	Material	un	1,0000000	417,23	417,23		
Insumo	09002666 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81		
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,56	3,56		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76		
Insumo	00013983 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159)	Material	UN	1,0000000	61,62	61,62		
Insumo	00006157 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3. 1/2 X 1. 1/2"	Material	UN	1,0000000	42,99	42,99		
			MO sem LS =>		27,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,57
			Valor do BDI =>		181,91			Valor com BDI =>	919,32
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			1.838,64

17		BANCADAS						9.251,93	
17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	285,21	285,21		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	2,95	3,36		
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	2,83	1,83		
Auxiliar									
Insumo	3116 ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	13,30	7,98		
Insumo	2585 ORSE	Tampobancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	248,37	248,37		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6500000	15,81	10,27		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	11,76	13,40		
			MO sem LS =>		23,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,67
			Valor do BDI =>		70,38			Valor com BDI =>	355,57
				Quant. =>	26,0200000	Preço Total =>			9.251,93

18		ÁREAS EXTERNAS					74.452,06	
18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	68,58	68,58	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0068000	365,01	3,57	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	19,82	30,72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	15,60	12,09	
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0283100	675,00	19,10	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,39	0,19	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,17	0,91	
			MO sem LS =>	34,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,60
			Valor do BDI =>	16,42			Valor com BDI =>	83,90
					Quant. =>	289,4000000	Preço Total =>	22.360,20
18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,62	6,62	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	378,92	1,59	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	19,82	3,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	15,60	1,41	
			MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
			Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	8,25
					Quant. =>	538,8000000	Preço Total =>	4.445,10

18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,89	25,89		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	365,01	13,72		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	19,82	9,31		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	15,60	2,66		
			MO sem LS =>		11,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,49
			Valor do BDI =>		6,33			Valor com BDI =>	32,02
				Quant. =>	538,8000000	Preço Total =>	17.252,37		

18.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃDS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,03	19,03		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,60	2,23		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	20,82	11,88		
Insumo	00004056 SINAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO/MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2440000	20,01	4,88		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,43	0,43		
			MO sem LS =>		10,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,81
			Valor do BDI =>		4,69			Valor com BDI =>	23,72
				Quant. =>	538,8000000	Preço Total =>	12.780,33		

18.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,21	2,21		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,60	0,21		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,82	0,81		
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	7,49	1,19		
			MO sem LS =>		0,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,78

				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,75
				Quant =>	538,8000000			Preço Total =>	1.481,70
18.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,60	1,07		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	20,82	3,89		
Insumo	09007356 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,11	6,63		
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	14,44
				Quant =>	538,8000000			Preço Total =>	7.780,27
18.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	141,44	141,44		
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	20,37	19,75		
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	19,57	19,39		
Composição Auxiliar	92723 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	369,59	16,26		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	19,61	9,82		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	15,60	5,52		
Insumo	00003736 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	45,00	45,00		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,11	1,00		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0700000	13,21	24,70		
				MO sem LS =>	20,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,22
				Valor do BDI =>	34,89			Valor com BDI =>	176,33

				Quant. =>	14,3000000	Preço Total =>	2.521,61	
18.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4889 ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Avenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	1,0000000	28,73	28,73	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Argamassas	m³	0,0300000	413,67	12,41	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dm. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	398,47	7,98	
Composição Auxiliar	2467 ORSE	Transporte manual de argamassas e concretos, até 80m	Transporte de Materiais na Obra	m³	0,0200000	45,59	0,91	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,83	1,13	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	15,81	6,32	
			MO sem LS =>	11,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,09
			Valor do BDI =>	7,08			Valor com BDI =>	35,61
				Quant. =>	162,8200000	Preço Total =>	5.830,68	
<b>19</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>3.035,52</b>	
19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,46	2,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,60	2,18	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	5,72	0,28	
			MO sem LS =>	1,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,67
			Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	3,05
				Quant. =>	992,0000000	Preço Total =>	3.035,52	
			Total sem BDI				798.256,32	
			Total do BDI				196.794,17	
			Total Geral				995.050,49	

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil CREA 211459-023-0  
Mat. 100177 ART- PB20210352318

PREFEITURA DE UIRAÚNA  
OBRA: CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB  
LOCAL: UIRAÚNA/PB  
DATA: AGOSTO/2021  
REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Serviço, SEINFRA - 027 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.  
BDI: 24,57%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	53	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>		3,00		2,00	1,00	6,00
1.2	CL630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m <sup>2</sup>	577,21				1,00	577,21
1.3	CR850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUR, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN						1,00
<b>2 MOVIMENTO DE TERRAS</b>										
2.1	91358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2016	m <sup>3</sup>						147,44
			MURADA			126,00	0,30	0,40	1,00	50,40
			ÁREA INTERNA			242,60	0,30	0,40	1,00	97,04
2.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	m <sup>3</sup>						332,84
			COMPLEMENTO DO ATERRO			368,60	0,30	0,40	1,00	44,23
			COMPLEMENTO PARA O NÍVEL 0,50		577,21			0,50		288,61
2.3	91382	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	m <sup>3</sup>						147,44
			MURADA			126,00	0,30	0,40	1,00	50,40
			ÁREA INTERNA			242,60	0,30	0,40	1,00	97,04

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA 211.499/023-0  
Mat. 10517 - ART-PB20210352318

PREFEITURA DE UIRAÚNA  
OBRA: CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB  
LOCAL: UIRAÚNA/PB  
DATA: AGOSTO/2021  
REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Serviço, SEINFRA - 027 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.  
BDI: 24,67%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
<b>3</b>										
<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>										
3.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PSOS, LAIES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>						90,16
			NIVELAMENTO DA SAPATA			1,40	1,40		46,00	90,16
3.2	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 1-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
3.3	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
3.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
3.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
3.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇÃO 1-2,3-2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
3.7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
<b>4</b>										
<b>SUPERESTRUTURA</b>										
4.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.2	92467	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.7	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										



Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA 211.499.023-4  
Mat. 10017 - ART PB20210352318

PREFEITURA DE UIRAÚNA OBRA: CRECHE TIA RAMUNDA - UIRAÚNA-PB LOCAL: UIRAÚNA/PB DATA: AGOSTO/2021 REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES. BDI: 24,67%										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
4.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCE = 25MPa, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.9	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.10	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³						
IGUAL AO RELATORIO EM ANEXO										
4.11	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BARRADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_11/2020	m²						48,64
			LAJE PARA CAIXA DE AGUA			6,85	7,10		1,00	48,64
5.	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>									
5.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 90X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²						669,59
			PAREDE SALA PARTE DE TRÁS			27,30		3,00	1,00	81,90
			DESCONTO JANELAS				1,90	1,00	8,00	(17,00)
			PAREDES SALAS LATERAL ESQUERDA E DIREITA			7,10		3,00	2,00	42,60
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	2,00	(8,00)
			PAREDES SALAS NA FRENTE			4,80		3,00	2,00	28,80
			PAREDES SALAS NA FRENTE			17,30		3,00	2,00	103,80
			PAREDES SALAS NA FRENTE			0,85		3,00	2,00	5,10
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(8,50)
			DESCONTO PORTAS				0,90	2,10	3,00	(5,67)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			15,40		4,00	2,00	123,20
			DESCONTO JANELAS				2,00	1,00	3,00	(6,00)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			15,40		3,00	2,00	92,40
			DESCONTO PORTAS				0,90	2,10	2,00	(3,78)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			1,70		3,00	4,00	20,40
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			3,15		3,00	1,00	9,45
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,36)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			15,40		4,00	1,00	61,60
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO JANELAS 2				1,00	1,00	2,00	(2,00)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			15,40		3,00	1,00	46,20
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	3,00	(5,04)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			4,80		3,00	4,00	57,60
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,36)
			PAREDES CAIXA DE AGUA			9,95		2,50	2,00	49,75
5.2	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²						45,60
			DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS			1,90		2,00	12,00	45,60
6.	<b>ISQUADRIAS</b>									
6.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN					12,00	12,00
6.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN					6,00	6,00

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil / CREA: 211.499.023-0  
Mat. 10017 / ART: PB20210352318

PREFEITURA DE UIRAÚNA  
OBRA: CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB  
LOCAL: UIRAÚNA/PB  
DATA: AGOSTO/2021  
REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SENFRA - 027 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO. EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.  
BDI: 24,67%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
6.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN					15,00	15,00
6.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GRAMATICAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²						49,89
			JANELAS				0,70	2,10	12,00	17,64
							0,80	2,10	2,00	3,36
							0,90	2,10	1,00	1,89
							2,50	2,50	2,00	12,50
							1,00	2,50	4,00	10,00
							1,00	2,40	1,00	2,40
							1,00	2,10	1,00	2,10
6.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTEAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²						40,45
			JANELAS				2,90	1,00	1,00	2,90
							1,50	1,00	18,00	27,00
							1,00	1,00	1,00	1,00
							2,90	0,50	2,00	2,90
							1,50	0,80	1,00	1,20
							1,50	0,50	2,00	1,50
							0,50	0,50	5,00	0,75
							10,00	0,50	1,00	5,00
7	<b>COBERTURA</b>									
7.1	13374	ORSE	Estrutura Metálica Gárgois em Pórticos - Cobruas/Vigas em Alumínio, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternas, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1of epoxi az. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto ferr. Telhas - Executada	m²		21,40	10,00		1,00	214,00
7.2	9061	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e-0,5mm	m²		21,40	10,00		1,00	214,00
7.3	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LINHA)	m²						381,71
			SALA DE AULA		27,30	7,10			1,00	193,83
			ALA BANHEIROS E COZINHA		15,40	7,10			1,00	109,34
			ALA ADMINISTRACAO		15,40	5,10			1,00	78,54
7.4	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²						381,71
			SALAS DE AULA		27,30	7,10			1,00	193,83
			ALA BANHEIROS E COZINHA		15,40	7,10			1,00	109,34
			ALA ADMINISTRACAO		15,40	5,10			1,00	78,54
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>									
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	m²		194,45	0,40			116,67
9	<b>REVESTIMENTOS</b>									
9.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	m²						1.392,39
			PAREDE SALA PARTE DE TRAS		81,90				2,00	163,80
			DESCONTO JANELAS				1,90	1,00	8,00	(12,00)
			PAREDES SALAS LATERAL ESQUERDA E DIREITA		42,60				2,00	85,20
			DESCONTO JANELAS				1,90	1,00	2,00	(3,00)
			PAREDES SALAS NA FRENTE		28,80				2,00	57,60
			PAREDES SALAS NA FRENTE		103,80				2,00	207,60
			PAREDES SALAS NA FRENTE		5,10				2,00	10,20
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO PORTAS				0,90	2,10	3,00	(5,67)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		123,20				2,00	246,40
			DESCONTO JANELAS				2,00	1,00	3,00	(6,00)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		92,40				2,00	184,80
			DESCONTO PORTAS				0,90	2,10	2,00	(3,78)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		20,40				2,00	40,80

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA - 211-499-023-0  
Mat. 10017 / RT - PB20210352318

PREFEITURA DE UIRAÚNA
OBRA: CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB
LOCAL: UIRAÚNA/PB
DATA: AGOSTO/2021
REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SENFRA - 027 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.
BDI: 24,67%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		9,45				2,00	18,90
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,16)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		61,60				2,00	123,20
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO JANELAS 2				1,00	1,00	2,00	(2,00)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		46,20				2,00	92,40
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	3,00	(5,04)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		57,60				2,00	115,20
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,36)
			PAREDES CAIXA DE AGUA		49,75				2,00	99,50
9.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>						163,13
			BANHEIRO MASCULINO		10,60			3,00	1,00	31,80
			DESCONTO JANELAS				1,50	2,00	1,00	(3,00)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO FEMININO		10,60			3,00	1,00	31,80
			DESCONTO JANELAS				1,50	2,00	1,00	(3,00)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO WC 1		7,33			3,00	1,00	21,99
			DESCONTO JANELAS				1,00	1,00	1,00	(1,00)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO WC 2		6,60			3,00	1,00	19,80
			DESCONTO JANELAS				0,50	0,50	1,00	(0,25)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO WC 3		6,20			3,00	1,00	18,60
			DESCONTO JANELAS				0,50	1,50	1,00	(0,75)
			DESCONTO PORTAS				0,60	2,10	1,00	(1,26)
			BANHEIRO ACESSIVEL MAS.		6,58			3,00	1,00	19,74
			DESCONTO JANELAS				0,50	0,50	1,00	(0,25)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO ACESSIVEL FEM.		6,58			3,00	1,00	19,74
			DESCONTO JANELAS				0,50	0,50	1,00	(0,25)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			AREA DE SERVIÇO		9,30			3,00	1,00	27,90
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,36)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,36)
9.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>						1.229,26
			VALOR DO CHAPISCO MENOS O VALOR DO REVESTIMENTO PARA CERAMICA							1.229,26
9.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m <sup>2</sup>						163,13
			BANHEIRO MASCULINO		10,60			3,00	1,00	31,80
			DESCONTO JANELAS				1,30	2,00	1,00	(3,00)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO FEMININO		10,60			3,00	1,00	31,80
			DESCONTO JANELAS				1,30	2,00	1,00	(3,00)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO WC 1		7,33			3,00	1,00	21,99
			DESCONTO JANELAS				1,00	1,00	1,00	(1,00)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO WC 2		6,60			3,00	1,00	19,80
			DESCONTO JANELAS				0,50	0,50	1,00	(0,25)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO WC 3		6,20			3,00	1,00	18,60
			DESCONTO JANELAS				0,50	1,50	1,00	(0,75)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)
			BANHEIRO ACESSIVEL MAS.		6,58			3,00	1,00	19,74
			DESCONTO JANELAS				0,50	0,50	1,00	(0,25)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	1,00	(1,68)

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA: 211.434/2010  
Mat: 16617 - A-1 - PB20210002310

PREFEITURA DE UIRAÚNA  
OBRA: CRECHE TIA HARMINDA - UIRAÚNA-PB  
LOCAL: UIRAÚNA/PB  
DATA: AGOSTO/2021  
REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.  
BDI: 24,67%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
			BANHEIRO ACESSIVEL FEM.			6,58		3,00	1,00	19,74
			DESCONTO JANELAS				0,50	0,50	1,00	(9,25)
			DESCONTO PORTAS				0,96	2,10	1,00	(1,89)
			ÁREA DE SERVIÇO			9,30		3,00	1,00	27,90
			DESCONTO PORTAS				0,96	2,10	2,00	(3,78)
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,36)
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
10.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	m²		10,00	3,00			30,00
10.2	11702	ORSE	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²						
					507,16				1,00	507,16
10.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²						507,16
					507,16				1,00	507,16
10.4	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2019	m³						507,16
					507,16				1,00	507,16
<b>11</b>	<b>RODAPÉS E PEITORIS</b>									
11.1	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M		172,60			1,00	172,60
11.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M		22,50			1,00	22,50
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>									
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIDAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²						722,80
			ÁREA DO FUNDO SELADOR MENOS A PINTURA EXTERNA							722,80
12.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNA DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²						669,59
			PAREDE SALA PARTE DE TRAS			27,30		3,00	1,00	81,90
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	8,00	(12,00)
			PAREDES SALAS LATERAL ESQUERDA E DIREITA			7,10		3,00	2,00	42,60
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	2,00	(3,00)
			PAREDES SALAS NA FRENTE			4,80		3,00	2,00	28,80
			PAREDES SALAS NA FRENTE			17,30		3,00	2,00	103,80
			PAREDES SALAS NA FRENTE			0,85		3,00	2,00	5,10
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO PORTAS				0,90	2,10	3,00	(5,67)
			PAREDES SETOR ADMISTRATIVO			15,40		4,00	2,00	123,20
			DESCONTO JANELAS				2,00	1,00	3,00	(6,00)
			PAREDES SETOR ADMISTRATIVO			15,40		3,00	2,00	92,40
			DESCONTO PORTAS				0,90	2,10	2,00	(3,78)
			PAREDES SETOR ADMISTRATIVO			1,70		3,00	4,00	20,40
			PAREDES SETOR ADMISTRATIVO			3,15		3,00	1,00	9,45
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,36)
			PAREDES SETOR ADMISTRATIVO			15,40		4,00	1,00	61,60
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO JANELAS 2				1,00	1,00	2,00	(2,00)
			PAREDES SETOR ADMISTRATIVO			15,40		3,00	1,00	46,20
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	3,00	(5,04)
			PAREDES SETOR ADMISTRATIVO			4,80		3,00	4,00	57,60
			DESCONTO PORTAS				0,80	2,10	2,00	(3,36)
			PAREDES CADA DE ÁGUA			9,95		2,50	2,00	49,75
12.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²						1.392,89
			PAREDE SALA PARTE DE TRAS			81,90			2,00	163,80
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	8,00	(12,00)
			PAREDES SALAS LATERAL ESQUERDA E DIREITA			42,60			2,00	85,20
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	2,00	(3,00)
			PAREDES SALAS NA FRENTE			28,80			2,00	57,60
			PAREDES SALAS NA FRENTE			103,80			2,00	207,60

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
 Engenheiro Civil - CREA 211499-02592  
 Matr. 10017 - CREA PB20210352318

PREFEITURA DE UIRAÚNA
OBRA: CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB
LOCAL: UIRAÚNA/PB
DATA: AGOSTO/2021
REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.
BDI: 24,67%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
			PAREDES SALAS NA FRENTE		5,10				2,00	30,20
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	3,00	(5,67)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		123,20				2,00	246,40
			DESCONTO JANELAS				2,00	1,00	3,00	(6,00)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		92,40				2,00	184,80
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	2,00	(8,78)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		20,40				2,00	40,80
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		9,45				2,00	18,90
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	2,00	(8,78)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		61,60				2,00	123,20
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO JANELAS 2				1,00	1,00	2,00	(2,00)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		46,20				2,00	92,40
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	3,00	(5,04)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO		57,60				2,00	115,20
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	2,00	(8,78)
			PAREDES CAIXA DE AGUA		49,75				2,00	99,50
12.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²						669,58
			PAREDE SALA PARTE DE TRAS			27,30		3,00	1,00	81,90
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	6,00	(12,00)
			PAREDES SALAS LATERAL ESQUERDA E DIREITA			7,10		3,00	2,00	42,60
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	2,00	(3,00)
			PAREDES SALAS NA FRENTE			4,80		3,00	2,00	28,80
			PAREDES SALAS NA FRENTE			17,30		3,00	2,00	103,80
			PAREDES SALAS NA FRENTE			0,85		3,00	2,00	5,10
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	3,00	(5,67)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			15,40		4,00	2,00	123,20
			DESCONTO JANELAS				2,00	1,00	3,00	(6,00)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			15,40		3,00	2,00	92,40
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	2,00	(8,78)
			PAREDES SETOR ADMSTRATIVO			1,70		3,00	4,00	20,40
			PAREDES SETOR ADMSTRATIVO			3,15		3,00	1,00	9,45
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	2,00	(8,78)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			15,40		4,00	1,00	61,60
			DESCONTO JANELAS				1,50	1,00	3,00	(4,50)
			DESCONTO JANELAS 2				1,00	1,00	2,00	(2,00)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			15,40		3,00	1,00	46,20
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	3,00	(5,04)
			PAREDES SETOR ADMINISTRATIVO			4,80		3,00	4,00	57,60
			DESCONTO PORTAS				0,00	2,10	2,00	(8,78)
			PAREDES CAIXA DE AGUA			9,95		2,50	2,00	49,75
12.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²						722,80
			AREA DO FUNDO SELADOR MENOS A PINTURA EXTERNA							722,80
12.6	102213	SINAPI	PINTURA VERIZ (INCOLOR) ALCÓIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	m²						38,43
			PORTAS 0,90X2,1				0,90	2,10	15,00	28,35
			PORTAS 0,80X2,1				0,80	2,10	6,00	10,08
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA									
13.1	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un						1,00
13.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN						5,00
13.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN						4,00

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA 211.495-023-0  
Mat. 10917 - R.F. PB29270352318

PREFEITURA DE UIRAÚNA OBRA: CRECHE TIA RAMUNDA - UIRAÚNA-PB LOCAL: UIRAÚNA/PB DATA: AGOSTO/2021 REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SINIFRA - 027 - Ceará ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES. BDI: 24,67%
--

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
13.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						8,00
13.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						1,00
13.6	11572	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	un						1,00
13.7	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un						4,00
13.8	743	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un						100,00
13.9	10793	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un						150,00
13.10	4279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un						40,00
13.11	9922	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un						20,00
13.12	3729	ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+H, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un						8,00
13.13	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un						1,00
13.14	780	ORSE	Tomada 2prt, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un						1,00
13.15	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un						12,00
13.16	3403	ORSE	Interruptor 03 seções simples	un						12,00
13.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						1.650,00
13.18	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						900,00
13.19	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						850,00
13.20	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						200,00
13.21	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						50,00
13.22	72250	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M						10,00
13.23	96985	SINAPI	MASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN						4,00
13.24	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN						4,00
13.25	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M						500,00
13.26	C3781	SEINFRA	MEDIDAÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN						1,00
13.27	C4976	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN						1,00
13.28	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M						30,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>									
14.1	89355	SINAPI	TUJO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						25,60

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
 Engenheiro Civil - CREA: 211.459/023-6  
 Matr. 10012 - RGT - PB21.21/052519

PREFEITURA DE UIRAÚNA OBRA: CILICHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB LOCAL: UIRAÚNA/PB DATA: AGOSTO/2021 REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SENFRA - 027 - Ceará ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES. BDI: 24,67%
---

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPLEMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						89,66
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						58,16
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						25,17
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						21,40
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						12,40
14.7	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M						25,54
14.8	1072	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un						10,00
14.9	1076	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 60mm	un						1,00
14.10	1075	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un						8,00
14.11	1118	ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un						2,00
14.12	1120	ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un						1,00
14.13	1121	ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60mm	un						1,00
14.14	1122	ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un						6,00
14.15	1126	ORSE	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un						2,00
14.16	1127	ORSE	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un						1,00
14.17	1128	ORSE	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm	un						3,00
14.19	1345	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido rosqueável com bucha de latão diâm = 3/4"	un						40,00
14.20	1134	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un						9,00
14.21	1135	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un						16,00
14.22	1136	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un						12,00
14.23	1137	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm	un						14,00
14.24	1138	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un						3,00
14.25	1139	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60mm	un						4,00
14.26	1140	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un						1,00
14.27	1177	ORSE	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un						3,00
14.28	1181	ORSE	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	un						3,00
14.29	1168	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un						28,00
14.30	1169	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un						3,00
14.31	1172	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60mm	un						6,00
14.33	6080	ORSE	Ligação Predial de Água ao Passivo, com fornecimento de material, exceto hidrômetro, c/tampa de concreto	un						1,00
14.35	2040	ORSE	Repbto gaveta bento 1" (ref 1510 hf) Deca ou similar	un						12,00
14.38	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN						4,00
14.39	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN						2,00
14.40	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN						2,00
15	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>									
15.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M						88,38

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - RCB 2114-991-2009  
Mat: 10017 - Art: P62.1/11.1.1.1.1.1.1

PREFEITURA DE UIRAÚNA  
OBRA: CRECHE TIA RAMUNDA - UIRAÚNA-PB  
LOCAL: UIRAÚNA/PB  
DATA: AGOSTO/2021  
REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SINFRA - 027 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESCONSIDERADOS: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.  
RDI: 24,67%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
15.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M						24,39
15.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M						112,42
15.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						28,00
15.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						16,00
15.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						12,00
15.7	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						32,00
15.8	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						6,00
15.9	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						11,00
15.10	1636	ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primária, diâm = 100 x 50mm	un						12,00
15.11	1638	ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primária, diâm = 100 x 100mm	un						6,00
15.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						22,00
15.13	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						43,00
15.14	5214	ORSE	Fechamento de tã de redução 90º de pvc, junta elástica, com bolsa, diâm. = 100 x 50mm	un						2,00
15.15	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						25,00
15.16	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,40x0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN						2,00
15.17	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN						19,00
15.18	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un						12,00
16	<b>LOUÇAS E METAIS</b>									
16.1	100840	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						6,00
16.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						5,00
16.3	7167	ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un						2,00



Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
 Engenheiro Civil - CREA 211.489/123-0  
 Matr. 10017 - A/T - PB20210352318

PREFEITURA DE UIRAÚNA
OBRA: CRUZEIRO TIA RAMMUNDA - UIRAÚNA-PB
LOCAL: UIRAÚNA/PB
DATA: AGOSTO/2021
REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2021 - Paraíba ORSE - 04/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.
BDI: 24,67%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPLEMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPERIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A	C	L	H	N	QUANTIDADE
16.4	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						15,00
16.5	2022	ORSE	Chaveiro simples de plástico (hero ref 1380 ou similar), c/ registro de pressão de pvc.	un						8,00
16.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						15,00
16.7	7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1673), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un						2,00
<b>17</b>	<b>BANCADAS</b>									
17.1	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²						26,02
			BANCADA		19,33				1,00	19,33
			SOLEIRA		6,69				1,00	6,69
<b>18</b>	<b>ÁREAS EXTERNAS</b>									
18.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²						269,40
			MURADA			112,25		2,40	1,00	269,40
18.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²						538,80
			MURADA		269,40				2,00	538,80
18.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²						538,80
			MURADA		269,40				2,00	538,80
18.4	96139	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²						538,80
			MURADA		269,40				2,00	538,80
18.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²						538,80
			MURADA		269,40				2,00	538,80
18.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²						538,80
			MURADA		269,40				2,00	538,80
18.7	101564	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPORIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (R+3). AF_11/2020	m²	14,30				1,00	14,30
18.8	4889	ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²						162,82
			CALÇADA EXTERNA			136,63	0,50			68,32
			CALÇADA EXTERNA - RUA			63,00	1,50			94,50
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									
19.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²		31,00	32,00			992,00

**Notas:**

Barras: Os valores indicados têm incluídas as perdas.

Superfície total: Foram deduzidas as aberturas de superfície maior que 0.00 m<sup>2</sup>.

Não se inclui a medição de sapatas, maciços de encabeçamento, tintéis, vigas de equilíbrio e arranques.

**terreo**

Elemento	Fôrmas (m <sup>2</sup> )	Superfície (m <sup>2</sup> )	Volume (m <sup>3</sup> )	Barras (kg)
Vigas	134.38	65.38	13.920	1376
Pilares	49.36	-	2.390	982
<b>Total</b>	-	<b>65.38</b>	<b>16.310</b>	<b>2358</b>
<b>Índices (por m<sup>2</sup>)</b>	-	-	<b>0.239</b>	<b>34.51</b>

**Superfície total: 68.32 m<sup>2</sup>****muro**

Elemento	Fôrmas (m <sup>2</sup> )	Superfície (m <sup>2</sup> )	Volume (m <sup>3</sup> )	Barras (kg)
Vigas	45.94	16.89	3.720	272
Pilares	159.92	-	7.500	207
<b>Total</b>	-	<b>16.89</b>	<b>11.220</b>	<b>479</b>
<b>Índices (por m<sup>2</sup>)</b>	-	-	<b>0.566</b>	<b>24.16</b>

**Superfície total: 19.83 m<sup>2</sup>****Cobertura**

Elemento	Fôrmas (m <sup>2</sup> )	Superfície (m <sup>2</sup> )	Volume (m <sup>3</sup> )	Barras (kg)
Lajes de vigotas	-	41.91	3.690	43
Vigas	103.47	32.36	9.310	848
Pilares	0.00	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>74.27</b>	<b>13.000</b>	<b>891</b>
<b>Índices (por m<sup>2</sup>)</b>	-	-	<b>0.171</b>	<b>11.72</b>

**Superfície total: 76.02 m<sup>2</sup>****platibanda**

Elemento	Fôrmas (m <sup>2</sup> )	Volume (m <sup>3</sup> )	Barras (kg)
Pilares	52.39	2.520	286
<b>Total</b>	-	<b>2.520</b>	<b>286</b>
<b>Índices (por m<sup>2</sup>)</b>	-	<b>1.595</b>	<b>181.01</b>

**Superfície total: 1.58 m<sup>2</sup>****caixadagua**

Elemento	Fôrmas (m <sup>2</sup> )	Superfície (m <sup>2</sup> )	Volume (m <sup>3</sup> )	Barras (kg)
Vigas	23.85	7.15	1.950	122
Pilares	0.00	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>7.15</b>	<b>1.950</b>	<b>122</b>
<b>Índices (por m<sup>2</sup>)</b>	-	-	<b>0.247</b>	<b>15.48</b>

**Superfície total: 7.88 m<sup>2</sup>**



prefeitura

## Quantidades da obra

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA 211.499/023-0  
Mat. 10917 - ANS - PB20210352318

Data: 08/08/21

### Total obra

Elemento	Fôrmas (m <sup>2</sup> )	Superfície (m <sup>2</sup> )	Volume (m <sup>3</sup> )	Barras (kg)
Lajes de vigotas	-	41.91	3.690	43
Vigas	307.64	121.78	28.900	2618
Pilares	261.67	-	12.410	1475
<b>Total</b>	-	<b>163.69</b>	<b>45.000</b>	<b>4136</b>
<b>Índices (por m<sup>2</sup>)</b>	-	-	<b>0.259</b>	<b>23.82</b>
<b>Superfície total: 173.63 m<sup>2</sup></b>				

**1.- DESCRIÇÃO**

Referências	Geometria	Armadura
P1	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 12.5 cm Largura inicial Y: 147.5 cm Largura final X: 142.5 cm Largura final Y: 7.5 cm Largura da sapata X: 155.0 cm Largura da sapata Y: 155.0 cm Altura: 50.0 cm	Sup X: 6Ø12.5c/24 Sup Y: 6Ø12.5c/24 Inf X: 6Ø12.5c/24 Inf Y: 6Ø12.5c/24
P6, P7, P8, P9, P10	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 57.5 cm Largura inicial Y: 52.5 cm Largura final X: 57.5 cm Largura final Y: 7.5 cm Largura da sapata X: 115.0 cm Largura da sapata Y: 60.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 2Ø10c/26 Y: 5Ø10c/26
P12, P13	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 57.5 cm Largura inicial Y: 57.5 cm Largura final X: 57.5 cm Largura final Y: 7.5 cm Largura da sapata X: 115.0 cm Largura da sapata Y: 65.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 5Ø10c/26
P15	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 147.5 cm Largura inicial Y: 152.5 cm Largura final X: 12.5 cm Largura final Y: 7.5 cm Largura da sapata X: 160.0 cm Largura da sapata Y: 160.0 cm Altura: 50.0 cm	Sup X: 7Ø12.5c/24 Sup Y: 7Ø12.5c/24 Inf X: 7Ø12.5c/24 Inf Y: 7Ø12.5c/24
P17	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 12.5 cm Largura inicial Y: 87.5 cm Largura final X: 77.5 cm Largura final Y: 87.5 cm Largura da sapata X: 90.0 cm Largura da sapata Y: 175.0 cm Altura: 55.0 cm	Sup X: 8Ø12.5c/22 Sup Y: 4Ø12.5c/22 Inf X: 8Ø12.5c/22 Inf Y: 4Ø12.5c/22
P18, P19, P20, P69, P73, P74, P76, P81, P82, P83, P87	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 37.5 cm Largura inicial Y: 37.5 cm Largura final X: 37.5 cm Largura final Y: 37.5 cm Largura da sapata X: 75.0 cm Largura da sapata Y: 75.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26



# Relatório de fundação

Referências	Geometria	Armadura
P22, P23, P24, P86	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 40.0 cm Largura inicial Y: 32.5 cm Largura final X: 40.0 cm Largura final Y: 32.5 cm Largura da sapata X: 80.0 cm Largura da sapata Y: 65.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P25	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 75.0 cm Largura inicial Y: 87.5 cm Largura final X: 15.0 cm Largura final Y: 87.5 cm Largura da sapata X: 90.0 cm Largura da sapata Y: 175.0 cm Altura: 55.0 cm	Sup X: 8Ø12.5c/22 Sup Y: 4Ø12.5c/22 Inf X: 8Ø12.5c/22 Inf Y: 4Ø12.5c/22
P26, P41, P42, P44, P46, P47, P49, P50, P55, P58, P59, P61, P64	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 37.5 cm Largura inicial Y: 37.5 cm Largura final X: 37.5 cm Largura final Y: 37.5 cm Largura da sapata X: 75.0 cm Largura da sapata Y: 75.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P27, P28	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 7.5 cm Largura inicial Y: 57.5 cm Largura final X: 57.5 cm Largura final Y: 57.5 cm Largura da sapata X: 65.0 cm Largura da sapata Y: 115.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 5Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P29, P30, P31, P32	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 7.5 cm Largura inicial Y: 57.5 cm Largura final X: 52.5 cm Largura final Y: 57.5 cm Largura da sapata X: 60.0 cm Largura da sapata Y: 115.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 5Ø10c/26 Y: 2Ø10c/26
P33, P39	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 57.5 cm Largura inicial Y: 62.5 cm Largura final X: 7.5 cm Largura final Y: 62.5 cm Largura da sapata X: 65.0 cm Largura da sapata Y: 125.0 cm Altura: 35.0 cm	Sup X: 6Ø10c/22 Sup Y: 3Ø10c/22 Inf X: 6Ø10c/22 Inf Y: 3Ø10c/22
P34, P35, P36, P37, P38	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 57.5 cm Largura inicial Y: 57.5 cm Largura final X: 7.5 cm Largura final Y: 57.5 cm Largura da sapata X: 65.0 cm Largura da sapata Y: 115.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 5Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26



# Relatório de fundação

Referências	Geometria	Armadura
P43, P45, P48, P62	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 42.5 cm Largura inicial Y: 42.5 cm Largura final X: 42.5 cm Largura final Y: 42.5 cm Largura da sapata X: 85.0 cm Largura da sapata Y: 85.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P53	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 42.5 cm Largura inicial Y: 42.5 cm Largura final X: 42.5 cm Largura final Y: 42.5 cm Largura da sapata X: 85.0 cm Largura da sapata Y: 85.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P54	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 37.5 cm Largura inicial Y: 37.5 cm Largura final X: 37.5 cm Largura final Y: 37.5 cm Largura da sapata X: 75.0 cm Largura da sapata Y: 75.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P56, P57, P63	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 40.0 cm Largura inicial Y: 40.0 cm Largura final X: 40.0 cm Largura final Y: 40.0 cm Largura da sapata X: 80.0 cm Largura da sapata Y: 80.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P60	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 42.5 cm Largura inicial Y: 42.5 cm Largura final X: 42.5 cm Largura final Y: 42.5 cm Largura da sapata X: 85.0 cm Largura da sapata Y: 85.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P66, P68, P70, P71, P77, P80	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 42.5 cm Largura inicial Y: 42.5 cm Largura final X: 42.5 cm Largura final Y: 42.5 cm Largura da sapata X: 85.0 cm Largura da sapata Y: 85.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P72	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 45.0 cm Largura inicial Y: 45.0 cm Largura final X: 45.0 cm Largura final Y: 45.0 cm Largura da sapata X: 90.0 cm Largura da sapata Y: 90.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 4Ø10c/26 Y: 4Ø10c/26



Referências	Geometria	Armadura
P78, P79	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 40.0 cm Largura inicial Y: 40.0 cm Largura final X: 40.0 cm Largura final Y: 40.0 cm Largura da sapata X: 80.0 cm Largura da sapata Y: 80.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P84	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 42.5 cm Largura inicial Y: 42.5 cm Largura final X: 42.5 cm Largura final Y: 42.5 cm Largura da sapata X: 85.0 cm Largura da sapata Y: 85.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P85	Sapata retangular excêntrica Largura inicial X: 67.5 cm Largura inicial Y: 57.5 cm Largura final X: 67.5 cm Largura final Y: 57.5 cm Largura da sapata X: 135.0 cm Largura da sapata Y: 115.0 cm Altura: 35.0 cm	X: 5Ø10c/22 Y: 6Ø10c/22
P88	Sapata retangular centrada Largura da sapata X: 65.0 cm Largura da sapata Y: 75.0 cm Altura: 30.0 cm	X: 3Ø10c/26 Y: 3Ø10c/26
P90	Sapata retangular centrada Largura da sapata X: 135.0 cm Largura da sapata Y: 95.0 cm Altura: 35.0 cm	X: 4Ø10c/22 Y: 6Ø10c/22

## 2.- MEDIÇÃO

Referência: P1		CA-50		CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)		6x1.74		10.44
	Peso (kg)		6x1.68		10.06
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)		6x1.74		10.44
	Peso (kg)		6x1.68		10.06
Malha superior - Armadura X	Comprimento (m)		6x1.86		11.16
	Peso (kg)		6x1.79		10.75
Malha superior - Armadura Y	Comprimento (m)		6x1.86		11.16
	Peso (kg)		6x1.79		10.75
Arranque - Estribos	Comprimento (m)			3x0.64	1.92
	Peso (kg)			3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x1.11			4.44
	Peso (kg)	4x0.68			2.74
Totals	Comprimento (m)	4.44	43.20	1.92	
	Peso (kg)	2.74	41.62	0.30	44.66
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	4.88	47.52	2.11	
	Peso (kg)	3.01	45.79	0.33	49.13



prefeitura

## Relatório de fundação

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil CREA 211 499/023-0  
Mat. 10017 ART. P5202703523-10

Data: 08/08/21

Referências: P6, P7, P8, P9 e P10		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	2x1.07		2.14
	Peso (kg)	2x0.66		1.32
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	5x0.73		3.65
	Peso (kg)	5x0.45		2.25
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	9.47	1.92	
	Peso (kg)	5.84	0.30	6.14
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	10.42	2.11	
	Peso (kg)	6.42	0.33	6.75

Referências: P12 e P13		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x1.07		3.21
	Peso (kg)	3x0.66		1.98
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	5x0.78		3.90
	Peso (kg)	5x0.48		2.40
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	10.79	1.92	
	Peso (kg)	6.65	0.30	6.95
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	11.87	2.11	
	Peso (kg)	7.32	0.33	7.65

Referência: P15		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)		7x1.79	12.53
	Peso (kg)		7x1.72	12.07
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)		7x1.79	12.53
	Peso (kg)		7x1.72	12.07
Malha superior - Armadura X	Comprimento (m)		7x1.91	13.37
	Peso (kg)		7x1.84	12.88
Malha superior - Armadura Y	Comprimento (m)		7x1.91	13.37
	Peso (kg)		7x1.84	12.88
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	6x1.11		6.66
	Peso (kg)	6x0.68		4.10
Arranque - Estribos	Comprimento (m)			3x0.64
	Peso (kg)			3x0.10
Totais	Comprimento (m)	6.66	51.80	1.92
	Peso (kg)	4.10	49.90	0.30
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	7.33	56.98	2.11
	Peso (kg)	4.51	54.89	0.33

Referência: P17		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)		8x1.09	8.72
	Peso (kg)		8x1.05	8.40





prefeitura

## Relatório de fundação

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA 211 499 023-0  
Mat. 10017 - ART PB20210352318

Data: 08/08/21

Referência: P17		CA-50		CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5	
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)		4x1.67		6.68
	Peso (kg)		4x1.61		6.43
Malha superior - Armadura X	Comprimento (m)		8x1.21		9.68
	Peso (kg)		8x1.17		9.32
Malha superior - Armadura Y	Comprimento (m)		4x1.67		6.68
	Peso (kg)		4x1.61		6.43
Arranque - Estribos	Comprimento (m)			3x0.64	1.92
	Peso (kg)			3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x1.16			4.64
	Peso (kg)	4x0.71			2.86
Totais	Comprimento (m)	4.64	31.76	1.92	
	Peso (kg)	2.86	30.58	0.30	33.74
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	5.10	34.94	2.11	
	Peso (kg)	3.15	33.63	0.33	37.11

Referências: P18, P19, P20, P69, P73, P74, P76, P81, P82, P83 e P87		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.88		2.64
	Peso (kg)	3x0.54		1.63
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.88		2.64
	Peso (kg)	3x0.54		1.63
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	8.96	1.92	
	Peso (kg)	5.53	0.30	5.83
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	9.86	2.11	
	Peso (kg)	6.08	0.33	6.41

Referências: P22, P23, P24 e P86		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.93		2.79
	Peso (kg)	3x0.57		1.72
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.78		2.34
	Peso (kg)	3x0.48		1.44
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.74	2.22
	Peso (kg)		3x0.12	0.35
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	8.81	2.22	
	Peso (kg)	5.43	0.35	5.78
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	9.69	2.44	
	Peso (kg)	5.97	0.39	6.36

Referência: P25		CA-50		CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)		8x1.09		8.72
	Peso (kg)		8x1.05		8.40
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)		4x1.67		6.68
	Peso (kg)		4x1.61		6.43
Malha superior - Armadura X	Comprimento (m)		8x1.21		9.68
	Peso (kg)		8x1.17		9.32



Referência: P25		CA-50		CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5	
Malha superior - Armadura Y	Comprimento (m)		4x1.67		6.68
	Peso (kg)		4x1.61		6.43
Arranque - Estribos	Comprimento (m)			3x0.74	2.22
	Peso (kg)			3x0.12	0.35
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x1.16			4.64
	Peso (kg)	4x0.71			2.86
Totais	Comprimento (m)	4.64	31.76	2.22	
	Peso (kg)	2.86	30.58	0.35	33.79
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	5.10	34.94	2.44	
	Peso (kg)	3.15	33.63	0.39	37.17

Referências: P26, P41, P42, P44, P46, P47, P49, P50, P55, P58, P59, P61 e P64		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.88		2.64
	Peso (kg)	3x0.54		1.63
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.88		2.64
	Peso (kg)	3x0.54		1.63
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	8.96	1.92	
	Peso (kg)	5.53	0.30	5.83
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	9.86	2.11	
	Peso (kg)	6.08	0.33	6.41

Referências: P27 e P28		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	5x0.78		3.90
	Peso (kg)	5x0.48		2.40
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x1.07		3.21
	Peso (kg)	3x0.66		1.98
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	10.79	1.92	
	Peso (kg)	6.65	0.30	6.95
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	11.87	2.11	
	Peso (kg)	7.32	0.33	7.65

Referências: P29, P30, P31 e P32		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	5x0.73		3.65
	Peso (kg)	5x0.45		2.25
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	2x1.07		2.14
	Peso (kg)	2x0.66		1.32
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27



# Relatório de fundação

Referências: P29, P30, P31 e P32		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Totais	Comprimento (m)	9.47	1.92	6.14
	Peso (kg)	5.84	0.30	
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	10.42	2.11	6.75
	Peso (kg)	6.42	0.33	

Referências: P33 e P39		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	6x0.78		4.68
	Peso (kg)	6x0.48		2.88
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x1.17		3.51
	Peso (kg)	3x0.72		2.16
Malha superior - Armadura X	Comprimento (m)	6x0.88		5.28
	Peso (kg)	6x0.54		3.25
Malha superior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x1.17		3.51
	Peso (kg)	3x0.72		2.16
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.97		3.88
	Peso (kg)	4x0.60		2.39
Totais	Comprimento (m)	20.86	1.92	13.14
	Peso (kg)	12.84	0.30	
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	22.95	2.11	14.45
	Peso (kg)	14.12	0.33	

Referências: P34, P35, P36, P37 e P38		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	5x0.78		3.90
	Peso (kg)	5x0.48		2.40
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x1.07		3.21
	Peso (kg)	3x0.66		1.98
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	10.79	1.92	6.95
	Peso (kg)	6.65	0.30	
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	11.87	2.11	7.65
	Peso (kg)	7.32	0.33	

Referências: P43, P45, P48 e P62		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.98		2.94
	Peso (kg)	3x0.60		1.81
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.98		2.94
	Peso (kg)	3x0.60		1.81
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	9.56	1.92	6.19
	Peso (kg)	5.89	0.30	



prefeitura

## Relatório de fundação

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - REA- 211.499.023-0  
Mat. 10017 - ART - PB20210352318

Data: 08/08/21

Referências: P43, P45, P48 e P62		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	10.52	2.11	6.81
	Peso (kg)	6.48	0.33	

Referência: P53		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.98		2.94
	Peso (kg)	3x0.60		1.81
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.98		2.94
	Peso (kg)	3x0.60		1.81
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	6x0.92		5.52
	Peso (kg)	6x0.57		3.40
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Totais	Comprimento (m)	11.40	1.92	
	Peso (kg)	7.02	0.30	7.32
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	12.54	2.11	
	Peso (kg)	7.72	0.33	8.05

Referência: P54		CA-50		CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.88			2.64
	Peso (kg)	3x0.54			1.63
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.88			2.64
	Peso (kg)	3x0.54			1.63
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)		6x1.00		6.00
	Peso (kg)		6x0.96		5.78
Arranque - Estribos	Comprimento (m)			3x0.64	1.92
	Peso (kg)			3x0.10	0.30
Totais	Comprimento (m)	5.28	6.00	1.92	
	Peso (kg)	3.26	5.78	0.30	9.34
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	5.81	6.60	2.11	
	Peso (kg)	3.59	6.35	0.33	10.27

Referências: P56, P57 e P63		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.93		2.79
	Peso (kg)	3x0.57		1.72
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.93		2.79
	Peso (kg)	3x0.57		1.72
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.74	2.22
	Peso (kg)		3x0.12	0.35
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	9.26	2.22	
	Peso (kg)	5.71	0.35	6.06
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	10.19	2.44	
	Peso (kg)	6.28	0.39	6.67

Referência: P60		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.98		2.94
	Peso (kg)	3x0.60		1.81



## Relatório de fundação

Referência: P60		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.98		2.94
	Peso (kg)	3x0.60		1.81
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	6x0.92		5.52
	Peso (kg)	6x0.57		3.40
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.84	2.52
	Peso (kg)		3x0.13	0.40
Totais	Comprimento (m)	11.40	2.52	
	Peso (kg)	7.02	0.40	7.42
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	12.54	2.77	
	Peso (kg)	7.72	0.44	8.16

Referências: P66, P68, P70, P71, P77 e P80		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.98		2.94
	Peso (kg)	3x0.60		1.81
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.98		2.94
	Peso (kg)	3x0.60		1.81
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	9.56	1.92	
	Peso (kg)	5.89	0.30	6.19
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	10.52	2.11	
	Peso (kg)	6.48	0.33	6.81

Referência: P72		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	4x1.03		4.12
	Peso (kg)	4x0.63		2.54
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	4x1.03		4.12
	Peso (kg)	4x0.63		2.54
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.74	2.22
	Peso (kg)		3x0.12	0.35
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	11.92	2.22	
	Peso (kg)	7.35	0.35	7.70
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	13.11	2.44	
	Peso (kg)	8.09	0.38	8.47

Referências: P78 e P79		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.93		2.79
	Peso (kg)	3x0.57		1.72
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.93		2.79
	Peso (kg)	3x0.57		1.72
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.74	2.22
	Peso (kg)		3x0.12	0.35
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27



Referências: P78 e P79		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Totais	Comprimento (m)	9.26	2.22	
	Peso (kg)	5.71	0.35	6.06
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	10.19	2.44	
	Peso (kg)	6.28	0.39	6.67

Referência: P84		CA-50		CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.98			2.94
	Peso (kg)	3x0.60			1.81
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.98			2.94
	Peso (kg)	3x0.60			1.81
Arranque - Estribos	Comprimento (m)			3x0.64	1.92
	Peso (kg)			3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)		4x1.00		4.00
	Peso (kg)		4x0.96		3.85
Totais	Comprimento (m)	5.88	4.00	1.92	
	Peso (kg)	3.62	3.85	0.30	7.77
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	6.47	4.40	2.11	
	Peso (kg)	3.98	4.24	0.33	8.55

Referência: P85		CA-50		CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø12.5	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	5x1.48			7.40
	Peso (kg)	5x0.91			4.56
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	6x1.28			7.68
	Peso (kg)	6x0.79			4.73
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)		6x1.05		6.30
	Peso (kg)		6x1.01		6.07
Arranque - Estribos	Comprimento (m)			3x0.84	2.52
	Peso (kg)			3x0.13	0.40
Totais	Comprimento (m)	15.08	6.30	2.52	
	Peso (kg)	9.29	6.07	0.40	15.76
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	16.59	6.93	2.77	
	Peso (kg)	10.22	6.68	0.44	17.34

Referência: P88		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	3x0.78		2.34
	Peso (kg)	3x0.48		1.44
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	3x0.88		2.64
	Peso (kg)	3x0.54		1.63
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.64	1.92
	Peso (kg)		3x0.10	0.30
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.92		3.68
	Peso (kg)	4x0.57		2.27
Totais	Comprimento (m)	8.66	1.92	
	Peso (kg)	5.34	0.30	5.64
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	9.53	2.11	
	Peso (kg)	5.87	0.33	6.20



prefeitura

# Relatório de fundação

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil REA: 211 499 023-0  
Mat: 10/17 A-1 PB20210352318

Data: 08/08/21

Referência: P90		CA-50	CA-60	Total
Nome da armadura		Ø10	Ø5	
Malha inferior - Armadura X	Comprimento (m)	4x1.48		5.92
	Peso (kg)	4x0.91		3.65
Malha inferior - Armadura Y	Comprimento (m)	6x1.08		6.48
	Peso (kg)	6x0.67		3.99
Arranque - Estribos	Comprimento (m)		3x0.84	2.52
	Peso (kg)		3x0.13	0.40
Arranque - Armadura longitudinal	Comprimento (m)	4x0.97		3.88
	Peso (kg)	4x0.60		2.39
Totais	Comprimento (m)	16.28	2.52	
	Peso (kg)	10.03	0.40	10.43
Total com perdas (10.00%)	Comprimento (m)	17.91	2.77	
	Peso (kg)	11.03	0.44	11.47

## Resumo de medição (incluindo perdas de aço)

Elemento	CA-50 (kg)			CA-60 (kg)	Concreto (m³)		Fôrmas (m²)
	Ø10	Ø12.5	Total	Ø5	C25, em geral	Limpeza	
Referência: P1	3.02	45.78	48.80	0.33	1.20	0.24	3.10
Referências: P6, P7, P8, P9 e P10	5x6.42		32.10	5x0.33	5x0.21	5x0.07	5x1.05
Referências: P12 e P13	2x7.32		14.64	2x0.33	2x0.22	2x0.07	2x1.08
Referência: P15	4.51	54.89	59.40	0.33	1.28	0.26	3.20
Referência: P17	3.14	33.64	36.78	0.33	0.87	0.16	2.91
Referências: P18, P19, P20, P69, P73, P74, P76, P81, P82, P83 e P87	11x6.08		66.88	11x0.33	11x0.17	11x0.06	11x0.90
Referências: P22, P23, P24 e P86	4x5.97		23.88	4x0.39	4x0.16	4x0.05	4x0.87
Referência: P25	3.15	33.64	36.79	0.38	0.87	0.16	2.92
Referências: P26, P41, P42, P44, P46, P47, P49, P50, P55, P58, P59, P61 e P64	13x6.08		79.04	13x0.33	13x0.17	13x0.06	13x0.90
Referências: P27 e P28	2x7.32		14.64	2x0.33	2x0.22	2x0.07	2x1.08
Referências: P29, P30, P31 e P32	4x6.42		25.68	4x0.33	4x0.21	4x0.07	4x1.05
Referências: P33 e P39	2x14.12		28.24	2x0.33	2x0.28	2x0.08	2x1.33
Referências: P34, P35, P36, P37 e P38	5x7.32		36.60	5x0.33	5x0.22	5x0.07	5x1.08
Referências: P43, P45, P48 e P62	4x6.48		25.92	4x0.33	4x0.22	4x0.07	4x1.02
Referência: P53	7.72		7.72	0.33	0.22	0.07	1.02
Referência: P54	3.59	6.35	9.94	0.33	0.17	0.06	0.90
Referências: P56, P57 e P63	3x6.28		18.84	3x0.39	3x0.19	3x0.06	3x0.96
Referência: P60	7.72		7.72	0.44	0.22	0.07	1.02
Referências: P66, P68, P70, P71, P77 e P80	6x6.48		38.88	6x0.33	6x0.22	6x0.07	6x1.02
Referência: P72	8.09		8.09	0.38	0.24	0.08	1.00
Referências: P78 e P79	2x6.28		12.56	2x0.39	2x0.19	2x0.06	2x0.96
Referência: P84	3.98	4.24	8.22	0.33	0.22	0.07	1.02
Referência: P85	10.22	6.68	16.90	0.44	0.54	0.16	1.75
Referência: P88	5.87		5.87	0.33	0.15	0.05	0.84
Referência: P90	11.03		11.03	0.44	0.45	0.13	1.61
Totais	489.94	185.22	675.16	25.72	18.67	5.55	83.28

Obra  
ORÇAMENTO CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB

Bancos  
SINAPI - 06/2021 -  
Paraíba  
CRSE - 04/2021 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
24,67%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: 0,00%

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA 211.499 (2014)  
Mat. 105/17 - ART PB20210352018

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		8.977,21	8.977,21					
2	MOVIMENTO DE TERRAS	100,00%	100,00%					
		30.230,42	30.230,42					
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	100,00%	95,00%	5,00%				
		31.950,21	30.352,70	1.597,51				
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	60,00%	25,00%	15,00%			
		133.748,02	80.249,41	33.437,26	20.062,35			
5	PAREDES E PAINÉIS	100,00%		45,00%	40,00%		14,00%	
		79.438,37		32.481,65	28.175,35		9.661,37	
6	ESQUADRIAS	100,00%					50,00%	50,00%
		104.065,18					52.432,59	52.432,59
7	COBERTURA	100,00%		35,00%	35,00%	30,00%		
		215.214,62		75.325,08	75.325,08	64.564,26		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%		50,00%	50,00%			
		4.286,45		2.143,23	2.143,23			
9	REVESTIMENTOS	100,00%				35,00%	35,00%	30,00%
		69.278,63				24.247,49	24.247,49	20.783,56
10	PISO - PAVIMENTAÇÃO	100,00%					100,00%	
		67.299,35					67.299,35	
11	RODAPÉS E FEITORIS	100,00%					40,00%	60,00%
		5.805,88					2.322,75	3.483,13
12	PINTURA	100,00%					40,00%	60,00%
		48.949,90					19.539,98	29.309,94
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	100,00%			30,00%	40,00%	20,00%	10,00%
		48.835,99			14.850,80	19.534,40	9.767,20	4.683,60
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	
		12.533,15		2.506,63	3.759,95	3.759,95	2.506,63	
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00%		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	
		21.982,07		4.396,41	6.594,62	6.594,62	4.396,41	
16	LOUÇAS E METAIS	100,00%					30,00%	70,00%
		14.013,73					4.204,12	9.809,61
17	BANCADAS	100,00%					30,00%	70,00%
		9.251,93					2.775,58	6.476,35
18	ÁREAS EXTERNAS	100,00%	10,00%	10,00%	15,00%	35,00%	10,00%	20,00%
		74.452,08	7.445,21	7.445,21	11.167,81	26.058,22	7.445,21	14.890,41
19	SERVIÇOS FINAIS	100,00%						100,00%
		3.035,92						3.035,92
Porcentagem			15,8%	16,0%	18,27%	14,58%	22,79%	14,58%
Custo			167.254,94	169.252,97	161.879,18	144.759,82	226.798,64	145.105,71
Porcentagem Acumulada			15,8%	31,81%	48,08%	62,62%	85,42%	100,0%
Custo Acumulado			167.254,94	316.507,92	478.387,10	623.146,12	849.944,78	995.050,49



OBRA  
ORÇAMENTO CRECHE TIA RAIMUNDA - UIRAÚNA-PB

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA - 211 409 023-0  
Mat. 1001 - ART - PB20210352318

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI EDIFICAÇÕES

1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	4,01%
Custo de Seguros e Garantias - SG	0,40%
Custo de Riscos - R	0,58%
Custo Financeiro - CF	1,11%
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	6,65%
Tributários Federais	3,65%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	3,00%
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) - MC	7,30%
Arrecadações - FE	2,00%
Formula do BDI	<p>Onde:</p> <p>BDI: Taxa de BDI</p> <p>AC: Taxa de administração central</p> <p>MI = Taxa Margem de incerteza (risco) do empreendimento</p> <p>CF = Taxa referente aos custos financeiros</p> <p>T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais</p> <p>MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)</p> <p>FE = Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo</p> $BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC) \div [1-(T+FE)]] - 1\} \times 100$
3. PREÇO TOTAL DA OBRA SEM BDI	R\$ 798.256,32
4. PREÇO TOTAL DO BDI	R\$ 196.794,17
5. TAXA DE BDI(BDI):	24,67%
6. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	R\$ 995.050,49

### CUSTOS TRIBUTÁRIOS (COM MATERIAL)

TIPO DE IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL (%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social (Conforme lei 12.844/2013 - desoneração)	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3,65%</b>
ISS - Imposto Sobre Serviço <sup>1</sup>	3,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6,65%</b>
ARRECADAÇÕES	
Fundo EMPREENDEDOR (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)	2,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8,65%</b>

<sup>1</sup>A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de Uiraúna, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 60% do custo total da obra, logo, 5%x60% = 3%.







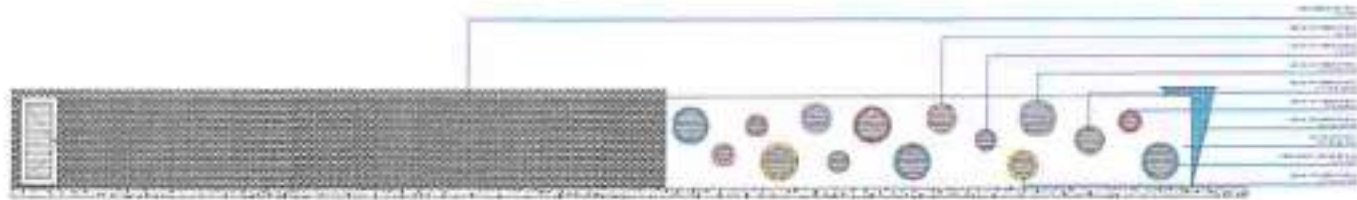




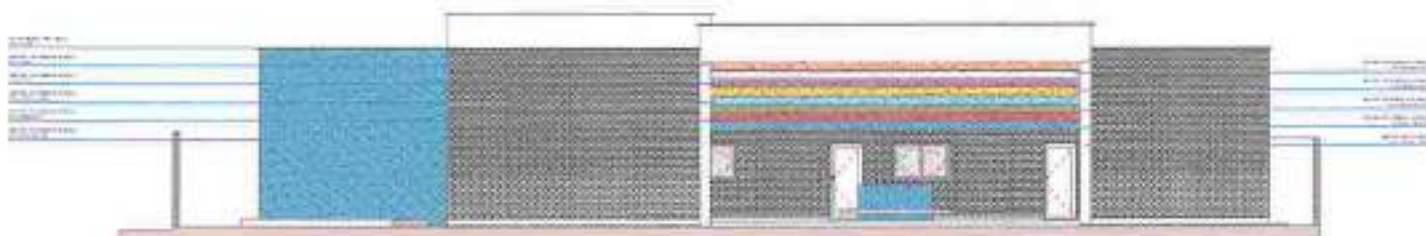




FACHADA DO MURO OESTE



FACHADA DO MURO NORTE



FACHADA OESTE



FACHADA NORTE

APORTAÇÕES E SARRAVALS

QUADRO DE SÍNTESE DE INFORMAÇÕES

Nome do Projeto:	Projeto de Arquitetura de Interiores para o Museu de Arte Contemporânea de Vila Rica
Localização:	Av. Rio Branco, 156 - Centro, Recife - PE
Arquiteto:	Arquiteto Responsável: [Nome]
Escala:	1:50
Materialidade:	Alvenaria, Cimento Portland, Tintas, Vidros, etc.
Observações:	Este projeto foi desenvolvido em conformidade com as normas técnicas vigentes.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Alvenaria de Cimento Portland	1000	m³
2	Cimento Portland	500	kg
3	Tinta	100	kg
4	Vidro	10	m²
5	Outros materiais		

SÍNTESE ORÇAMENTÁRIA

Valor Total:	R\$ 100.000,00
Valor em Dinheiro:	R\$ 50.000,00
Valor em Prestação de Serviços:	R\$ 50.000,00

PROJETO ARQUITETÔNICO

Projeto de Arquitetura de Interiores	Arquiteto Responsável: [Nome]
Projeto de Arquitetura de Interiores	Arquiteto Responsável: [Nome]
Projeto de Arquitetura de Interiores	Arquiteto Responsável: [Nome]

[Logos and contact information for the architectural firm, including the name 'Virauna' and the date '07/08']





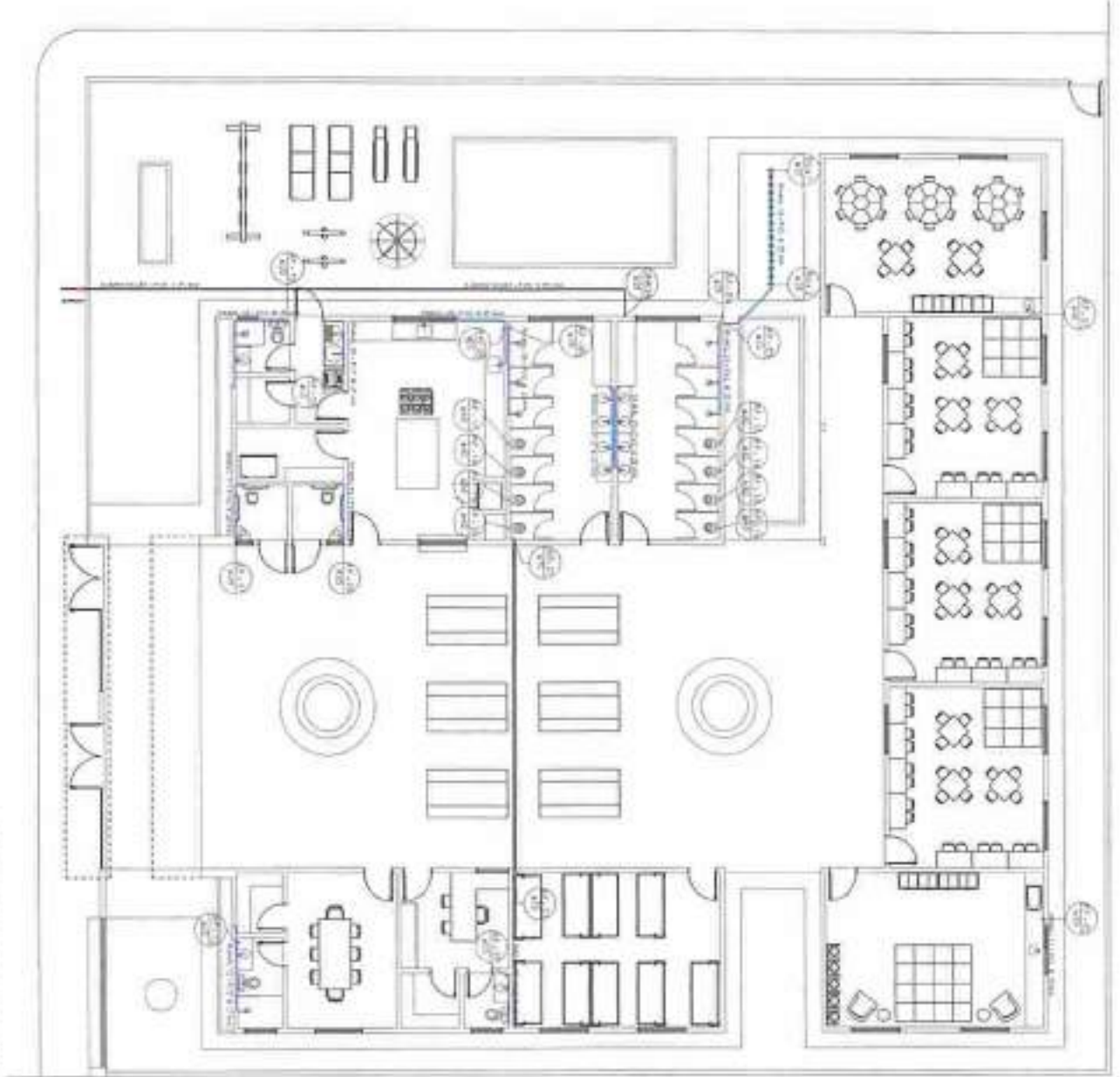


FIGURA 02.01.01 - PIANO DI DETTAGLIO - 1/20

Utensileria

Q. n.	Descrizione	Unità	Q. n.
01	Utensileria	1	
02	Utensileria	1	
03	Utensileria	1	
04	Utensileria	1	
05	Utensileria	1	
06	Utensileria	1	
07	Utensileria	1	
08	Utensileria	1	
09	Utensileria	1	
10	Utensileria	1	
11	Utensileria	1	
12	Utensileria	1	
13	Utensileria	1	
14	Utensileria	1	
15	Utensileria	1	
16	Utensileria	1	
17	Utensileria	1	
18	Utensileria	1	
19	Utensileria	1	
20	Utensileria	1	

PROGETTO AREA FIM

Area FIM - PIANO DI DETTAGLIO

Architect's name

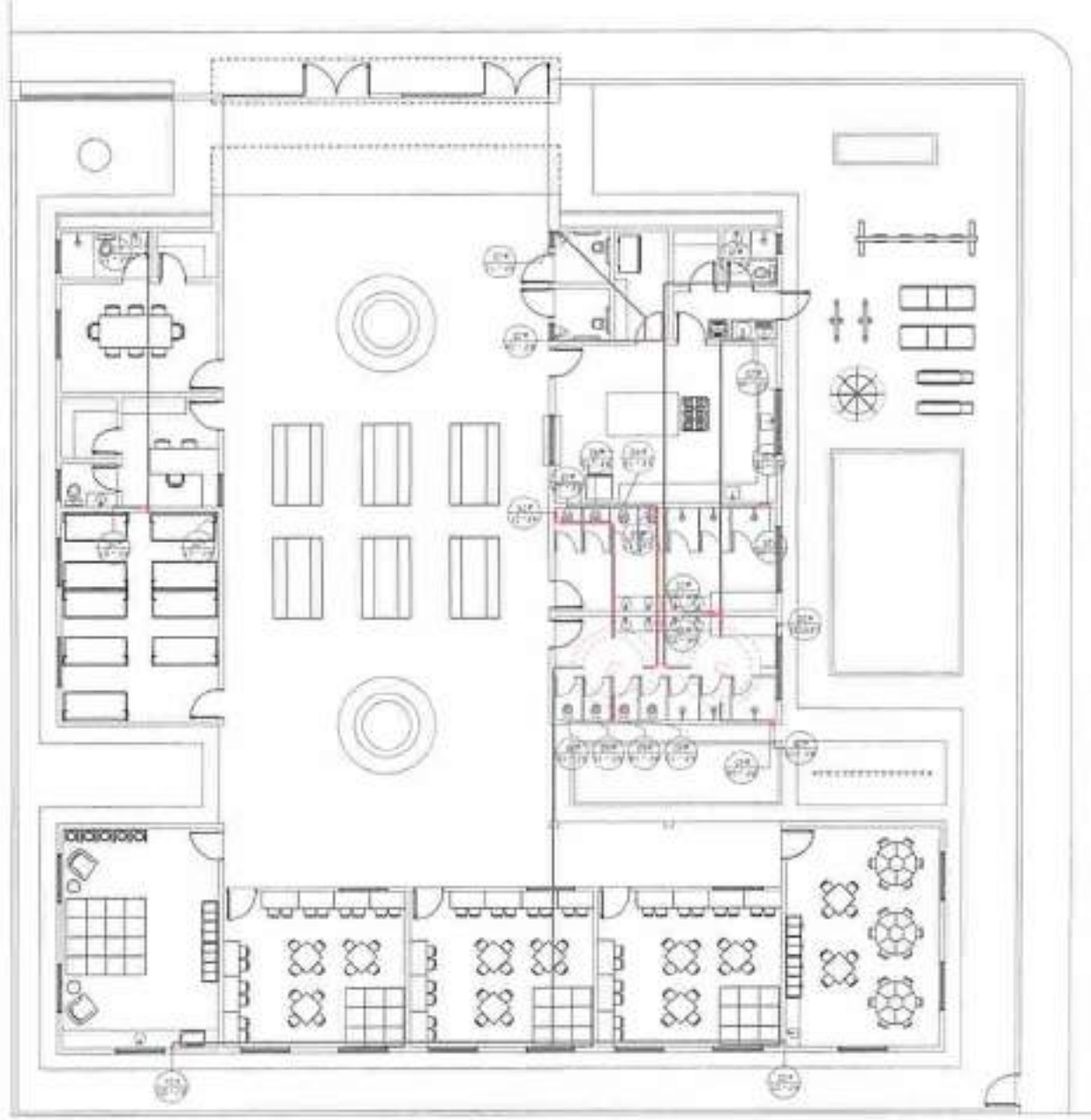
Architect's name

Architect's name

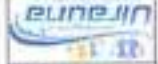


01/03

PLANTA DESENVOLTA PARA O PROJETO DE INTERIORES



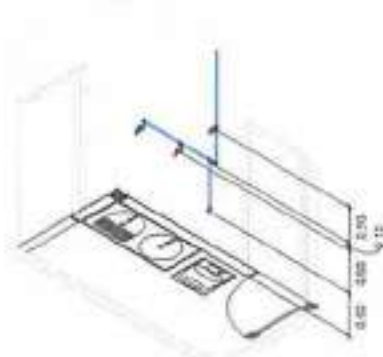
02/03



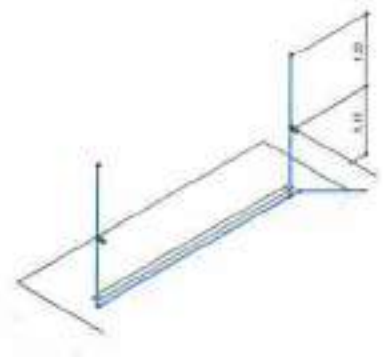
PROJETO DE INTERIORES  
PLANTA DESENVOLTA PARA O PROJETO DE INTERIORES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00

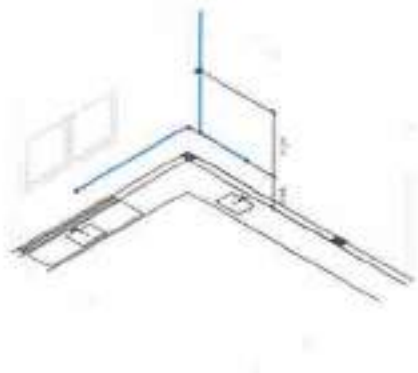
PROJETO DE INTERIORES  
PLANTA DESENVOLTA PARA O PROJETO DE INTERIORES



ISOMÉTRICO DA ÁREA DE SERVIÇO



ISOMÉTRICO DA CÂMERA



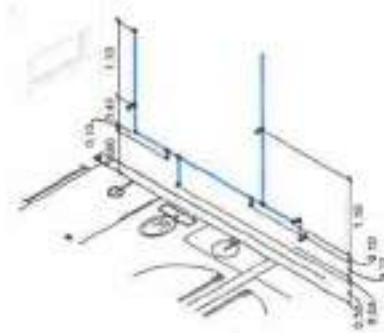
ISOMÉTRICO DA DOBRÃO



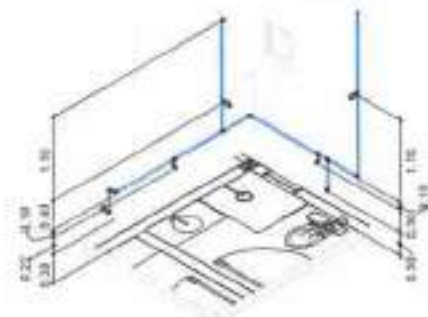
ISOMÉTRICO DA SALA DE ESTAR



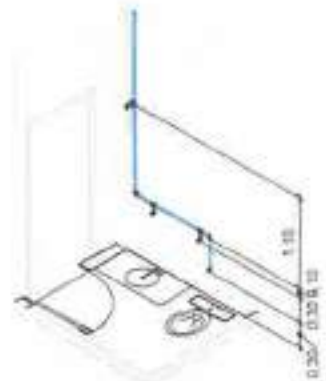
ISOMÉTRICO DA SALA DE ESTAR



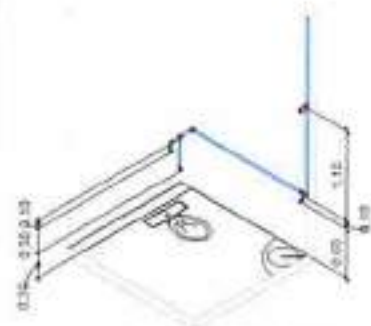
ISOMÉTRICO DO WC



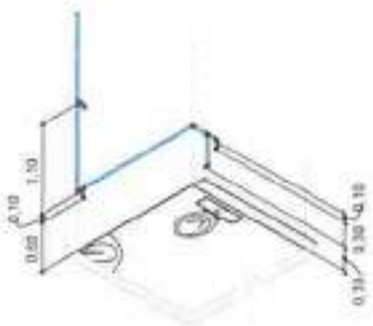
ISOMÉTRICO DO WC



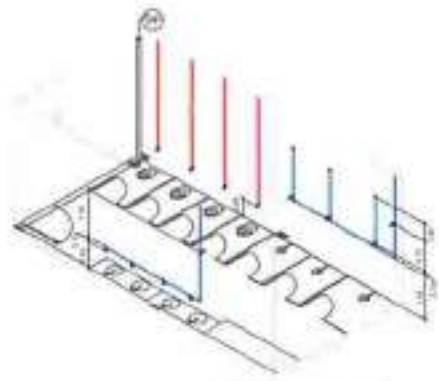
ISOMÉTRICO DO WC



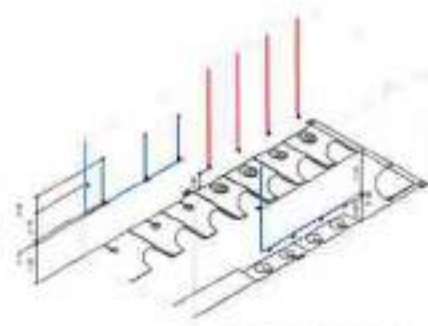
ISOMÉTRICO DO WC



ISOMÉTRICO DO WC



ISOMÉTRICO DO WC



ISOMÉTRICO DO WC

**LEGENDA**

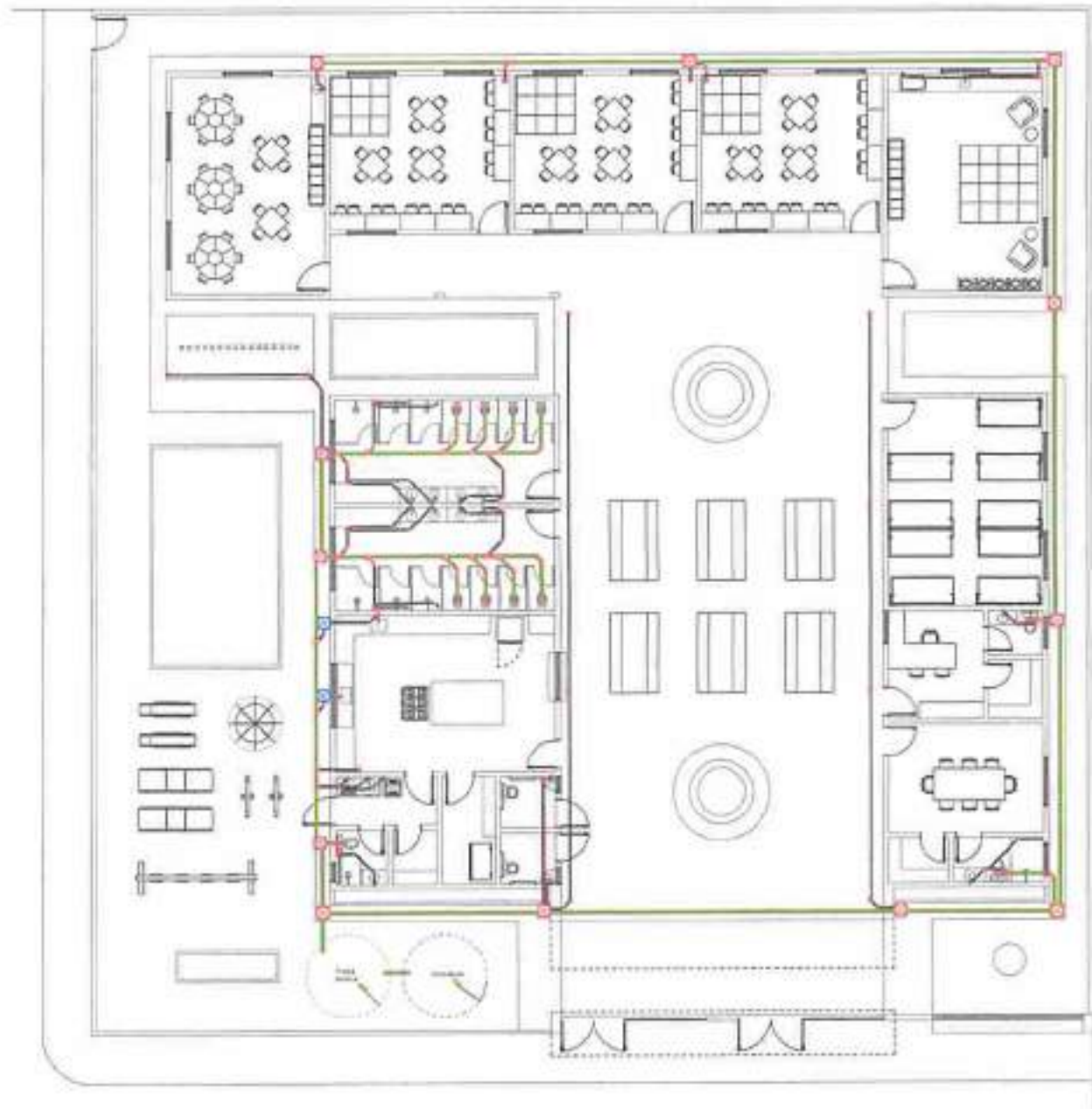
---	Água Fria
---	Água Quente
---	Saneamento
---	Ar Condicionado
---	Outros

**PROJETO ÁGUA FRIA**

PROJETO	ÁGUA FRIA
PROJETADE	...
PROJETO	...
PROJETO	...

Logo: **Uirauna**

03/03



PLANTA AREA - PROYECTO ESCUELA SANTIBARRIO

LEGENDA

[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE

PROYECTO ESCUELA SANTIBARRIO

[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE
[Symbol]	DESCRIPCION	DETALLE

<p>PROYECTO ESCUELA SANTIBARRIO</p> <p>PROYECTO ESCUELA SANTIBARRIO</p> <p>PROYECTO ESCUELA SANTIBARRIO</p>	<p>PROYECTO ESCUELA SANTIBARRIO</p> <p>PROYECTO ESCUELA SANTIBARRIO</p> <p>PROYECTO ESCUELA SANTIBARRIO</p>	<p>Urauna</p>
<p>01/02</p>	<p>01/02</p>	<p>01/02</p>



ISOMETRICO DO WC 01



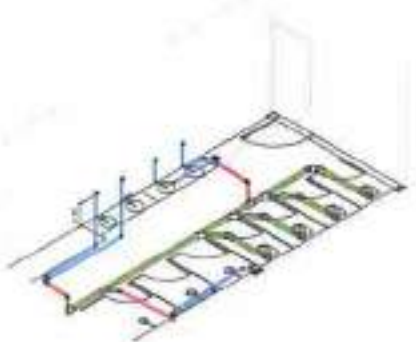
ISOMETRICO DO WC 02



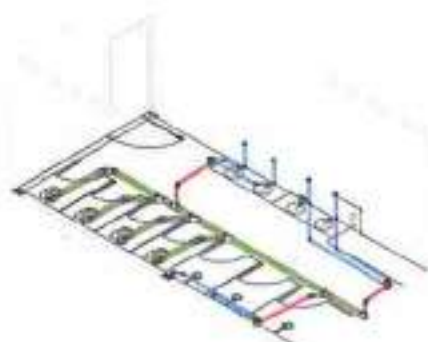
ISOMETRICO DO WC 03



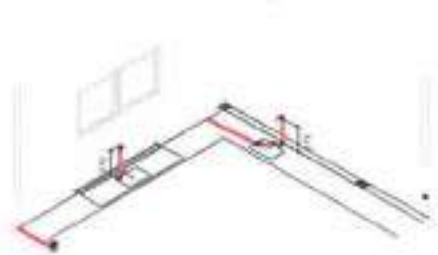
ISOMETRICO DA GALP 01



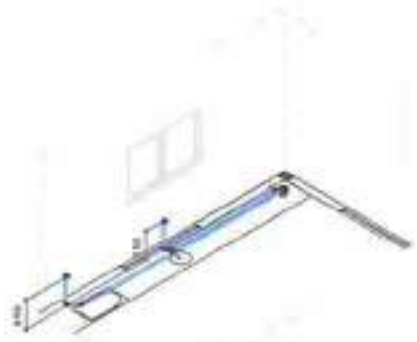
ISOMETRICO DO WC 04



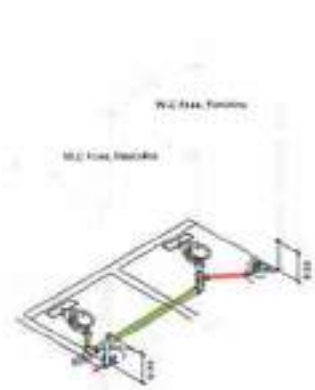
ISOMETRICO DO WC 05



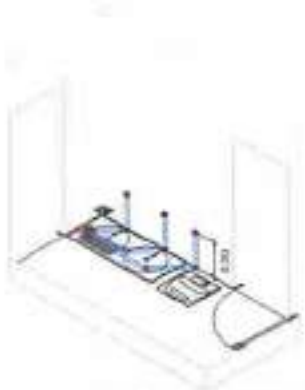
ISOMETRICO DA COCINHA



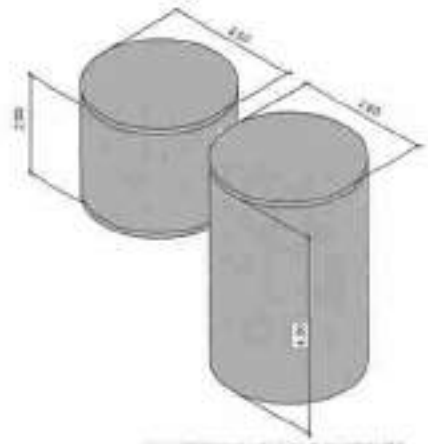
ISOMETRICO DA GALA 02



ISOMETRICO DO WC 06



ISOMETRICO DA AREA DE SERV.



ISOMETRICO DA FIDELA 4' BUNDELO 01

**LEGENDA**

	Água Fria	Água Quente
	Saneamento	
	Gás	
	Condutor Elétrico	
	Alarme de Fogo	
	Extintor de Fogo	

**REVISÃO**

Rev. 01	Elaboração	
Rev. 02	Revisão	
Rev. 03	Aprovação	

**Uirapuru**
  
 02/02

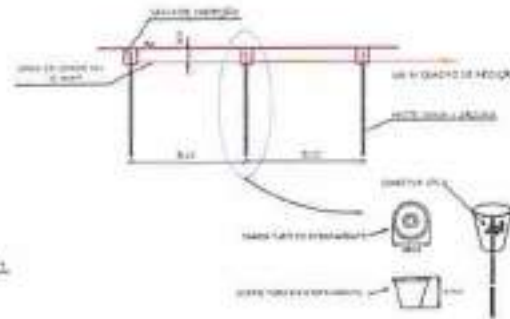
QUADRO GERAL DE CARGAS						
CIRCUITO Nº	DESCRIÇÃO	ESQUEMA DO CIRCUITO COM TAGS	POTÊNCIA CALIBRADA	CORRENTE IN	CORRENTE (mA)	QUANTIDADE
1	ILUMINAÇÃO INT. CENTRAL	A	500	4,8	2,8	02
2	ILUMINAÇÃO EXTERNA BANHEIRO	B	500	2,2	2,3	16
3	ILUMINAÇÃO SALA INT. BANHEIRO	C	500	2,2	2,3	16
4	ILUMINAÇÃO SALA DE ÁGUA	D	500	4,8	2,8	16
5	ILUMINAÇÃO EXTERNA TUDO COZINHA BANHEIRO	E	400	20	4,0	20
6	TUDO SALA PROJ. DENTISTA	F	400	20	4,0	20
7	TUDO SALA 1	G	400	20	4,0	20
8	TUDO SALA 2	H	400	20	4,0	20
10	AR COND. SALA DOZ. PROFESSORES	A	3000	15,0	8,0	20
11	AR COND. DENTISTAS	B	3000	15,0	8,0	20
12	AR COND. DENTISTAS	C	3000	15,0	8,0	20
13	AR COND. SALA DE	A	3000	15,0	8,0	20
14	AR COND. SALA DE	B	3000	15,0	8,0	20
15	AR COND. SALA DE	C	3000	15,0	8,0	20
16	AR COND. SALA DE	A	3000	15,0	8,0	20
17	AR COND. SALA DE	B	3000	15,0	8,0	20
TOTAL	-	-	400	-	10,0	30



ALIMENTAÇÃO DO QUADRO  
Escala: 1:20

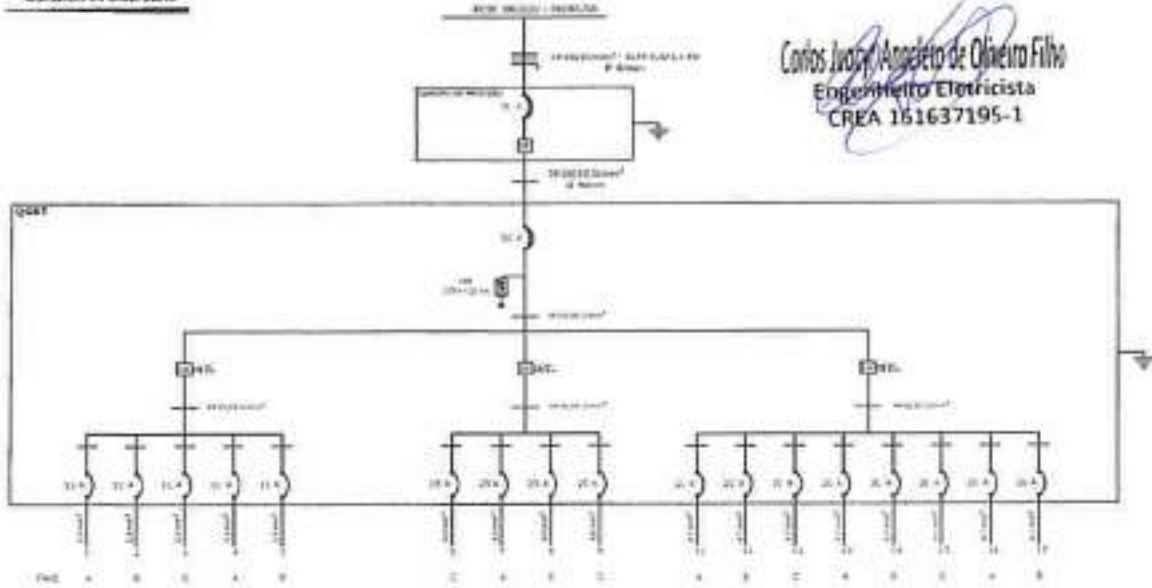


PRUMADA ELÉTRICA  
E ESCALA

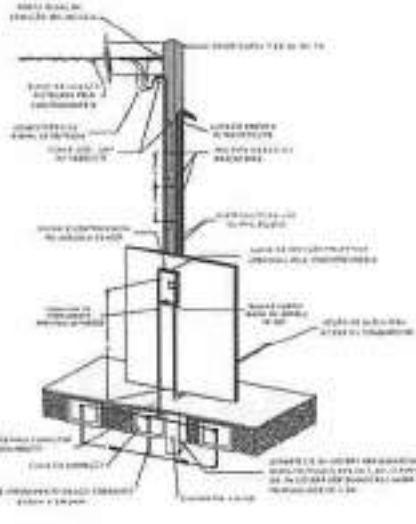


DETALHE DO ATERRAMENTO  
E ESCALA

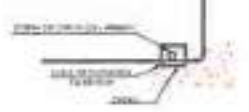
ESQUEMA UNIFILAR



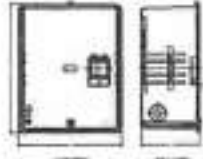
Carlos Junior Anacleto de Oliveira Filho  
Engenheiro Eletricista  
CREA 161637195-1



ENTRADA DE SERVIÇO COM MEDIÇÃO  
EM MURO OU MURETA  
Escala: 1:20



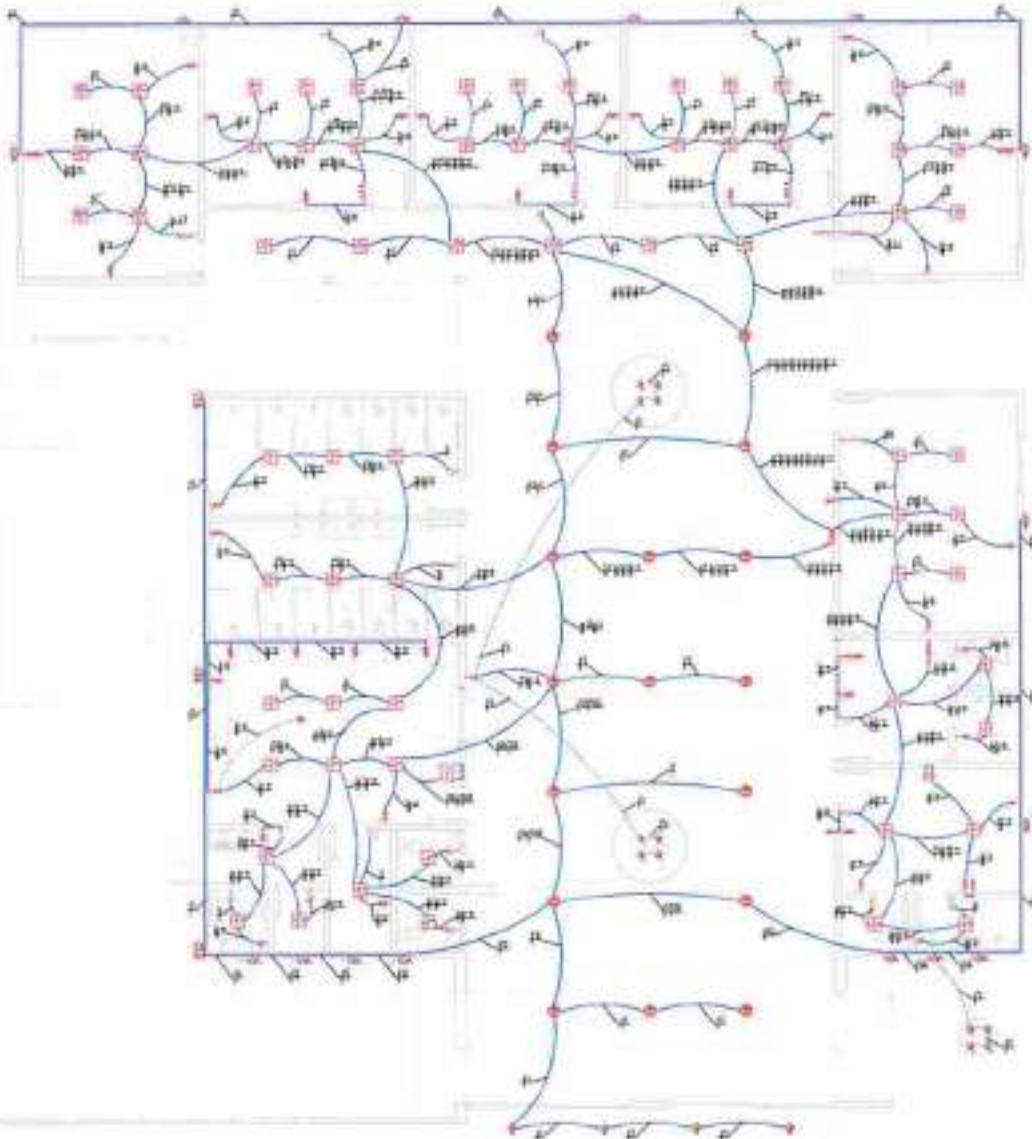
DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM  
E ESCALA



CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO POLIFÁSICA  
COM TAMPA RETA  
Escala: 1:20

PROJETO ELÉTRICO CRECHE TIA RAQUELINA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANEIRA		
Rua Francisco, 676, Centro Sudoeste		
Cidade - Vitória - ES		
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Vianeira	PROJETA: Carlos Junior Anacleto de Oliveira Filho
DATA: 2023/05/10	LOCAL: Rua Francisco, 676, Centro Sudoeste	PROF: 161637195-1
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Vianeira	PROJETA: Carlos Junior Anacleto de Oliveira Filho
DATA: 2023/05/10	LOCAL: Rua Francisco, 676, Centro Sudoeste	PROF: 161637195-1

Carlos Juacy Anacleto de Oliveira Filho  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 162637195-1



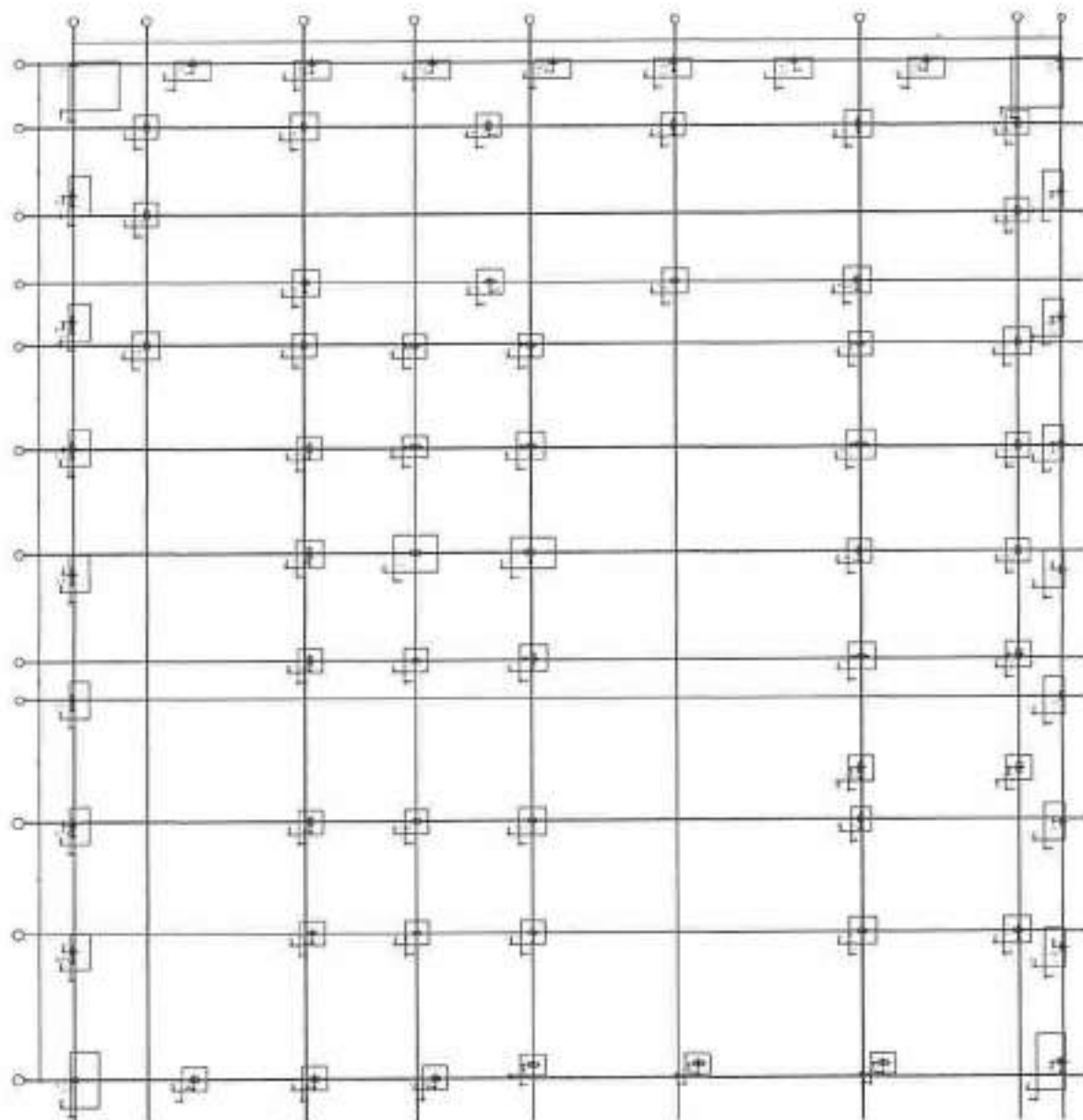
**LEGENDA**

- PANELA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL
- PANELA DE DISTRIBUIÇÃO SUB-GRUPAL
- CABELO DE ALUMÍNIO 100MM<sup>2</sup> 3/0
- CABELO DE ALUMÍNIO 50MM<sup>2</sup> 3/0
- CABELO DE ALUMÍNIO 10MM<sup>2</sup> 3/0
- LÂMPADA INCANDESCENTE 250W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 40W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 75W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 100W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 150W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 200W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 300W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 400W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 500W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 600W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 700W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 800W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 900W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 1000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 1200W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 1500W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 2000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 2500W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 3000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 4000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 5000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 6000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 7000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 8000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 9000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 10000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 12000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 15000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 20000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 25000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 30000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 40000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 50000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 60000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 70000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 80000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 90000W 220V
- LÂMPADA INCANDESCENTE 100000W 220V

**PLANTA ELÉTRICA PAV. TÉRREO**  
 ESCALA: 1:100

<b>PROJETO ELÉTRICO CRECHE TIA RAIMUNDA</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA</b>	
<b>Local: Rua Projeteada, 5/N, Bairro Retiro</b>		<b>Uiraúna - PB</b>	
Projeto:	Execução:	Projeto:	Execução:
02/02	0200	Carlos Juacy Anacleto de O. Filho	
Desenho:	Data:	Eng. ELÉTRICISTA	
	02/02/2024	CREA: 162.637-1/95-1	





01 PLANTA DE LOCAÇÃO  
Escala 1:50

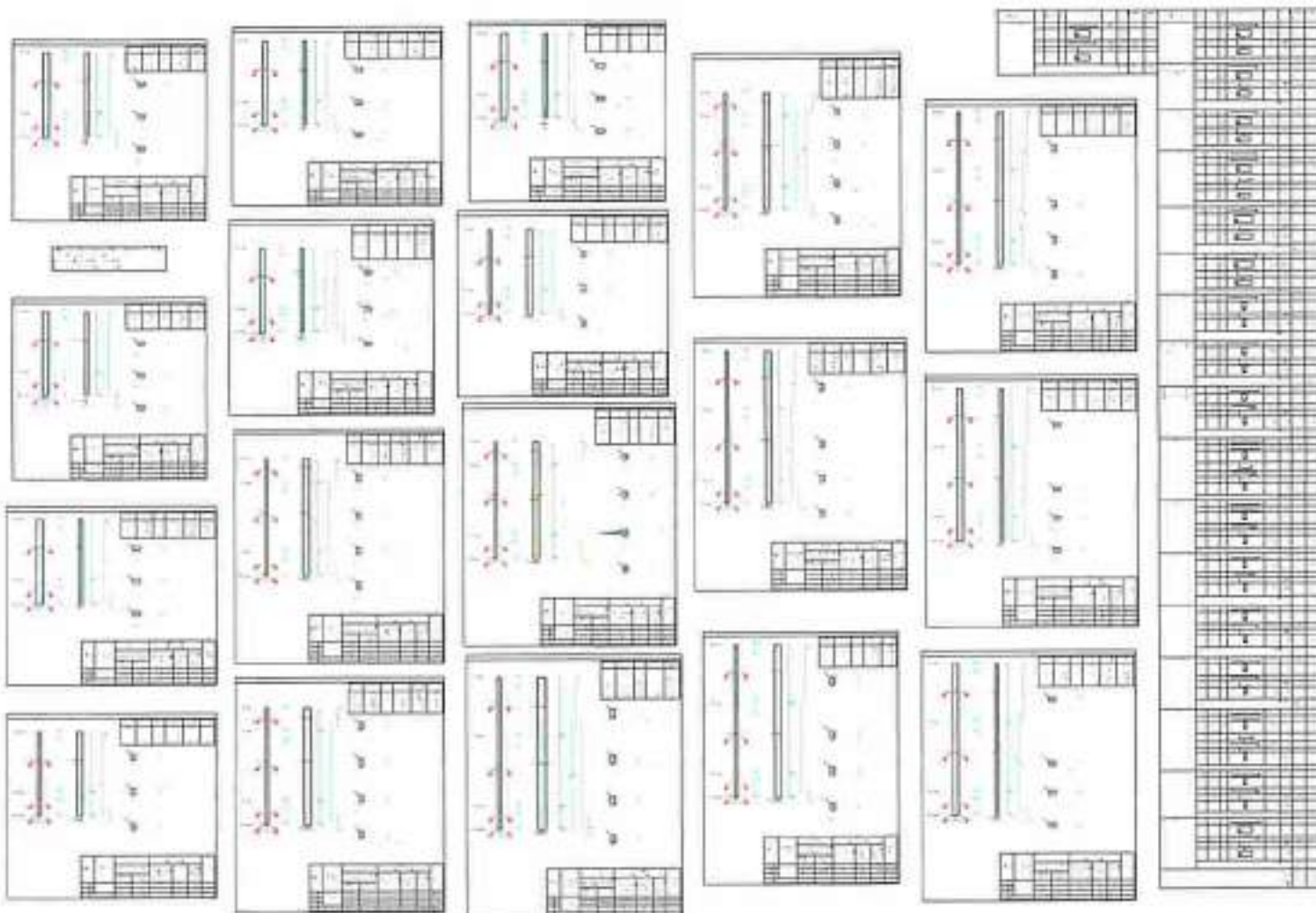
Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil CREA 211.499/023-0  
Mat. 10017 / ART PB20210352318

2021

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	FEITO POR	REVISADO POR
<p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>CRECHE TIA RAMUNDA</p>				
<p>PROPRIETÁRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP</p> <p>CEP: 13506-900</p>				
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p>FRANCISCO MOREIRA GONÇALVES SEGUNDO</p> <p>CREA 211.499/023-0</p> <p>ART 10017 / ART PB20210352318</p> <p>2021</p>				
<p>QUADRO DE ÁREAS</p> <p>ÁREA TOTAL: 100,00 m²</p> <p>ÁREA ÚTIL: 80,00 m²</p> <p>ÁREA DE SERVIÇOS: 20,00 m²</p>				
<p>Uiraúna</p> <p>Uiraúna Engenharia e Arquitetura</p>				
<p>AUTENTICAÇÕES</p>				
<p>TÍTULO DESCRITO NO PROJETO</p>			<p>FOLHA</p> <p>01/01</p>	<p>CARTELAS</p> <p>A1</p>

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM BARRIO - FRANCISCO S. MOREIRA  
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM BARRIO - FRANCISCO S. MOREIRA  
 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM BARRIO - FRANCISCO S. MOREIRA  
 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM BARRIO - FRANCISCO S. MOREIRA  
 5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM BARRIO - FRANCISCO S. MOREIRA





03 PLANTA DE PILARES

  
**Francisco Moreira Gonçalves Segurita**  
 Engenheiro Civil (CREA: 211.499-023-0)  
 Mat. 10017 ART: PB20210352318

2021

PROJETO	PROPOSTA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
---------	----------	---------	---------	---------

**PROJETO ESTRUTURAL**

**CRECHE TIA RAMUNDA**

PROJETO	PROPOSTA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
---------	----------	---------	---------	---------

**PROPRIETÁRIO**

PROPRIETÁRIO: [Nome]

PROPRIETÁRIO: [Endereço]

PROPRIETÁRIO: [Cidade]

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	[Valor]
ÁREA ÚTIL	[Valor]
ÁREA DE COBERTURA	[Valor]

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Nome]

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Endereço]

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Cidade]



**AUTENTICAÇÕES**

[Espaço reservado para autenticações]

PROJETO	PROPOSTA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
DESCRITA NO PROJETO	01/02	A1		

NOME DO PROJETO: [Nome do Projeto]  
 NOME DO CLIENTE: [Nome do Cliente]  
 ENDEREÇO DO CLIENTE: [Endereço do Cliente]  
 CIDADE DO CLIENTE: [Cidade do Cliente]  
 DATA DO PROJETO: [Data do Projeto]  
 DATA DA IMPRESSÃO: [Data da Impressão]



Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
 Engenheiro Civil - CREA 211.499/023-0  
 Mat. 10017 - ART - PB20210352318

2021

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO

PROJETO ESTRUTURAL  
 CRECHE TIA RAMUNDA

PROJETO: 2021/03/23 - CRECHE TIA RAMUNDA - 01/06 - A1

PROPRIETÁRIO  
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	100,00 m <sup>2</sup>
ÁREA ÚTIL	80,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DE SERVIÇOS	20,00 m <sup>2</sup>

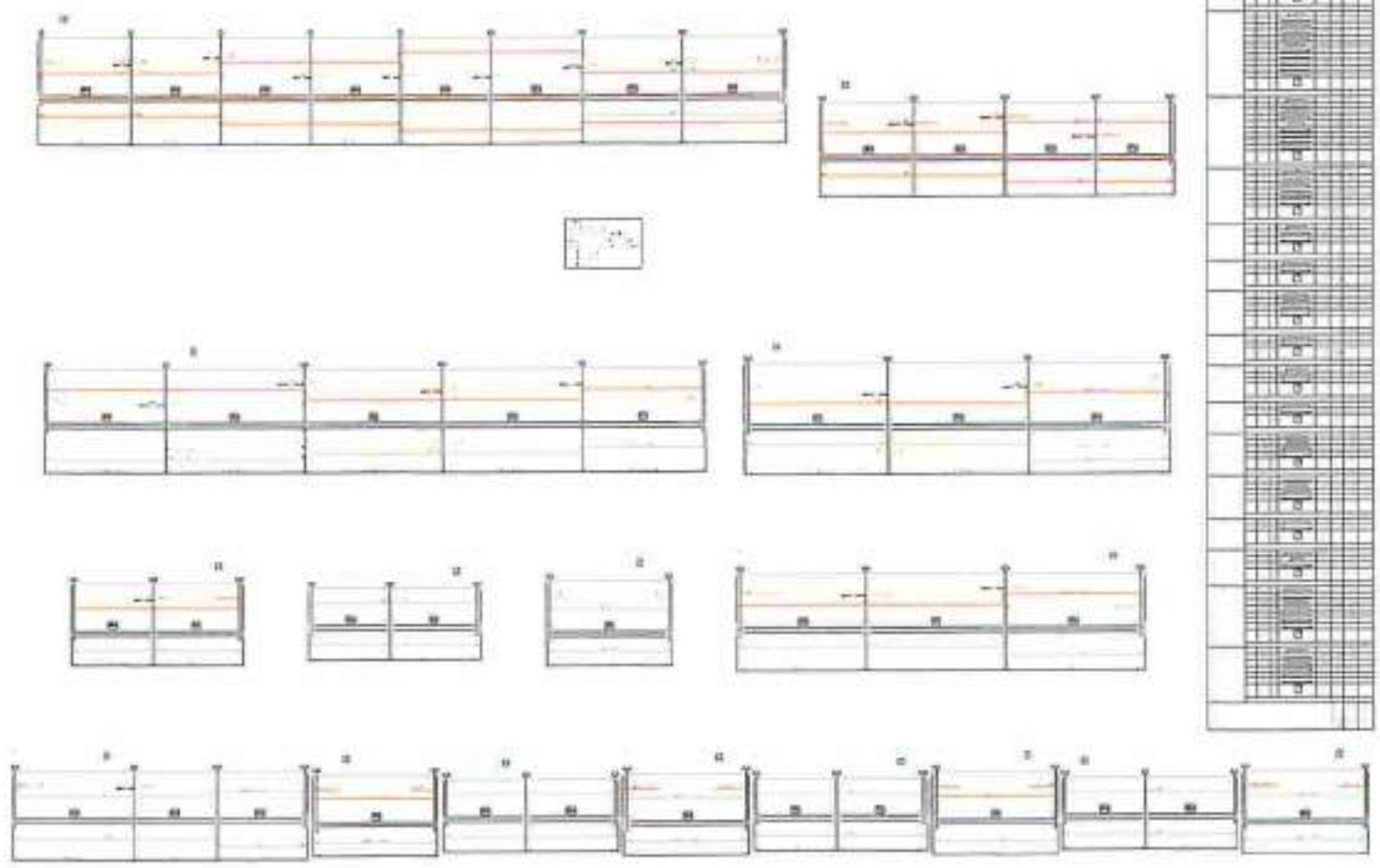
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 FRANCISCO MOREIRA GONÇALVES SEGUNDO  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 211.499/023-0  
 MAT. 10017 - ART - PB20210352318



AUTENTICAÇÕES

FECHA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
	01/06	A1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

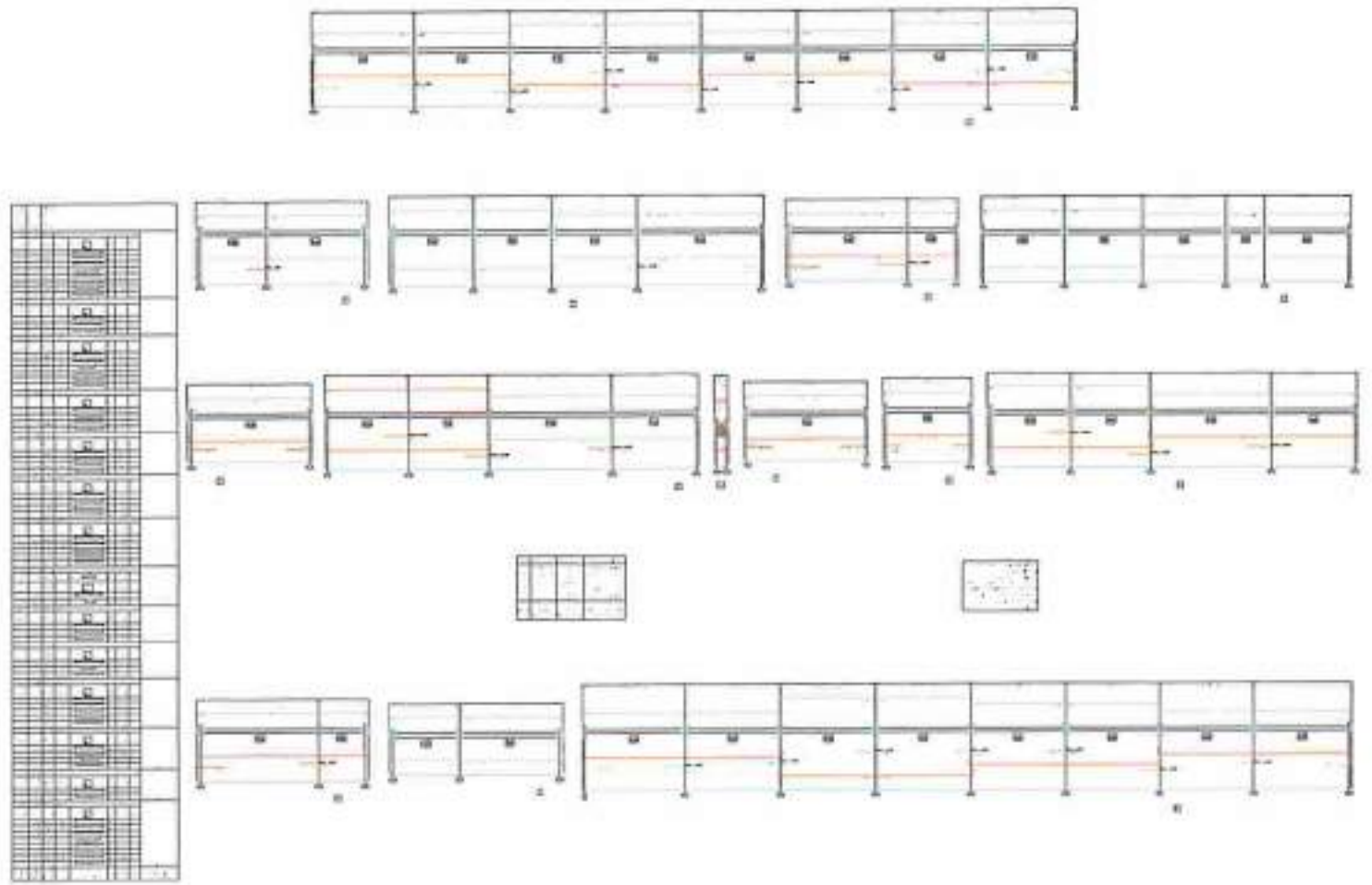


05 PLANTA DE VIGAS

NOTAS:  
 1. Verificar a localização das vigas.  
 2. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.  
 3. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.  
 4. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.  
 5. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.  
 6. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.  
 7. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.  
 8. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.  
 9. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.  
 10. Verificar a localização das vigas e a localização das colunas.

PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL  
 1. OBJETIVO DO PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL  
 2. LOCAL DO PROJETO: RUA ... Nº ...  
 3. DATA DO PROJETO: ...

00 PLANTA DE VISAS



02/06 A1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

AUTORIZAÇÕES



RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPOSTANTE

Nome	
Endereço	
Cidade	
UF	
CEP	
Telefone	
E-mail	

PROJETO ESTRUTURAL

ORÇAMENTO

GRUPO TIA RAMUNDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211.499/0234  
 Matr. 10017  
 RGT PB2021030218

2021



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				





07 PLANTA DE VIGAS  
Esc. 1/50

Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA 211.499.023-0  
Mat. 10017 / ART - PB20210352318

2021

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJ.	REV.

PROJETO ESTRUTURAL

CRÉCHE TIA RAMUNDA

PROJ. ESTRUTURAL: FRANCISCO MOREIRA GONÇALVES SEGUNDO (020) 3333-1111

PROPRIETÁRIO  
Associação Municipal de Educação Infantil Tia Ramunda  
Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São Paulo  
51.010-000 - Recife - PE

QUADRO DE ÁREAS	
Área Total	14,00 m²
Área Útil	12,00 m²
Área Coberta	12,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil - CREA 211.499.023-0  
Mat. 10017 / ART - PB20210352318



AUTENTICAÇÕES

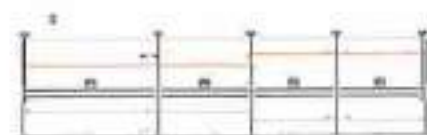
DESCRITA NO PROJETO	03/06	A1
---------------------	-------	----

07 PLANTA DE VIGAS - Esc. 1/50 - Projeto de Engenharia Civil - Francisco Moreira Gonçalves Segundo - 2021







09 PLANTA DE VIGAS


Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
 Engenheiro Civil - CREA 211.499/023-0  
 Mat. 10017 / ART PB20210352318

2021


PROJETO ESTRUTURAL  
 CRECHE TIA RAMUNDA

--	--	--	--	--

PROPRIETARIO  
 CONSTRUTORA


RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO



PROJETO ESTRUTURAL  
 CRECHE TIA RAMUNDA

AUTENTICAÇÕES

DESCRITA NO PROJETO	05/06	A1

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. NÃO TORNAR SEU LOGO EM OUTRO PROJETO SEM A PERMISSÃO DA UIRAUNA.





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210389799**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2114890230

Registro: 5260PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**

**RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES**

Complemento:

Cidade: **Uiraúna**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.924.078/0001-04**

Nº: **146**

CEP: **58915000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **09/08/2021**

Valor: **R\$ 4.100,00**

Tipo da contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES**

Complemento:

Cidade: **Uiraúna**

Data de início: **09/08/2021**

Previsão de término: **09/08/2021**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Coordenadas Geográficas: **-6.521661, -38.411096**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**

Nº: **146**

CEP: **58915000**

CPF/CNPJ: **08.924.078/0001-04**

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

**7 - PROJETO EXECUTIVO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO**

Quantidade

Unidade

577,21

m²

**38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO**

577,21

m²

**38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

577,21

m²

**38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

577,21

m²

**38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA**

577,21

m²

**38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO**

577,21

m²

Após a conclusão das atividades técnicas e profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**PROJETO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO, ESTRUTURAL PARA A CRECHE TIA RAIMUNDA NO BAIRRO RETIRO EM UIRAÚNA-PB. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 577,21 METROS QUADRADOS.**

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NAO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Francisco Moreira Gonçalves Segundo*  
 Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ de 2021

*Francisco Moreira Gonçalves Segundo*  
**FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO** CPF: 350.353.174-72  
*Luiz Carlos de Azevedo*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - CNPJ: 08.924.078/0001-04**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

**Francisco Moreira Gonçalves Segundo**  
 Engenheiro Civil / CREA 211 499 023-0  
 Mat. 15977 - ART PB20210352318

site: [crea-pb.org.br](http://crea-pb.org.br)

Tel: (83) 3503 2525

email: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Fax:

**CREA-PB**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



A validade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 052YX  
 Impresso em: 11/09/2021 às 10:04:45 por: J. 168.195.30.160



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210389799**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3373726

  
Francisco Moreira Gonçalves Segundo  
Engenheiro Civil / CREA: 211.499.023-0  
Mat: 10017 - ART: PB20210389799

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 552Yx  
Impresso em: 11/08/2021 às 10:04:50 por: q: 166.195.30.180

[sic.crea-pb.org.br/](http://sic.crea-pb.org.br/)  
Tel: (51) 3533 2625

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)  
Fax:

 **CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20210389838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS JUACYR ANACLETO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1616371951

Registro: 1616371951PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

RUA Major José Fernandes

Complemento:

Cidade: UIRAÚNA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04

Nº: 146

CEP: 58915000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.100,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Major José Fernandes

Complemento:

Cidade: UIRAÚNA

Data de Início: 09/08/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Nº: 146

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58915000

Previsão de término: 09/08/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

7 - PROJETO EXECUTIVO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

577,21

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Elétrico da Creche Tia Raimunda, localizado na cidade de Uiraúna-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uiraúna, 11 de Agosto de 2021

Local

data

Carlos Juacyr Anacleto de Oliveira Filho  
CARLOS JUACYR ANACLETO DE OLIVEIRA - CPF: 998.072.464-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - CNPJ: 08.924.078/0001-04

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3373830

Carlos Juacyr Anacleto de Oliveira Filho  
Engenheiro Eletricista  
CREA 161637195-1

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cma-pb.sites.com.br/publico/>, com a chave: 0000A  
Impresso em: 11/08/2021 às 10:36:26 por: 190.165.23.5

[cra-pb.org.br](http://cra-pb.org.br)

Tel: (03) 3333 3525

[cra-pb@crea-pb.org.br](mailto:cra-pb@crea-pb.org.br)

Fax:

CREA-PB  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20210388499

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2116052750

Registro: 11196PB

Empresa contratada: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI

Registro: 0903521125-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Município De Uiraúna

CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04

RUA Rua Major José Fernandes

Nº: 146

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: UIRAÚNA

UF: PB

CEP: 58915000

Contrato: 00195/2021

Celebrado em: 21/07/2021

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ADELINO CORREIA QUEROGA

Nº: S/N

Complemento: LOTE 20, 21 E 22 - QUADRA 02

Bairro: RETIRO

Cidade: UIRAÚNA

UF: PB

CEP: 58915000

Data de início: 22/07/2021

Previsão de término: 02/08/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município De Uiraúna

CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA

Quantidade

Unidade

577,21

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

577,21

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

577,21

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #3081 - MEMORIAL DESCRITIVO

577,21

m²

Após a concessão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente a elaboração de projeto arquitetônico, projeto hidrossanitário e memorial. De uma Edificação educacional, tipo creche, para a prefeitura municipal de Uiraúna/PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Verônica H de Aguiar* de *Agosto* de *2021*  
Local data

RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES - RNP: 2116052750

*Ruan Carlos Costa Fernandes Lopes*  
Município De Uiraúna - CNPJ: 08.924.078/0001-04

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 03/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3369820

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 1Y05a  
Impresso em: 10/08/2021 às 13:15:22 por: sr: 177.51.1.173

sic.crea.pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

crea.pb@crea.pb.org.br

Fax:

